EDITAL DE CONCORRÊNCIA, COM INVERSÃO DE FASES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULO SÉRGIO RIGHETTI, Nº 45 – CIDADE JARDIM – PRESIDENTE VENCESLAU/SP, PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC PROF. MILTON GAZZETTI.

CONCORRÊNCIA CEETEPS n° 06/2021
PROCESSO CEETEPS n° 321013/2019

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: A Comissão Julgadora da Licitação, respeitando rigorosamente as normas e os protocolos de segurança para evitar o contágio da COVID-19, receberá os Envelopes 1- Proposta e 2 Habilitação e as declarações complementares, nos termos do item 3 do edital, no dia **10 de novembro de 2021,** durante uma hora e meia, qual seja, das **09h00min às 10h:30min,** na Portaria da sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia- São Paulo/SP, quando na sequência, no Auditório Verde, iniciar-se-á a abertura dos Envelopes 1 – Proposta.

O **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS,** doravante referida como "Unidade Contratante", por intermédio de sua Diretora Superintendente, Senhora Laura M. J. Laganá, RG. n.º 7.715.675-4 e CPF nº 005.923.818-62, torna público que se acha aberta nesta unidade, situada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar – Assistência Técnica da Unidade de Infraestrutura - São Paulo – Capital, CEP: 01208-000, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO,** que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Estadual n° 6.544/1989, com as alterações da Lei Estadual nº 13.121/2008, pelo Decreto Estadual nº 56.565/2010, pela Resolução SDECTI N º 12, de 28-3-2014 e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O resumo do Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br. A versão completa contendo as especificações, desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação, também poderá ser obtida, gratuitamente, pelo site da Unidade Contratante, no endereço eletrônico www.cps.sp.gov.br – licitações – concorrência pública.

O ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA, o ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO e as declarações complementares serão recebidos pela Unidade Contratante em sessão pública que será realizada no dia, horário e local acima indicados, sendo conduzida pela Comissão Julgadora da Licitação.

1. OBJETO

1.1. Descrição. A presente licitação tem por objeto a execução de Reforma e Ampliação no imóvel situado na Rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 – Cidade Jardim – Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico e dos Anexos, que integram este Edital como Anexo I, observadas as normas técnicas da ABNT.

1.2. **Regime de execução.** Fica estabelecida a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

1.3. **Valor referencial.** O valor total estimado para a execução do objeto deste certame é de R$ 5.002.728,79 (cinco milhões, dois mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). Os quantitativos e respectivos valores unitários estão referidos na planilha orçamentária detalhada que consta do Anexo VII deste Edital.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. **Participantes.** Poderão participar do certame todos os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável.

2.2. **Vedações.** Não poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas:

2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o subscritor do Edital ou algum dos membros da Comissão Julgadora da Licitação, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.5. Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do projeto básico ou executivo; ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

2.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal n° 12.529/2011;
2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8°, inciso V, da Lei Federal n° 9.605/1998;
2.2.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;
2.2.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;
2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012.
2.2.11. Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).
2.2.12. Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
2.2.13. Fica vedada a participação de cooperativas no presente certame, nos termos do Decreto Estadual nº 55.938, de 21 de junho de 2010, com alterações introduzidas pelo Decreto Estadual 57.159, de 21 de julho de 2011.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. **Envelopes.** O ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA e o ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes opacos, fechados e indevassáveis, rubricados no fecho e contendo em sua parte externa a identificação do licitante (razão social e CNPJ), a referência à Unidade Contratante e o número deste Edital, conforme o exemplo:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA CONCORRÊNCIA nº 06/2021 PROCESSO 321013/2019 OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULO SÉRGIO RIGHETTI, Nº 45 – CIDADE JARDIM – PRESIDENTE VENCESLAU/SP, PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC PROF. MILTON GAZZETTI. UNIDADE CONTRATANTE RAZÃO SOCIAL e CNPJ DO LICITANTE)	ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 06/2021 PROCESSO 321013/2019 OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULO SÉRGIO RIGHETTI, Nº 45 – CIDADE JARDIM – PRESIDENTE VENCESLAU/SP, PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC PROF. MILTON GAZZETTI. UNIDADE CONTRATANTE RAZÃO SOCIAL e CNPJ DO LICITANTE

3.2. **Declarações complementares.** Os licitantes deverão apresentar, fora dos envelopes indicados no item 3.1, as seguintes declarações complementares:

3.2.1. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, em conformidade com o modelo constante do **Anexo II.1;**

3.2.2. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal, em conformidade com o modelo constante do **Anexo II.2;**

3.3. **Comprovação da condição de ME/EPP.** Sem prejuízo das declarações exigidas nos itens 3.2.2 e 3.2.3 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte, será comprovada da seguinte forma:

3.3.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

3.3.2. Se sociedade simples, pela apresentação da "Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte", expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

3.4. A apresentação das declarações complementares previstas nos itens 3.2.2 e 3.2.3 deve ser feita apenas pelos licitantes que pretendam se beneficiar do regime legal simplificado e diferenciado para microempresa, empresa de pequeno porte e que não tenham sido alcançadas por nenhuma hipótese legal de exclusão. A apresentação da declaração sem que haja o efetivo enquadramento está sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação aplicável.

3.5. Entrega das propostas. Os licitantes interessados em participar do certame poderão entregar o ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA, o ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

e as declarações complementares nos termos do item 3 deste edital, no dia da sessão pública, conforme orientações constantes no preâmbulo.
3.6. É vedada a entrega dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como, quaisquer outros documentos referentes ao procedimento licitatório, em desconformidade com a data e horário já estabelecidos, ou em lugar diverso do designado no Edital, ou ainda por outra forma de entrega diferente da estabelecida. Tais documentos serão desconsiderados e descartados de imediato, sem prévio aviso ou publicação.

4. ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

4.1. **Conteúdo.** O ENVELOPE Nº1 – PROPOSTA deverá conter os seguintes documentos, todos assinados pelo representante legal do licitante ou por seu procurador, juntando-se cópia do respectivo instrumento de procuração:

4.1.1. Proposta de preço, conforme o modelo do **Anexo III.1**, redigida em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente), com páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, contendo os seguintes elementos:

4.1.1.1 Nome, endereço e CNPJ do licitante;
4.1.1.2 Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação;
4.1.1.3. Preço total para a execução do objeto, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

4.1.2. Planilha de preços unitários e totais, conforme o modelo do **Anexo III.2**, preenchida em todos os itens, com seus respectivos preços unitários e global, grafados em moeda corrente nacional com no máximo duas casas decimais;
4.1.3. Cronograma físico-financeiro, conforme o modelo do **Anexo III.3;**
4.1.4. Demonstrativo da composição dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), conforme **Anexo III.4;**
4.1.5. Demonstrativo dos Encargos Sociais, conforme o modelo do **Anexo III.5;**
4.1.6. Declaração, em conformidade com o modelo do **Anexo III.6**, afirmando que a proposta foi elaborada de maneira independente e que o licitante conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

4.2. A fim de agilizar a conferência pela Comissão Julgadora da Licitação dos valores apresentados pelo proponente, os documentos referidos nos itens 4.1.2 e 4.1.3 deverão também ser apresentados em formato eletrônico ("*.xls*" ou compatível), copiados em mídia gravável ou regravável (CD-R, CD-RW, DVD ou *pen drive*), que integrará o conteúdo do ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA.

4.2.1. No caso de divergência entre os documentos impressos e os gravados em formato eletrônico, prevalecerão os textos impressos.

4.2.2. Na hipótese de divergência entre números e sua expressão por extenso, prevalecerá a forma por extenso.

4.3. **Propostas para itens ou lotes.** Quando a adjudicação houver sido dividida em itens ou lotes, as propostas deverão ser apresentadas separadamente pelo licitante dentro do mesmo ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA.

4.4. **Preços.** Os preços incluem todos os Custos Diretos (CD) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão de obra; serviços de terceiros aplicados à própria obra ou em atividade de apoio (p.e. vigilância e transporte); margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares à obra; tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou a obra em si; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; acompanhamento topográfico da obra; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros.

4.5. Validade da proposta. Conforme indicação expressa no Anexo III.1 – Modelo de Proposta.

4.5.1. Antes de expirar a validade original da proposta, a Comissão Julgadora da Licitação poderá solicitar à proponente que declare a sua intenção de prorrogar o prazo previsto no item anterior. As respostas se farão por escrito, preferencialmente por meio eletrônico.

4.5.2. Não será admitida a modificação da proposta pelo licitante que aceitar prorrogar a sua validade.

4.6. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no Edital e nos seus anexos.

4.7. O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

4.8. **Simples Nacional**. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de desclassificação pela Comissão Julgadora da Licitação.

4.8.1. Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte na situação descrita no item 4.8 deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrado o contrato, nos termos do artigo 30, *caput*, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, apresentando à Unidade Contratante a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

4.8.2. Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o item 4.8.1, caberá à Unidade Contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

5. ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

5.1 **Conteúdo.** O ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO deverá conter os seguintes documentos:

5.1.1. **Habilitação Jurídica**

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.2. **Regularidade fiscal e trabalhista**
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);
d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

5.1.3. **Qualificação econômico-financeira**
a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.
a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.1.4. Qualificação técnica
a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, da região da sua sede.

b) capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem a prévia execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução. Os atestados devem corresponder a 50% (cinquenta por cento)

das parcelas de maior relevância do objeto licitado, relacionadas na tabela constante do Anexo IV.6 do edital, que especifica os seguintes serviços e quantitativos:

- **Cobertura: 865,870 m² (representa 50% da metragem constante da Planilha Orçamentária);**
- **Revestimento cerâmico: 323,545 m² (representa 50% da metragem constante da Planilha Orçamentária);**
- **Corrimão e Guarda-Corpo: 146,065 m (representa 50% da metragem constante da Planilha Orçamentária);**
- **Pintura: 2.260,960 m² (representa 50% da Planilha Orçamentária).**

c) capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- **Cobertura;**
- **Revestimento cerâmicos;**
- **Corrimão e Guarda-Corpo;**
- **Pintura.**

d) declaração de que disporá, na data da contratação, de equipe técnica especializada e disponível, bem como as máquinas e/ou equipamentos necessários à execução do objeto licitado.

e) A visita técnica é FACULTATIVA e o licitante, se por ela optar, poderá visitar o local dos serviços, mediante prévio agendamento pelo e-mail: e099dir@cps.sp.gov.br e telefone (18) 3271-3687, desde a data da publicação do edital até o último dia útil anterior à data marcada para a deflagração do certame.

e.1). A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à Unidade Contratante nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

e.2). Poderão ser feitas tantas visitas técnicas quantas cada interessado considerar necessário. As visitas devem ser previamente agendadas e poderão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública.
e.3). Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.
e.4). As prospecções, investigações técnicas, ou quaisquer outros procedimentos que impliquem interferências no local em que serão prestados os serviços deverão ser previamente autorizados pela Unidade Contratante.
e.5) O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da contratação.
e.6) O licitante que optar pela não realização da visita técnica deverá, para participar do certame, apresentar declaração afirmando que tinha ciência da possibilidade de fazê-la, mas que, ciente dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada, conforme o modelo constante do Anexo IV.7 do Edital.

5.1.4.1. **Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional.** Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante requerida na alínea "b "deste item 5.1.4.

5.1.4.2. **Comprovação de vínculo para efeitos de capacidade técnico-profissional.** A comprovação do vínculo profissional a que se refere a alínea "c" do subitem 5.1.4 pode se dar mediante a apresentação de contrato de trabalho, anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, no caso de prestador de serviços autônomo, do respectivo contrato de prestação de serviços. No caso de sócio(s), deverá o licitante apresentar cópia do contrato social atualizado.

5.1.5. **Declarações e outras comprovações**

5.1.5.1. Declaração subscrita por representante legal do licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo IV.1**, atestando que:

a) se encontra em situação regular perante a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual.

5.1.5.2. Declaração, subscrita por representante legal do licitante, comprometendo-se a empregar, na execução do objeto desta licitação, somente produtos e subprodutos de origem exótica e, no caso da utilização de produtos e subprodutos florestais de origem nativa (artigo 1º do Decreto Estadual n° 53.047/2008), a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica devidamente cadastrada no CADMADEIRA, de acordo com o modelo do **Anexo IV.2** deste Edital.

5.1.5.3. Declaração, subscrita por representante legal do licitante, comprometendo-se a cumprir o disposto na Lei Estadual nº 12.684, de 26 de julho de 2007, a qual proíbe o uso, no Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição (Lei Estadual nº 16.775/2018), de acordo com o modelo do **Anexo IV.3** deste Edital.

5.1.5.4. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assumindo o compromisso com a redução e utilização racional e eficiente da água, nos termos dos Decretos estaduais nº 48.138/2003 e nº 59.327/2013, conforme **Anexo IV.4** do edital;

5.1.5.5. Declaração de conhecimento das condições locais para a execução do objeto, conforme **Anexo IV.5** do Edital, assinada pelo representante legal da empresa; e

5.1.5.6 – Declaração subscrita por representante legal da licitante, comprometendo-se a apresentar por ocasião da celebração do contrato:

5.1.5.6.1. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

5.1.5.6.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

5.2. **Disposições gerais sobre os documentos de habilitação**

5.2.1. **Forma de apresentação.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou em cópia simples que, à vista do original, será autenticada por membro da Comissão Julgadora da Licitação na própria sessão pública.

5.2.1.1. Excetuam-se da regra prevista no item 5.2.1 deste Edital os documentos obtidos pela Internet, os quais poderão ser apresentados sem qualquer autenticação, desde que, quando pertinente, acompanhados de código de verificação que permita a apuração de sua autenticidade.

5.2.2. **CAUFESP**. Os interessados cadastrados no Registro Cadastral – RC do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP poderão informar o respectivo cadastramento e apresentar no ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO apenas os documentos relacionados nos itens 5.1.1 a 5.1.5 que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou que, se apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas. A Comissão Julgadora da Licitação diligenciará junto ao CAUFESP para aferir o cumprimento dos requisitos de habilitação constantes do respectivo cadastro.

5.2.3. **Validade das certidões.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Comissão Julgadora da Licitação aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da sessão pública para entrega dos envelopes e declarações complementares.

5.2.4. Se o licitante for a matriz, os documentos exigidos no item 5.1.2 deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, os documentos exigidos no item 5.1.2 deverão estar em nome da filial que, na condição de licitante, executará o objeto do contrato, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.2.5. **Isenções e imunidades.** O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.2.6. Itens ou lotes. Quando a adjudicação houver sido dividida em itens ou lotes, os documentos de habilitação deverão ser apresentados pelo licitante dentro do mesmo ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO.

6. SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. **Credenciamento.** No local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, a Comissão Julgadora da Licitação instalará a sessão pública para receber os ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA, os ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO e as declarações complementares a que se refere o subitem 3.2, e, na sequência, procederá ao credenciamento dos representantes dos licitantes.

6.1.1. O licitante poderá apresentar-se à sessão pública por intermédio de seu representante legal ou de pessoa devidamente credenciada, mediante procuração com poderes específicos para intervir em qualquer fase do procedimento licitatório, inclusive para interpor recursos ou desistir de sua interposição.

6.1.2. Os representantes deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação, acompanhado do contrato social ou estatuto em vigor, do ato de designação dos dirigentes e do instrumento de procuração, quando for o caso, e outros documentos eventualmente necessários para a verificação dos poderes do outorgante e do mandatário.

6.1.3. É vedada a representação de mais de um licitante por uma mesma pessoa.

6.2. **Participação na sessão pública.** A sessão será pública e poderá ser assistida por qualquer pessoa, mas somente será admitida a manifestação dos representantes devidamente credenciados pela Comissão Julgadora da Licitação, na forma dos itens 6.1.1 a 6.1.3, não sendo permitidas atitudes desrespeitosas, que causem tumultos ou perturbem o bom andamento dos trabalhos.

6.3. **Aceitação tácita.** A entrega dos envelopes à Comissão Julgadora da Licitação implica na aceitação, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o licitante a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. **Abertura dos envelopes.** Após o credenciamento dos presentes, a Comissão Julgadora da Licitação procederá à abertura dos ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA. Os documentos neles contidos serão verificados e rubricados pelos representantes dos licitantes presentes e pelos membros da Comissão e, posteriormente, serão juntados ao respectivo processo administrativo.

7.1.1. Iniciada a abertura do primeiro ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA estará encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
7.1.2. Os ENVELOPES N° 2 – HABILITAÇÃO serão rubricados pelos representantes dos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Julgadora da Licitação e serão mantidos fechados e inviolados até a respectiva abertura em momento próprio da sessão pública.

7.2. **Análise**. Os documentos contidos no ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA serão analisados pela Comissão Julgadora da Licitação, que verificará a exatidão das operações aritméticas realizadas pelo licitante e procederá às correções correspondentes, caso necessário, com vistas à apuração do valor final a ser considerado para fins de julgamento da proposta.

7.2.1. Em caso de discrepância entre valores, a Comissão Julgadora da Licitação tomará como corretos os valores unitários informados pelo licitante na planilha de preços unitários e totais.
7.2.2. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão Julgadora da Licitação, desde que não haja majoração do preço proposto.

7.3. **Desclassificação.** Será desclassificada a proposta que:

7.3.1. estiver em desacordo com qualquer das exigências estabelecidas neste Edital;
7.3.2. contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
7.3.3. não apresentar as especificações técnicas previstas no Projeto Básico e demais documentos que integram o **Anexo I** do Edital;
7.3.4. apresentar valor global superior àquele orçado pela Unidade Contratante na planilha orçamentária detalhada, que integra este Edital como **Anexo VII;**
7.3.5. apresentar preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;
7.3.6. apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham sua viabilidade demonstrada por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

7.3.6.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Unidade Contratante; ou

b) valor orçado pela Unidade Contratante.

7.3.6.2. Nas hipóteses dos itens 7.3.5 e 7.3.6 será facultado ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela Comissão Julgadora da Licitação, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

7.3.7. não estiver acompanhada da declaração de elaboração independente de proposta, exigida pelo item 4.1.6 do Edital;

7.3.8. formulada por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do presente certame licitatório.

7.4. **Diligências complementares.** A Comissão Julgadora da Licitação poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes a composição dos preços unitários dos serviços, materiais ou equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para analisar a aceitabilidade da proposta.

7.5. **Julgamento.** Não serão consideradas, para fins de julgamento da proposta, ofertas de vantagem não prevista neste instrumento convocatório, baseadas nas propostas dos demais licitantes ou que apresentem prazos ou condições diferentes dos fixados neste Edital.

7.6. **Classificação.** O julgamento das propostas será efetuado pela Comissão Julgadora da Licitação, que elaborará a lista de classificação observando a ordem crescente dos preços apresentados.

7.7. **Empate ficto.** Será assegurado direito de preferência aos licitantes que sejam microempresas ou empresas de pequeno porte, cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada na lista de que trata o item 7.6.

7.7.1. A microempresa, empresa de pequeno porte nas condições do item 7.7 que tiver apresentado o menor preço será convocada pela Comissão Julgadora da Licitação para apresentar nova oferta com valor total inferior à proposta mais bem classificada.

7.7.2. Caso haja empate entre as microempresas, empresas de pequeno porte, a Comissão Julgadora da Licitação realizará sorteio para identificar aquela que primeiro poderá apresentar a nova oferta, nos termos do item 7.7.1.
7.7.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista de apresentar a nova oferta ou não se manifeste no prazo estabelecido pela Comissão Julgadora da Licitação, serão convocados os demais licitantes que atendam às condições do item 7.7, na respectiva ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.
7.7.4. O exercício do direito de preferência de que trata este item 7.7 ocorrerá na mesma sessão pública ou, a critério da Comissão Julgadora da Licitação, em nova sessão a ser realizada em dia e horário comunicados aos licitantes pela imprensa oficial. O não comparecimento implicará na preclusão do direito de preferência que poderia ser exercido pelo licitante ausente.
7.7.5. Não haverá direito de preferência quando a melhor oferta inicial, segundo a lista de classificação do item 7.6, houver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte.

7.8. Sempre que uma proposta não for aceita, e antes de a Comissão Julgadora da Licitação passar ao julgamento da proposta subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência de empate ficto, nos termos do item 7.7 do Edital, se for o caso.

7.8.1. Exercido o direito de preferência, será elaborada uma nova lista de classificação com base na ordem crescente dos preços apresentados.
7.8.2. Não sendo aplicável o direito de preferência, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a lista de classificação inicial do item 7.6.

7.9. **Critérios de desempate.** Havendo empate entre duas ou mais propostas, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.9.1. produzidos no País;
7.9.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
7.9.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.9.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.10. Esgotados os critérios de desempate previstos em lei, a escolha do vencedor da etapa de julgamento das propostas ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado na mesma sessão pública ou, a critério da Comissão Julgadora da Licitação, em nova

sessão a ser realizada em dia e horário comunicados aos licitantes pela imprensa oficial.

7.11. **Licitação fracassada.** Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Comissão Julgadora da Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas propostas, marcando-se nova data para a sessão pública mediante publicação na imprensa oficial.

7.12. **Devolução dos envelopes.** Os ENVELOPES N° 2 – HABILITAÇÃO dos licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas serão devolvidos fechados depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou, caso interposto, no caso de desistência ou após a prolação de decisão desfavorável ao recurso.

7.13. **Desistência de proposta.** Não se admitirá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Julgadora da Licitação.

8. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. **Abertura dos envelopes.** Serão abertos os ENVELOPES N° 2 – HABILITAÇÃO dos três licitantes melhor classificados na etapa de julgamento das propostas. Havendo inabilitação, serão abertos tantos novos ENVELOPES N° 2 – HABILITAÇÃO quantos forem os licitantes inabilitados, obedecida a lista de classificação final da etapa de julgamento das propostas, até que se complete o número de três ou se esgote a lista de licitantes classificados. Os documentos contidos nos ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO abertos serão verificados e rubricados pelos representantes dos licitantes presentes e pelos membros da Comissão e, posteriormente, serão juntados ao respectivo processo administrativo.

8.2. A critério da Comissão Julgadora da Licitação, a abertura dos ENVELOPES N° 2 – HABILITAÇÃO será feita na mesma sessão pública, se todos os licitantes desistirem da interposição de recursos em face do julgamento das propostas, ou em dia e horário comunicados mediante publicação na imprensa oficial.

8.3. **Verificação das condições de participação.** Como condição prévia ao exame dos documentos contidos no ENVELOPE N° 2 – HABILITAÇÃO, a Comissão Julgadora da Licitação verificará o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital.

8.3.1. Serão consultados os seguintes cadastros:

8.3.1.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);
8.3.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
8.3.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
8.3.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);
8.3.1.5. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx);
8.3.1.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/apenados).

8.3.2. A consulta ao cadastro de que trata o item 8.3.1.3 será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
8.3.3. Constatada a ausência de condições de participação, a Comissão Julgadora da Licitação reputará o licitante inabilitado.

8.4. **Análise.** A análise da habilitação será feita a partir do exame dos documentos apresentados pelo licitante no ENVELOPE N° 2 – HABILITAÇÃO em face das exigências previstas no item 5 deste Edital.

8.4.1. A Comissão Julgadora da Licitação poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos apresentados, marcando, na mesma oportunidade, nova data e horário em que retomará os trabalhos, informando aos licitantes. Nessa hipótese, os documentos de habilitação já rubricados e os ENVELOPES N° 2 – HABILITAÇÃO ainda não abertos permanecerão em poder da Comissão até que seja concluída a análise da habilitação.
8.4.2. Será admitido o saneamento de erros ou falhas relativas aos documentos de habilitação mediante despacho fundamentado da Comissão Julgadora da Licitação, registrado em ata e acessível a todos.

8.4.2.1. As falhas passíveis de saneamento relativas à situação fática ou jurídica preexistente na data da abertura da sessão pública de entrega

dos envelopes e declarações complementares, indicada no preâmbulo do Edital.

8.4.2.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

8.5. **Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP.** Não será exigida a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para a habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte. Entretanto, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.1.2 deste Edital no ENVELOPE N° 2 – HABILITAÇÃO, ainda que apresentem alguma restrição.

8.5.1. Será assegurado o prazo de cinco dias úteis contados a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame para regularização da regularidade fiscal e trabalhista. Este prazo, a critério da Comissão Julgadora da Licitação, poderá ser prorrogado por igual período.

8.5.2. A não regularização da regularidade fiscal e trabalhista no prazo indicado no item 8.5.1 deste Edital implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, sendo facultado à Comissão Julgadora da Licitação convocar os licitantes remanescentes para a assinatura do contrato, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.6. **Licitação fracassada.** Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes, a Comissão Julgadora da Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, marcando-se nova data para a sessão pública mediante publicação na imprensa oficial.

9. RESULTADO, RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. **Resultado.** Será considerado vencedor do certame o licitante que, cumprindo todos os requisitos de habilitação e atendendo às demais condições previstas neste Edital e em seus anexos, oferecer o menor preço.

9.2. **Adjudicação**. A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.

9.2.1. A adjudicação e contratação estarão condicionadas à existência de recursos orçamentários necessários para o atendimento do presente objeto.

9.3. **Preços finais no direito de preferência.** Se a vencedora do certame for microempresa ou empresa de pequeno porte que exerceu o direito de preferência de que trata o item 7.7 deste Edital deverá apresentar, no prazo de dois dias úteis

contados da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

9.3.1. Os novos preços unitários serão apresentados em planilha elaborada de acordo com o modelo do **Anexo III.2** deste Edital.
9.3.2. Caso a obrigação estabelecida no item 9.3 não seja cumprida pelo licitante, os preços unitários finais válidos para a contratação serão apurados pela Comissão Julgadora da Licitação mediante a aplicação linear do percentual que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

9.4. **Publicação.** O resultado final do certame será publicado na imprensa oficial.

9.4.1. Serão considerados desde logo intimados os licitantes cujos representantes credenciados estiverem presentes na sessão pública em que o resultado for proclamado pela Comissão Julgadora da Licitação, hipótese em que a intimação constará da respectiva ata.
9.4.2. Os licitantes ausentes serão intimados do resultado pela publicação no Diário Oficial do Estado.

9.5. **Recursos.** Os atos praticados pela Comissão Julgadora da Licitação nas diversas fases do presente certame poderão ser impugnados pelos licitantes mediante a interposição de recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o caso.

9.5.1. Os recursos devem ser protocolados na sede da Unidade Contratante, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.
9.5.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou que estiverem desacompanhados das respectivas razões de fato e de direito.
9.5.3. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões no prazo de cinco dias úteis.
9.5.4. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente, informado.
9.5.5. O recurso da decisão que julgar as propostas ou que resolver sobre a habilitação dos licitantes terá efeito suspensivo. A autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, poderá atribuir eficácia suspensiva aos recursos interpostos nos demais casos.

9.6. **Homologação e adjudicação.** Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos ou, uma vez decididos os recursos interpostos, a Comissão Julgadora da Licitação encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para homologação do resultado do certame e adjudicação do objeto ao licitante vencedor, publicando-se os atos no Diário Oficial do Estado.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. **Celebração do contrato.** Após a homologação, a adjudicatária será convocada para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, assinar o termo de contrato, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

10.1.1. O prazo de comparecimento para a assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada pela adjudicatária e aceita pela Unidade Contratante.
10.1.2. Alternativamente, a critério da Unidade Contratante, o termo de contrato poderá ser encaminhado para assinatura da adjudicatária mediante correspondência, com aviso de recebimento, ou meio eletrônico, com confirmação de leitura. O termo de contrato deverá ser assinado e devolvido no prazo fixado pela Unidade Contratante, a contar da data de seu recebimento.

10.2. **Manutenção das condições de habilitação.** Se, por ocasião da celebração do contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista na etapa de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Contratante verificará a situação por meio eletrônico e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada. Se não for possível a atualização por meio eletrônico, a adjudicatária será notificada para comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista no prazo de dois dias úteis, sob pena de a contratação não se realizar.

10.3. **CADIN ESTADUAL.** Constitui condição para a celebração do contrato, bem como para a realização dos pagamentos dele decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
10.4. **Condições de celebração.** Constituem, igualmente, condições para a celebração do contrato:

10.4.1. a apresentação do documento de que trata o item 5.1.4, "a", deste Edital com o visto do CREA/SP ou do CAU/SP, conforme o caso, quando a sede da adjudicatária estiver situada em região não compreendida na área de jurisdição da referida entidade;
10.4.2. a apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração do contrato por meio de declaração específica, caso exigida no item 5.1.5 deste Edital;
10.4.3. A regularização da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, empresa de pequeno porte que tenha sido habilitada com restrições, nos termos do item 8.5 deste Edital.
10.4.4. Indicação do (s) representante (s) legal (ais) da empresa para assinatura do contrato, informando os dados pessoais (R.G., C.P.F., data de nascimento, endereço residencial completo e telefone), endereço eletrônico (e-mail pessoa) e o cargo/função do (s) respectivo (s) representante (s) legal (ais), conforme Anexo IX do edital, para atendimento ao termo de ciência e notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.5. **Celebração frustrada.** A ausência de assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido pela Unidade Contratante, bem como o descumprimento das condições de celebração previstas nos itens 10.2 a 10.4, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às sanções previstas neste Edital e demais normas pertinentes. Neste caso, a Unidade Contratante poderá convocar outro licitante para celebrar o contrato, desde que respeitada a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora.

11. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. **Garantia.** Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da contratação, a adjudicatária deverá prestar garantia de execução correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

11.1.1. A não prestação da garantia de execução equivale à recusa injustificada para a assinatura do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do item 10.5, e sujeitando a adjudicatária às sanções previstas neste Edital e demais normas pertinentes.
11.1.2. Se o valor global da proposta da adjudicatária for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei Federal n° 8.666/1993, será exigida a prestação de garantia adicional correspondente à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

11.2. **Modalidades.** A adjudicatária poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

11.2.1. **Dinheiro.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito bancário em favor da Unidade Contratante no Banco do Brasil, em conta que contemple a correção monetária do valor depositado.
11.2.2. **Títulos da dívida pública**. Serão admitidos apenas títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
11.2.3. **Fiança bancária.** Feita a opção pela fiança bancária, no instrumento deverá constar a renúncia expressa do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
11.2.4. **Seguro-garantia.** A apólice de seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.3 do Edital. Caso tal cobertura não conste expressamente da apólice, a adjudicatária poderá apresentar declaração firmada pela seguradora emitente afirmando que o seguro-garantia apresentado é suficiente para a cobertura de todos os eventos indicados no item 11.3 do Edital.

11.3. **Cobertura.** A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.3.1. prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;
11.3.2. prejuízos diretos causados à Unidade Contratante decorrentes de culpa ou dolo da contratada durante a execução do objeto do contrato;
11.3.3. multas, moratórias e compensatórias, aplicadas pela Unidade Contratante à contratada na forma do item 12 deste Edital; e
11.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pela contratada, quando couber.

11.4. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

11.4.1. Caso fortuito ou força maior;
11.4.2. Descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos imputáveis exclusivamente à Unidade Contratante;
11.4.3. Hipóteses de isenção de responsabilidade decorrentes de exigência legal ou regulamentar.
11.5. **Validade da garantia.** A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos

ocorridos durante a sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado pela Unidade Contratante após expirada a vigência do contrato ou a validade da garantia;

11.6. **Readequação.** No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis,** contados da data em que for notificada pela Unidade Contratante para fazê-lo.

11.7. **Extinção.** Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com a autorização concedida pela Unidade Contratante para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. **Espécies.** A pessoa física ou jurídica que praticar os atos previstos nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou nos artigos 80 a 82 da Lei Estadual nº 6.544/1989 ficará sujeita à aplicação das seguintes sanções:

12.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Unidade Contratante;
12.1.2. Multa, nos termos da Cláusula Décima Sétima do contrato e do **Anexo VI** deste Edital;
12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública estadual, por prazo não superior a dois anos;
12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública federal, estadual ou municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção do item 12.1.3.

12.2. **Autonomia.** As sanções são autônomas e não impedem que a Unidade Contratante rescinda unilateralmente o contrato e, garantidos o contraditório e ampla defesa, aplique as demais sanções eventualmente cabíveis.
12.3. **Registro.** As sanções aplicadas pela Unidade Contratante devem ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções

(http://www.esancoes.sp.gov.br), e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis).

12.4. **Descontos.** A Unidade Contratante poderá descontar dos pagamentos os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas à contratada pelo descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato.

12.5. **Conformidade com o marco legal anticorrupção.** A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da Administração Pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas cabíveis.

12.6. **Uso irregular de madeira exótica ou nativa da flora brasileira.** O descumprimento das obrigações previstas nos incisos I, II e III, do artigo 9°, do Decreto Estadual n° 53.047/2008 sujeitará a contratada à aplicação da sanção administrativa de proibição de contratar com a Administração Pública por até três anos, estabelecida no artigo 72, §8º, inciso V, da Lei Federal n° 9.605/1998, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, independentemente de sua responsabilização na esfera criminal e sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas cabíveis.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1. **Limites.** Mediante prévia e expressa autorização da Unidade Contratante, a contratada poderá subcontratar parte do objeto licitado, observado o limite de **30% (trinta por cento)** do valor total do contrato, para a execução das seguintes atividades:

- **Fornecimento e montagem de estrutura metálica com aço não patinável (ASTM A36/A570);**
- **Granilite Cinza/Cimento Comum 8mm c/ polimento;**
- **Rufo em chapa galvanizada N 24 – corte 1,00 m;**
- **Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm;**
- **Elevador 4 paradas máquina conjugada com portas unilaterais;**
- **Plataforma para elevação até 2,00 m, nas dimensões de 900 x 1400 mm, capacidade de 250 KG – percurso superior a 1,00 m de altura.**

13.1.1. Não será permitida a subcontratação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado, ou seja, o conjunto de itens para os quais houver sido exigida na habilitação, como requisito de qualificação técnica, a comprovação de capacidade técnico-profissional ou de capacidade técnico-operacional.
13.1.2. A autorização dada pela Unidade Contratante é condição para a subcontratação regular, mas não implica em partilha nem redução das responsabilidades contratuais e legais assumidas pela contratada.
13.1.3. Cabe à contratada zelar pela perfeita execução do objeto do contrato, bem como pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade dos serviços, supervisionando as atividades da subcontratada e respondendo direta e solidariamente perante a Unidade Contratante pelo cumprimento das obrigações que forem objeto de subcontratação.
13.1.4. Não serão realizados pagamentos diretamente às subcontratadas.

13.2. **Procedimento.** A subcontratação será formalizada de acordo com o seguinte procedimento:

13.2.1. Submissão, pela contratada, de pedido fundamentado de subcontratação, acompanhado de planilha detalhada demonstrando a quantidade e o valor das parcelas que serão subcontratadas;
13.2.2. Autorização prévia, por escrito, da Unidade Contratante para a subcontratação;
13.2.3. Apresentação, pela subcontratada, dos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista exigidos na habilitação do certame licitatório;
13.2.4. Análise e aprovação por escrito, pela Unidade Contratante, da documentação apresentada pela subcontratada. A subcontratada que não demonstrar a regularidade da documentação exigida no item 13.2.3 poderá ser substituída pela contratada, mantido o mesmo objeto, no prazo que lhe for assinalado pela Unidade Contratante.
13.2.5. Apresentação de cópia do Termo de Subcontratação ou ajuste equivalente celebrado entre a contratada e a subcontratada, o qual será juntado aos autos do processo administrativo.

13.3. Somente serão permitidas as subcontratações prévia e regularmente autorizadas pela Unidade Contratante. A subcontratação não formalizada segundo o procedimento previsto no item 13.2 deste Edital, aplicável inclusive nas hipóteses de substituição da subcontratada, constituirá motivo para a rescisão unilateral do contrato.

14. MEDIÇÕES, PAGAMENTOS, CRITÉRIOS DE REAJUSTE E RECEBIMENTO DO

OBJETO

14.1. **Remissão ao contrato.** As condições de recebimento do objeto, bem como as normas aplicáveis às medições, aos pagamentos e aos critérios de reajuste, quando aplicável, estão previstas no termo de contrato, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

15. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

15.1. **Prazo.** Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital em até cinco dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de entrega dos envelopes e das declarações complementares. Caso se trate de licitante, o prazo para impugnação dos termos deste Edital é até o segundo dia útil que anteceder a referida data. As impugnações não suspendem os prazos previstos no Edital.

> 15.1.1. A impugnação deverá ser apresentada no prazo indicado por meio de petição protocolada no endereço indicado no preâmbulo, ou encaminhada ao e-mail: atlicita@cps.sp.gov.br, devendo ser informado(s) o(s) item(ns) do Edital ou de seu(s) Anexo(s) ao(s) qual(is) se refere.

15.2. **Decisão.** As impugnações serão decididas pela Comissão Julgadora da Licitação no prazo legal, sempre antes da data prevista para a realização da sessão pública.

> 15.2.1. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.
> 15.2.2. As respostas serão juntadas ao processo administrativo, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no endereço eletrônico na Internet www.cps.sp.gov.br e, em formato resumido, no Diário Oficial do Estado, sem informar a identidade do responsável pela impugnação.

15.3. **Aceitação tácita.** A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Projeto Básico e na minuta de termo de contrato.

16. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

16.1. **Prazo.** Pedidos de esclarecimento relativos à esta licitação, serão respondidos pela Comissão Julgadora da Licitação, desde que os pedidos tenham sido recebidos até dois dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de entrega dos envelopes e das declarações complementares, seguindo a mesma forma de

apresentação de impugnação descrita no item 15.1.1 deste Edital. Os pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos no Edital.

16.1.1. Os pedidos de esclarecimento serão respondidos antes da data prevista para a realização da sessão pública, sendo que as respostas serão juntadas ao processo administrativo, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no endereço eletrônico na Internet indicado no item 15.2.2 e no Diário Oficial do Estado, sem informar a identidade do responsável pelo pedido de esclarecimento.

16.2. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. **Interpretação**. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2. **Omissões.** Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Julgadora da Licitação.

17.3 **Publicidade.** A publicidade dos atos pertinentes a esta licitação será efetuada mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

17.4. **Foro.** Será competente o foro da Comarca da capital do Estado de São Paulo para dirimir as questões decorrentes desta licitação não resolvidas na esfera administrativa.

17.5. **Prazos**. Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

17.5.1. Todas as correspondências, pedidos de esclarecimento, impugnações ou quaisquer outros documentos relativos à licitação, físicos ou eletrônicos, serão considerados entregues na data de seu recebimento pelo destinatário.

17.6. **Anexos.** Integram o presente Edital:

Anexo I - Projeto Básico

Anexo I.1 – Memorial Descritivo;

Anexo I.2 - Relação de Projetos

Anexo I.3 – Especificações técnicas;

Anexo II – Declarações complementares

Anexo II.1 – Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo II.2 - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo III – Modelos para o ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

Anexo III.1 – Modelo de proposta de preço;

Anexo III.2 – Modelo de planilha de preços unitários e totais;

Anexo III.3 – Cronograma físico-financeiro;

Anexo III.4 – Demonstrativo da composição do BDI;

Anexo III.5 – Demonstrativo dos encargos sociais;

Anexo III.6 – Declaração de elaboração independente de proposta.

Anexo IV – Modelos para o ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

Anexo IV.1 – Declaração a que se refere o item 5.1.5.1 do Edital;

Anexo IV.2 – Declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira, nos termos do Decreto Estadual nº 53.047/2008;

Anexo IV.3 – Declaração de ciência quanto à proibição do uso de amianto, asbesto e derivados no Estado de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 16.775, de 22 de junho de 2018;

Anexo IV.4 - Declaração de compromisso de utilização racional de água;

Anexo IV.5 - Declaração de conhecimento das condições locais para a execução do objeto;

Anexo IV.6 - Tabela - Serviços de Maior Relevância;

Anexo IV.7 – Declaração afirmando que tinha ciência da possibilidade de realizar visita técnica, optou por não fazê-la, mas que, ciente dos riscos

Anexo V - Minuta do contrato

Anexo VI– Cópia da Resolução SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014

Anexo VII – Planilha orçamentária detalhada

Anexo VIII – Cronograma físico financeiro

Anexo IX – Dados do representante legal para a assinatura do contrato

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

LAURA M.J. LAGANÁ
DIRETORA SUPERINTENDENTE

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

ANEXO I.1 – MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO E – MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

O objetivo desta licitação é a contratação de serviços, com fornecimento total de material e mão de obra especializada, para reforma e ampliação em novo imóvel para implantação da Etec Profº Milton Gazzetti – Presidente Venceslau/SP.

2. LOCAL

As atividades que fazem parte deste projeto serão desenvolvidas no imóvel, situado à Rua Paulo Sérgio Righeti, 45 – Cidade Jardim – Presidente Venceslau/SP.

3. INTRODUÇÃO

Este memorial é parte complementar do projeto básico de arquitetura, elétrica, estrutura e projeto técnico de combate a incêndio e não o substitui em nenhum aspecto quanto ao escopo dos serviços a serem executados; eventuais incompatibilidades de informação deverão ser resolvidas caso a caso pela fiscalização da obra e, no caso de ausência de descrição detalhada aqui, as informações do projeto deverão ser seguidas à risca.

No projeto está sendo previsto a reforma atendendo a NBR 9050 de acessibilidade com elevador, plataforma, rampas, escadas, sinalização tátil nos pisos, balcão de atendimento na secretária e cantina, banheiros e vestiários, reforma da cozinha e refeitório. Também está prevista a reforma do telhado, substituição das instalações elétricas e de prevenção e combate a incêndio.

Para a execução dos mencionados serviços, o presente projeto não limita a boa técnica e a experiência da contratada, indicando apenas as condições mínimas necessárias para a consecução do objetivo da licitação.

Na execução dos serviços, toda e qualquer alteração dos projetos, quando efetivamente necessária, deverá contar com expressa autorização da fiscalização, cabendo à contratada providenciar a anotação, em projeto, de toda as alterações efetuadas no decorrer da obra.

Reserva-se a fiscalização o direito de exigir da contratada, a qualquer tempo, testes ou ensaios que venham julgar pertinentes com a finalidade de assegurar absoluta qualidade dos elementos utilizados na instalação.

Caberá à contratada total responsabilidade pela qualidade e desempenho das instalações por ela executadas, direta ou indiretamente, bem como pelas eventuais alterações de projeto que venham a ser exigidas pela fiscalização ou pela concessionária, mesmo que, ditas alterações se originem de erros e/ou vícios construtivos.

A contratada deverá entregar as instalações em perfeitas condições de funcionamento, cabendo também ao mesmo, todo o fornecimento de peças complementares, mesmo que não tenham sido objeto de descrições neste documento ou omissos nos desenhos em projeto.
Ao apresentar o preço para estes serviços, a empresa esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes da descrição do escopo, e que está ciente de que estas complementam os desenhos, e a planilha orçamentária.

4. NORMAS

Os serviços deverão seguir as normas técnicas e regulamentos vigentes e a realização dos trabalhos deverá estar em conformidade com a *ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas,* tanto em relação à sua execução como aos materiais empregados.
É obrigação da contratada verificar, na época da execução da obra, alterações nas normas técnicas, especialmente as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, assim como os padrões das concessionárias. As modificações necessárias deverão ser comunicadas e aprovadas pela fiscalização.
Sempre que não detalhado em projeto, deverão ser seguidos os componentes e ambientes padronizados por FDE e pela CPOS.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (conforme projeto)

5.1 ÁREA EXTERNA

- Reforma da calçada, para construção de piso inclinado em atendimento a NBR;
- Reforma de piso;
- Demolição de escada externa;
- Construção de rampas, piso inclinado e escadas de acesso ao prédio principal e quadra poliesportiva;
- Na arquibancada, será executada a demolição de degraus para criação de 02 vagas acessíveis, conforme projeto.

5.2 ZELADORIA

- Construção de mureta, h=1,10m;
- Demolição de telha de barro;

5.3 COZINHA E REFEITÓRIO

- Demolição de alvenaria;
- Demolição de caixilhos;
- Demolição de porta;
- A área será totalmente reformada, conforme projeto. O item inclui todas as instalações elétricas, hidráulicas, assim como o fornecimento e instalação de metais e equipamentos;
- O Refeitório será ampliado e, na área ampliada, deverá ser construída uma laje de cobertura.

5.4 VESTIÁRIO E SANITÁRIO PCD

- Demolição de alvenaria;
- Instalação de barras de apoio;
- Instalação de banco retrátil;
- Instalação de superfície para troca de roupa;
- Instalação de botão de emergência;
- EF04 com altura adaptada;
- A área será totalmente reformada, conforme projeto. O item inclui todas as instalações elétricas, hidráulicas, assim como o fornecimento e instalação de metais e equipamentos.

5.5 AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS

- Demolição de paredes e portas;
- Instalação de portas;
- Instalação de soleiras;
- Divisão de ambiente, para construção de depósito e sanitário acessível;
- No depósito prever a instalação de prateleiras em granilite e tanque;
- Rebaixamento de balcão;
- Fechamento de vão no anfiteatro;
- Palco: rebaixamento e reforma do piso, construção de rampa e escada;
- As áreas serão reformadas, conforme projeto. O item inclui todas as instalações elétricas, hidráulicas, assim como o fornecimento e instalação de metais e equipamentos;
- Reforma do piso das salas de aula e laboratórios.

5.6 ESCADARIAS INTERNAS

- Instalação de sinalização tátil;
- Instalação de corrimão em duas alturas;
- Regularização de piso;
- As escadas sofrerão adequações para que se enquadrem na norma de acessibilidade;
- Pintura das muretas;
- Construção de muretas, h=1,10m;
- Nas escadas existentes, prever a retirada dos corrimãos centrais e instalação de novos corrimãos centrais e laterais.

5.7 ELEVADOR E PLATAFORMA

- Serão instalados 01 elevador de quatro paradas e 01 plataforma elevatória de 02 paradas, conforme projeto;
- Complemento de laje e piso para instalação da plataforma;
- Construção de laje e guarda-corpo em alvenaria com respectivos acabamentos no corredor de acesso ao elevador.

5.8 COBERTURA

- A estrutura existente de madeira e telha cerâmica será substituída por estrutura metálica e telha tipo sanduíche, conforme projeto;
- As telhas de fibrocimento serão substituídas por telhas metálicas, tipo sanduiche, conforme projeto;
- As cumeeiras e os rufos existentes serão substituídas, conforme projeto.

5.9 PROJETOS EXECUTIVOS

- **Projeto executivo de hidráulica, em formato A0**
  Quantidade: 05 folhas

- **Projeto executivo de estrutura e fundações, em formato A0**
  Quantidade: 05 folhas

ANEXO I.2 – RELAÇÃO DE PROJETOS

(Os arquivos descritos e eventuais plantas e relatórios ficarão disponíveis no site do CEETEPS – www.cps.sp.gov.br – licitações concorrência pública)

UNIDADE:	**099 - ETEC PROF° MILTON GAZZETTI - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**	*Data: 29/03/2019*
DESCRIÇÃO:	**ANEXO D1 - RELAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS**	

REFORMA E AMPLIAÇAO NO IMOVEL SITUADO NA RUA PAULO SERGIO REGHETTI, N° 45 - CIDADE JARDIM - PRESIDENTE VENCESLAU, PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC PROFº MILTON GAZZETTI

ITEM	NOME DO ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO
		ARQUITETURA	
1	200-2019-099_001-PLT-IMP-SUB-TÉRREO_R02	Acessibilidade - Implantação, Zeladoria e Térreo	R02
2	200-2019-099_002-PLT-CRT-ELV-1PAV_R02	Acessibilidade - 1° Pavimento, cortes e elevações	R02
3	200-2019-099_003-PLT-COB-2PAV_R03	Acessibilidade - 2º Pavimento, cobertura e ampliação cozinha	R03
4	200-2019-099_004-PLT-AMP-DET-CRT_R03	Acessibilidade - Ampliações e detalhes de banheiros, vestiários, cozinha	R03
5	200-2019-099_005-PLT-AMP-DET-CRT_R03	Acessibilidade - Ampliações e detalhes de escadas e rampas	R03
6	200-2019-099_006-DET-ESQ_R04	Acessibilidade - Ampliações de portas, caixilhos, corrimão e guarda-corpo	R04
		ELÉTRICA	
7	300-2019-099_001-PLT-IMP_R03	Implantação - Área externa	R03
8	300-2019-099_002-PLTSUB-TÉRREO-1PAV-2PAV_R02	Implantação - Áreas internas	R02
9	300-2019-099_003-PLT-ILUM-TOM_R02	Iluminação e Tomadas	R02
10	300-2019-099_004-PLT-ILUM-TOM_R02	Iluminação e Tomadas	R02
11	300-2019-099_005-PLT-TOM-ESTAB_R03	Tomadas estabilizadas	R03
12	300-2019-099_006-PLT-TOM-ESTAB_R02	Tomadas estabilizadas	R02
13	300-2019-099_007-PLT-DADOS E VOZ_R03	Dados e Voz	R03
14	300-2019-099_008-PLT-DADOS E VOZ_R02	Dados e Voz	R02
15	300-2019-099_009-PLT-ILUM-INC_R02	Iluminação de incêndio	R02
16	300-2019-099_010-PLT-ILUM-INC_R02	Iluminação de incêndio	R02
17	300-2019-099_011-PLT-PDA-PISO_R03	PDA - Piso	R03
18	300-2019-099_012-PLT-DET-PDA-COB_R02	PDA - Cobertura e detalhes	R02
19	300-2019-099_013-QD_R02	Quadros elétricos	R02
20	300-2019-099_014-QD_R02	Quadros elétricos	R02
21	300-2019-099_015-CABINE_R02	Subestação	R02

UNIDADE:	**099 - ETEC PROF° MILTON GAZZETTI - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**	*Data: 29/03/2019*
DESCRIÇÃO:	**ANEXO D1 - RELAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS**	

REFORMA E AMPLIAÇAO NO IMOVEL SITUADO NA RUA PAULO SERGIO REGHETTI, N° 45 - CIDADE JARDIM - PRESIDENTE VENCESLAU, PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC PROFº MILTON GAZZETTI

ITEM	NOME DO ARQUIVO	DESCRIÇÃO	REVISÃO
22	300-2019-099_016-LOCAL-CABINE_R02	Subestação - Localização	R02
23	300-2019-099_017-PLT-ALARME_R00	Alarme de Incêndio	R00
24	300-2019-099_018-PLT_ALARME_R00	Alarme de Incêndio	R00
	INCÊNDIO		
25	400-2019-099_001-PLT-IMP_R00	Implantação - Risco Isolado	R00
26	400-2019-099_002-ISO-DET_R00	Isómetrico, informações e detalhes	R00
27	400-2019-099_003-IMP_R00	Implantação e informações	R00
28	400-2019-099_004-SUB-TÉRREO-1PAV-2PAV_R00	Pavimentos e cálculos	R00
29	400-2019-099_005-COB_R00	Cobertura	R00
30	400-2019-099_006-CRT-EV-DET_R00	Cortes, Fachada e detalhes	R00
	ESTRUTURA		
31	500-2019-099_001-LOC-FOR-ARM_R00	Rampa e Escada 03 - Forma de Locação e Armdaduras das brocas, vigas e pilares	R00
32	500-2019-099_002-LOC-FOR-ARM_R00	Elevador - Forma de Locação e Armdaduras das estacas, vigas, lajes e pilares	R00

32 **TOTAL DE PRANCHAS DO PROJETO**

ANEXO I.3 – FICHA TÉCNICA

ANEXO D - FICHA TÉCNICA

REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULO SÉRGIO RIGHETTI, N° 45 - CIDADE JARDIM - PRESIDENTE VENCESLAU/SP, PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC PROF. MILTON GAZZETTI

Etec:	099 - Prof. Milton Gazzetti	**Data da Informação:**	29/03/2019
Endereço:	Rua Paulo Sérgio Righetti, n° 45		
Cep:		**Cidade:** Presidente Venceslau	SP
Cursos:	Ensino Médio, Técnico em Adm, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Finanças, Técnico em Informática, Técnico em Recursos Humanos, Etim em Agropecuária, Etim em Informática para Internet		

Quantidade de Alunos: 400 **Quantidade de Salas de Aula:** 10 **Quantidade de Laboratórios:** 9

QUADRO DE ÁREAS

Area do terreno:	**18.818,84 m²**	**Area construída total:**	**3.357,32 m²**
Bloco Administrativo e Pedagógico			2.778,42 m²
Quadra Poliesportiva Coberta			578,90 m²

BAP - ÁREA CONSTRUÍDA: 2.778,42 m²

	Descrição dos Ambientes Internos	Área útil		Descrição dos Ambientes Internos	Área útil
	Sub-Solo (Zeladoria) - Área Construída:	108,78 m²			
2	Salas	27,14	2	Dormitórios	22,80
1	Cozinha	12,80	2	Sanitários	10,00
1	Depósito	3,04	1	Circulação	33,00
	Descrição dos Ambientes Internos	Área útil		Descrição dos Ambientes Internos	Área útil
	Pavimento Térreo - Área Construída:	593,59 m²			
1	Refeitório da Cozinha	110,11	1	Sanitário Masculino	17,50
1	Cozinha + Área de lavagem + Depósito	52,40	1	Depósito	11,77
1	Biblioteca	86,87	1	Vestiário PCD	11,60
1	Sanitário Feminino	11,77	1	Circulação	291,57
	Descrição dos Ambientes Internos	Área útil		Descrição dos Ambientes Internos	Área útil
	1° Pavimento - Área Construída:	1.102,58 m²			
1	Lab. De Enfermagem	77,28	1	WC Func. Feminino	5,90
1	Lab. De Ciências da natureza	77,28	1	Direção Administrativa	9,62
1	Lab. De Artes	79,33	1	Sala do Servidor	9,83
5	Coordenações	60,41	1	Copa/Cozinha	9,83
1	Sala dos Professores	24,03	1	Sec. Administrativa	18,53
1	Sala de apoio dos professores	11,72	1	Secretaria	49,57
1	WC Feminino	5,62	1	Coordenação	11,99
1	WC Masculino	5,62	1	Arquivo morto	23,40
1	Diretoria + Coordenação	23,62	1	Cantina + Depósito	24,36
1	Depósito	5,72	1	Gremio	24,40
1	Sanitário PCD	3,78	1	Palco	62,18
1	Sanitário Feminino	18,20	2	Camarins	45,35
1	Anfiteatro	99,79	2	Depósito (camarins)	4,32
1	Atendimento	12,00	1	Circulação	293,00
1	WC Func. Masculino	5,90			
	Descrição dos Ambientes Internos	Área útil		Descrição dos Ambientes Internos	Área útil
	Pavimento Térreo - Área Construída:	973,47 m²			
10	Salas de aula	513,41	1	Circulação	153,56
6	Lab. De Informática	306,50			

ANEXO D - FICHA TÉCNICA

REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULO SÉRGIO RIGHETTI, N° 45 - CIDADE JARDIM - PRESIDENTE VENCESLAU/SP, PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC PROF. MILTON GAZZETTI

Etec:	099 - Prof. Milton Gazzetti	**Data da Informação:**	29/03/2019
Endereço:	Rua Paulo Sérgio Righetti, n° 45		
Cep:		**Cidade:** Presidente Venceslau	SP
Cursos:	Ensino Médio, Técnico em Adm, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Finanças, Técnico em Informática, Técnico em Recursos Humanos, Etim em Agropecuária, Etim em Informática para Internet		

Quantidade de Alunos:	400	**Quantidade de Salas de Aula:**	10	**Quantidade de Laboratórios:**	9

QUADRO DE ÁREAS

Area do terreno:	**18.818,84 m²**	**Area construída total:**	**3.357,32 m²**

QUADRA COBERTA - ÁREA CONSTRUÍDA: 578,90 m²

	Descrição dos Ambientes Internos	Área útil		Descrição dos Ambientes Internos	Área útil
	Sub-Solo (Zeladoria) - Área Construída: 578,90 m²				
1	Quadra	578,90			

Empresa Responsável pelo Projeto:	*Unidade de Infraestrutura*
Arquitetos autores:	*Unidade de Infraestrutura*
Contato:	

ANEXO II
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES
(Apresentadas fora dos envelopes)

ANEXO II.1
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar da Concorrência nº ___/___, Processo n° ___/___, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/1989, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 13.121, de 7 de julho de 2008.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO II.2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 3.4. DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar da Concorrência nº ___/___, Processo n° ___/___, **DECLARO,** sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

_____

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO III
MODELOS PARA O ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA
ANEXO III.1 - MODELO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N º 06/2021
PROCESSO N º 321013/2019
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULO SÉRGIO RIGHETTI, Nº 45 – CIDADE JARDIM – PRESIDENTE VENCESLAU/SP, PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC PROF. MILTON GAZZETTI.

Proponente:		
Endereço:		
Cidade/ Estado:	CEP:	
Telefone:	FAX:	E-MAIL:
CNPJ:	Insc. Estadual/Mun.:	

À Comissão Julgadora da Licitação,

O licitante _____ **(firma/denominação, indicar se é sede ou filial,)** por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, **PROPÕE** executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R$ _____ (valor por extenso), já computado o BDI, nos termos da planilha e do cronograma físico-financeiro anexos e que constituem parte indissociável desta proposta de preços.

O prazo de validade desta proposta será de **120 (cento e vinte) dias corridos,** contados da data de entrega dos envelopes, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo, o qual voltará a ser contado, pelo período restante, após a publicação da decisão relativa ao(s) eventual(ais) recurso(s) administrativo(s) interposto(s);

(Local e data).

_____
(Nome, R.G, CPF, Cargo e assinatura do representante legal)

ANEXO III.2
MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS
(PARA PREENCHIMENTO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

R E S U M O

NUMERO ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	VALOR (R$)	%
1	SERVIÇOS INICIAIS		
2	INFRAESTRUTURA		
3	SUPERESTRUTURA		
4	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS		
5	COBERTURA		
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO		
7	FORROS		
8	REVESTIMENTOS DE PISOS		
9	ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS		
10	ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS		
11	VIDROS		
12	IMPERMEABILIZAÇÕES		
13	PINTURA		
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
		TOTAL R$	

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.1 - MOVIMENTO DE TERRA MANUAL-SERVIÇOS INICIAIS	01.02.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	18,51					
FDE	2021/04	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.2 - LOCAÇÃO DA OBRA-SERVIÇOS INICIAIS	01.10.001	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M	28,00					
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.3 - PROJETO EXECUTIVO-SERVIÇOS INICIAIS	01.17.061	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A0	UN	5,00					
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.3 - PROJETO EXECUTIVO-SERVIÇOS INICIAIS	01.17.081	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A0	UN	5,00					
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.4 - FORMA-INFRAESTRUTURA	02.03.110	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	42,00					
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.5 - LIMPEZA DE TERRENO-INFRAESTRUTURA	02.09.030	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	26,60					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.1 - ESCAVAÇÃO-INFRAESTRUTURA	02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	39,08					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.1 - ESCAVAÇÃO-INFRAESTRUTURA	02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	15,86					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.1 - ESCAVAÇÃO-INFRAESTRUTURA	02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	15,86					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA-INFRAESTRUTURA	02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	1.158,08					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA-INFRAESTRUTURA	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	66,00					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA-INFRAESTRUTURA	02.02.035	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 25CM	M	72,00					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA-INFRAESTRUTURA	02.02.098	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS - ESTACAS STRAUSS	UN	1,00					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.3 - FORMA-INFRAESTRUTURA	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	96,33					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.4 - CONCRETO-INFRAESTRUTURA	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	12,83					
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.1 - FORMA-SUPERESTRUTURA	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	145,49					
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.2 - ARMADURA-SUPERESTRUTURA	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1.961,79					
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.3 - CONCRETO-SUPERESTRUTURA	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	3,13					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.3 - CONCRETO-SUPERESTRUTURA	03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	M3	14,67					
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.4 - DEMOLIÇÕES-SUPERESTRUTURA	03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	18,42					
CDHU	2021/07	3-SUPERESTRUTURA	3.5 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.050	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	35,10					
CDHU	2021/07	3-SUPERESTRUTURA	3.5 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.060	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3	35,10					
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	41,13					
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	M2	105,73					
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.01.051	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM CLASSE B	M2	396,29					
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	118,94					
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	6,16					
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.2 - DEMOLIÇÕES-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	23,02					
CDHU	2021/07	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.3 - PECAS MOLDADAS NO LOCAL (VERGAS, PILARETES, ETC.)-VIDROS	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	0,66					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.1 - ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA-COBERTURA	07.02.004	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVE (ASTM A36/A570)	KG	13.941,64					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.2 - COBERTURA-COBERTURA	07.03.136	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	1.731,74					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.010	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	1.155,18					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.015	RETIRADA DE CAIBROS	M	2.084,25					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.016	RETIRADA DE RIPAS	M	3.545,21					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.051	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO - S/REAPROV	M2	1.076,62					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.056	RETIRADA DE CUMEEIRAS E ESPIGOES DE BARRO - S/REAPROV	M	59,55					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.061	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB - S/REAPROV	M2	581,21					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.066	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGOES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO - S/REAPROV	M	25,43					
CDHU	2021/07	5-COBERTURA	5.4 - TELHAMENTO METALICO COMUM-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.12.200	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM	M	84,98					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.002	CHAPISCO	M2	1.883,38					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.005	EMBOCO	M2	1.854,33					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.007	REBOCO	M2	1.398,25					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	461,20					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.043	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	120,86					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	29,05					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.2 - DEMOLIÇÕES-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	365,58					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.2 - DEMOLIÇÕES-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	106,33					
FDE	2021/04	7-FORROS	7.1 - FORRO-FORROS	10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	191,83					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.1 - LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	1.010,64					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.1 - LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	2,00					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.009	PISO DE CONCRETO CAMURCADO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	332,77					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.032	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RESINA EPÓXICA E AREIA QUARTZOSA L=4CM	M	244,66					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.053	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	11,75					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.055	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	12,05					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.058	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ESMALTE EPOXI	CJ	296,00					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.006	PISO DE CONCRETO FCK 25MPA DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	M2	1,12					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.007	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	99,65					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.023	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	12,25					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.024	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	1,44					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.034	GRANILITE CINZA / CIMENTO COMUM 8MM C/ POLIMENTO	M2	924,40					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.3 - REVESTIMENTO DE RODAPÉS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.05.026	RODAPÉ DE GRANILITE SIMPLES ALTURA 7CM	M	536,71					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.4 - REVESTIMENTO DE SOLEIRA-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.06.076	SO-16 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (GRANILITE / ALVENARIA 15,5CM)	M	22,40					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.4 - REVESTIMENTO DE SOLEIRA-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	5,00					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.5 - REVESTIMENTO DE PEITORIS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	10,20					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.50.002	DEMOLIÇAO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	M2	852,35					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	25,03					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.50.016	DEMOLICAO RODAPES EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	458,72					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.50.017	DEMOLICAO SOLEIRAS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	22,40					
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.7 - REPAROS E CONSERVACOES EM MASSA E CONCRETO - GRUPO 17 - REVESTIMENTOS DE PISOS	17.40.020	REPAROS EM PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA FUNDIDOS NO LOCAL - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	115,78					
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.7 - REPAROS E CONSERVACOES EM MASSA E CONCRETO - GRUPO 17 - REVESTIMENTOS DE PISOS	17.40.150	RESINA ACRÍLICA PARA PISO DE GRANILITE	M2	921,48					
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA - REVESTIMENTOS DE PISOS	18.07.020	PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, USO INDUSTRIAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA QUÍMICA BICOMPONENTE	M2	185,89					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA - REVESTIMENTOS DE PISOS	18.07.080	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ALTURA DE 10 CM, USO INDUSTRIAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA QUÍMICA BICOMPONENTE	M	141,11					
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA - REVESTIMENTOS DE PISOS	18.07.200	REJUNTAMENTO EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA ANTIÁCIDA DE 9 MM, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA BICOMPONENTE À BASE DE RESINA FURÂNICA, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 6 MM	M2	185,89					
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA - REVESTIMENTOS DE PISOS	18.07.300	REJUNTAMENTO DE RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA ANTIÁCIDA DE 9 MM, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA BICOMPONENTE À BASE DE RESINA FURÂNICA, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 6 MM	M	141,11					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.1 - PORTAS/BATENTES/FERRAGENS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.01.110	PM-80 PORTA SARRAFEADA MACICA PARA HALL DO ELEVADOR BAT. MAD.	UN	6,00					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.1 - PORTAS/BATENTES/FERRAGENS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	8,00					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.1 - PORTAS/BATENTES/FERRAGENS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.01.108	PM-76 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	UN	2,00					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.2 - RETIRADAS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	7,00					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.2 - RETIRADAS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	6,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.3 - CONSERVAÇÃO - PARTE 1-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.80.006	FOLHA DE PORTA LISA DE 22 MM PARA ARMARIOS	M2	5,25					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.3 - CONSERVAÇÃO - PARTE 1-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.80.001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	10,71					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.3 - CONSERVAÇÃO - PARTE 1-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.80.091	FECHO TIPO UNHA DE EMBUTIR DE 10 CM	UN	3,00					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.4 - CONSERVAÇÃO - PARTE 2-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.81.056	CHAPA LAMINADO MELAMINICO ACAB TEXTURIZADO E=1MM	M2	11,55					
CDHU	2021/07	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.5 - PORTA LISA LAMINADA MONTADA COM BATENTE - ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	23.04.100	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO LISO, BATENTE DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO - 80 X 210 CM	UN	2,00					
CDHU	2021/07	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.5 - PORTA LISA LAMINADA MONTADA COM BATENTE - ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	23.04.110	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO LISO, BATENTE DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO - 90 X 210 CM	UN	2,00					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.1 - RETIRADA DE ESQUADRIA E ELEMENTOS METALICOS-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.09.100	RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL	M2	71,18					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.1 - RETIRADA DE ESQUADRIA E ELEMENTOS METALICOS-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	118,45					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.2 - ESQUADRIAS METÁLICAS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.01.001	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	UN	4,00					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.2 - ESQUADRIAS METÁLICAS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	27,00					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.2 - ESQUADRIAS METÁLICAS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.01.004	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	UN	1,00					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.3 - PORTAS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	8,63					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	11,73					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.063	CO-29 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	27,60					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	174,17					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	15,26					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.107	CO-41 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	61,42					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	3,00					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.062	CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	4,56					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	2,62					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.108	CO-42 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	6,50					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.5 - RETIRADAS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	56,84					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.6 - CONSERVAÇÃO-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.80.005	CAIXILHO DE CORRER EM PERFIL DE FERRO	M2	4,50					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.7 - FECHO: MUROS / ALAMBRADOS / PORTÕES-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.01.092	PT-50 PORTAO DE TELA PARA SETORIZAÇAO 120<H<200 CM	M2	17,16					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.8 - PORTA EM ALUMINIO - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	25.02.020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	1,89					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.9 - FERRAGEM PARA PORTA - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	28.01.020	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA EXTERNA COM 1 FOLHA	CJ	1,00					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.9 - FERRAGEM PARA PORTA - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	28.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	1,00					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.9 - FERRAGEM PARA PORTA - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	28.01.210	FECHADURA TIPO ALAVANCA COM CHAVE PARA PORTA CORTA-FOGO	UN	3,00					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.10 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 28 - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	28.20.430	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO, COM MOLA TIPO VAI E VEM, DE 3"	CJ	2,00					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.11 - BARRA DE APOIO - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	30.01.010	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	1,77					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.11 - BARRA DE APOIO - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	30.01.061	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	2,00					
FDE	2021/04	11-VIDROS	11.1 - VIDROS-VIDROS	14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	37,15					
FDE	2021/04	11-VIDROS	11.2 - RETIRADAS-VIDROS	14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES	M2	9,33					
CDHU	2021/07	11-VIDROS	11.3 - ESPELHOS - VIDROS	26.04.030	ESPELHO COMUM DE 3 MM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	M2	1,62					
CDHU	2021/07	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.1 - DEMOLICAO DE IMPERMEABILIZACAO E AFINS-SUPERESTRUTURA	03.09.060	REMOÇÃO MANUAL DE JUNTA DE DILATAÇÃO OU RETRAÇÃO, INCLUSIVE APOIO	M	105,30					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.2 - IMPERMEABILIZAÇÕES: SUBSOLOS E BALDRAMES-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.01.010	IMPERMEAB C/ ARGAM POLIMERICA SEMIFLEXIVEL P/ CORTINAS E POCOS DE ELEV COM APLICAÇAO 4 DEMAOS	M2	8,21					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.3 - IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.02.024	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M2	14,70					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.3 - IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	39,73					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.3 - IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTEÇAO MECANICA SOBRE SUPERFICIE IMPERMEABILIZADA TRAÇO 1:4 ESPESSURA 3CM	M2	39,73					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.4 - IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATÓRIOS D'ÁGUA-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	185,70					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.5 - JUNTAS DE DILATAÇÃO-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.04.004	JUNTAS DE DILATACAO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	C3	42.120,00					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.5 - JUNTAS DE DILATAÇÃO-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.04.010	MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATACAO	M	105,30					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.5 - JUNTAS DE DILATAÇÃO-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.04.030	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8" ALUMINIO	M	105,30					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.6 - DEMOLIÇÕES-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.50.001	DEMOLIÇÃO DE IMPERMEABILIZACOES COM MULTIMEMBRANAS ASFALT - ELEM SINT	M2	25,03					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.1 - ESTRUTURA-PINTURA	15.01.004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	1.938,32					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - FORROS / PAREDES INTERNAS-PINTURA	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	1.416,19					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - FORROS / PAREDES INTERNAS-PINTURA	15.02.061	TINTA LATEX STANDARD EM SUPERFICIE DE GESSO	M2	191,83					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - FORROS / PAREDES INTERNAS-PINTURA	15.02.080	TINTA LATEX PARA PISO	M2	664,16					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.3 - ESQUADRIAS-PINTURA	15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	120,83					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.3 - ESQUADRIAS-PINTURA	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	190,59					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.3 - ESQUADRIAS-PINTURA	15.03.062	FACE APARENTE DE RUFOS/RINCOES COM TINTA BETUMINOSA	M	471,96					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.4 - EXTERNA-PINTURA	15.04.080	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M2)	UN	1,00					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.5 - REMOÇÕES-PINTURA	15.50.002	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	M2	662,16					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.5 - REMOÇÕES-PINTURA	15.50.030	REMOCAO DE PINTURA EM ESTRUTURA METALICA COM LIXAMENTO	M2	1.938,32					
CDHU	2021/07	13-PINTURA	13.6 - PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS - PINTURA	33.07.140	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	13.941,64					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
SINAPI	2021/06	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.1 - LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.2 - RETIRADA EM INSTALACAO ELETRICA - LETRA O ATE S-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.21.130	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.2 - RETIRADA EM INSTALACAO ELETRICA - LETRA O ATE S-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.21.300	REMOÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.3 - RETIRADA EM INSTALACAO ELETRICA - LETRA T ATE O FINAL-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.22.060	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO ATÉ 225 KVA, A ÓLEO, EM POSTE SINGELO	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.4 - ENTRADA EM BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	4,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.017	CABO DE 4 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	10.836,83					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.018	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	471,70					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.019	CABO DE 10 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	677,40					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.020	CABO DE 16 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	297,38					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.021	CABO DE 25 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	215,11					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.023	CABO DE 50 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	20,11					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.024	CABO DE 70 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	4,48					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.025	CABO DE 95 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	132,72					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.026	CABO DE 120 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	110,68					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.028	CABO DE 185 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	879,51					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.047	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	36,70					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.048	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	184,03					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.049	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	35,28					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.053	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 110MM -INCL CONEXOES	M	61,44					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	12,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.023	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X600A	UN	2,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.025	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	10,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.043	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	M	23,80					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	34,80					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.049	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A	M	37,60					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.078	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 25 MM2	M	7,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.085	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	1.706,47					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.004	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 32 MM (1 1/4") - INCL CONEXOES	M	168,70					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.005	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 40 MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	16,58					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.006	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	M	10,88					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.007	ELETROD ACO GALV. QUENTE (NBR5624) 65MM(2X1/2") INCL CONEXOES	M	3,83					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.008	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR5624) 80MM(3") INCL CONEXOES	M	10,94					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.062	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	107,40					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.063	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	19,80					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.064	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	10,20					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	100,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	102,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.074	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	28,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.075	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	5,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.096	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UN	2,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.8 - REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	10,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.8 - REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.06.026	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	9,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.9 - REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIAÇÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	1.296,06					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.10 - PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	7,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.10 - PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA-ELETRODUTO DE PVC	UN	12,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.11 - LUMINÁRIAS INTERNAS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.09.037	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	UN	15,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.11 - LUMINÁRIAS INTERNAS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	57,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.11 - LUMINÁRIAS INTERNAS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	438,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.12 - ILUMINAÇÃO INTERNA-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.11.076	IL-84 PROJETOR COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMETRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X150W.	UN	11,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.010	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	2,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	418,09					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	83,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	33,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.036	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇAO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	33,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C/SUPORTE.DE FIXAÇÃO.	M	519,25					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.026	REMOCAO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM CABINE PRIMARIA	UN	1,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.029	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.030	REMOCAO DE PARA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	3,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.032	REMOCAO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.033	REMOCAO DE MAO FRANCESA	UN	2,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.034	REMOCAO DE CHAVE FUSIVEL INDICADORA TIPO MATHEUS	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.036	REMOCAO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.037	REMOCAO CINTA FIXACAO DE ELETRODUTO OU SELA P/CRUZETA MAD EM POSTE	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.039	REMOCAO DE CAIXAS DE MEDICAO OU CAIXAS P/ TRANSF. DE CORRENTE	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.52.010	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2"	M	8,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.52.018	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	40,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.52.021	REMOCAO DE TERMINAIS ,CONECTORES DE PRESSAO OU ROLDANAS PARA CABOS	UN	4,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.52.035	REMOCAO DE CHAVE OU BASE NH TRIPOL. OU CHAVE PACCO ROTATIVA EM B.T	UN	2,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.52.039	REMOCAO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.16 - CONSERVAÇÃO - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.80.019	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR INTERNA P/ CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.16 - CONSERVAÇÃO - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.80.050	CRUZETA DE MADEIRA DE 2400 MM	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.16 - CONSERVAÇÃO - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.80.051	MAO FRANCESA DE 700 MM	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.025	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 10MM	UN	74,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.026	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 16MM	UN	37,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.027	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM	UN	27,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.029	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 50MM	UN	51,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.030	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 70MM	UN	45,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.031	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 95MM	UN	26,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.032	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 120MM	UN	8,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.034	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 185MM	UN	28,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.095	PERFILADO EM CHAPA DE ACO 38X38MM	M	1.792,60					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.84.009	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	UN	424,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.84.017	BOTAO DE CAMPAINHA	UN	5,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.85.006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W	UN	9,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.85.039	BRACO ACO GALVANIZADO DE 1" X 1.00M	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.85.064	CONDULETE DE 3/4"	UN	1.503,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.19 - CAIXAS DE ENTRADA / MEDICAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.03.060	CAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA TIPO ´M´ (900 X 1200 X 270) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UN	1,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.20 - ISOLADORES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.05.020	ISOLADOR TIPO CASTANHA INCLUINDO GRAMPO DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.20 - ISOLADORES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.05.080	ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO (POSTE)	UN	3,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.21 - PARA-RAIOS DE MEDIA TENSAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.07.060	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV/10 KA, COMPLETO, ENCAPSULADO COM POLÍMERO	UN	2,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.22 - TRANSFORMADOR DE ENTRADA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.09.020	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 225 KVA, CLASSE 15 KV, A ÓLEO	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.23 - PAINEL AUTOPORTANTE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.06.014	PAINEL AUTOPORTANTE EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP 54 - SEM COMPONENTES	M2	1,40					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.24 - CHAVE DE BAIXA TENSAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.14.600	CHAVE COMUTADORA, REVERSÃO SOB CARGA, TRIPOLAR, SEM PORTA FUSÍVEL, PARA 400 A	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE CORRENTE DE FUGA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.17.074	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	7,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE CORRENTE DE FUGA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.17.080	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	3,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE CORRENTE DE FUGA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.17.090	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	3,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE CORRENTE DE FUGA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.17.100	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 80 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.26 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 37 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.20.080	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	UN	44,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.27 - ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM ACESSÓRIOS - NBR 13057 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.04.180	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 4´ COM ACESSÓRIOS	M	9,40					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.28 - CANALETA, PERFILADO E ACESSORIOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.07.172	CANALETA EM PVC DE 20 X 12 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M	37,60					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.29 - ELETROCALHA E ACESSORIOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.21.350	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 300 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	306,30					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.30 - ELETROCALHA E ACESSORIOS. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.22.660	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 300MM	M	306,30					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.31 - CABO DE COBRE, ISOLAMENTO 0,6/1KV, ISOLACAO EM PVC 70°C - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.03.170	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	15.554,47					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.32 - TERMINAIS DE PRESSAO E COMPRESSAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.10.050	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 2,5 MM²	UN	310,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.32 - TERMINAIS DE PRESSAO E COMPRESSAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.10.060	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	360,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.33 - CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.14.050	CABO DE ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO CAA, 4 AWG - SWAN	M	7,50					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.34 - CABO PARA TRANSMISSAO DE DADOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.18.120	CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	M	3.713,81					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.35 - CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAMENTO 15/25 KV, ISOLACAO EPR 90 °C / 105 °C - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.25.020	CABO DE COBRE DE 35 MM², ISOLAMENTO 15/25 KV - ISOLAÇÃO EPR 105°C	M	20,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.36 - TOMADAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40.04.096	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN	199,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.37 - INTERRUPTORES E MINUTERIAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40.05.170	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	23,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.37 - INTERRUPTORES E MINUTERIAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40.05.180	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.38 - APARELHO DE ILUMINACAO A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPORES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	41.13.200	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	8,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.39 - APARELHO DE ILUMINACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	41.14.310	LUMINÁRIA REDONDA DE EMBUTIR COM DIFUSOR RECUADO, PARA 1 OU 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 15 W/18 W/20 W/23 W/26 W	UN	6,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.40 - COMPONENTES PARA CABO DE DESCIDA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	42.05.200	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,4 M	UN	3,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.40 - COMPONENTES PARA CABO DE DESCIDA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	42.05.370	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 400 X 400 MM E TAMPA	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.41 - ILUMINACAO E SINALIZACAO DE EMERGENCIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	50.05.080	LUMINÁRIA PARA UNIDADE CENTRALIZADA DE SOBREPOR COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W	UN	6,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.41 - ILUMINACAO E SINALIZACAO DE EMERGENCIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	50.05.450	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	6,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.42 - EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE SEGURANCA, VIGILANCIA E CONTROLE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	66.08.100	RACK FECHADO PADRÃO METÁLICO, 19 X 12 US X 470 MM	UN	6,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.42 - EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE SEGURANCA, VIGILANCIA E CONTROLE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	66.08.111	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO METÁLICO, 19 X 24 US X 570 MM	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.43 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 66 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	66.20.225	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS COM CAPACIDADE DE 10/100/1000/MBPS	UN	9,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.44 - POSTEAMENTO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	68.01.640	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11,00 M	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.45 - DISTRIBUICAO E COMANDO, CAIXAS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.03.360	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6A	UN	358,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.46 - ESTABILIZACAO DE TENSAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.05.230	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA DE 40 KVA	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.47 - SISTEMA DE REDE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.09.260	PATCH PANEL DE 24 PORTAS - CATEGORIA 6	UN	9,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.47 - SISTEMA DE REDE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.09.360	PATCH CORDS DE 2,00 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6A	UN	398,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.48 - TELECOMUNICACOES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.10.140	ANTENA PARABÓLICA COM CAPTADOR DE SINAIS E MODULADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	CJ	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	14,68					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	14,68					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	M	27,38					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.2 - REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	30,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.2 - REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.03.017	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	6,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.2 - REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	6,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	5,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.04.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	2,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - COMBATE A INCENDIO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.07.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	136,76					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - COMBATE A INCENDIO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.07.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	14,86					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - COMBATE A INCENDIO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.07.010	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	52,36					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	3,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.015	VALVULA DE RETENCAO VERT.BRONZE TIPO LEVE DE 2 1/2"	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	6,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.051	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO ABC CAPACIDADE 6 KG	UN	13,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.061	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.077	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.6 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	30,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.6 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	15,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.6 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	6,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.7 - REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	6,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.7 - REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.8 - REDE ÁGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.12.035	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	471,96					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - BEBEDOUROS, LAVATÓRIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	4,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSÍVEL	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.11 - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.17.050	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 40 L	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.11 - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.17.085	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	UN	3,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.11 - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.12 - DEMOLIÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.50.020	DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METALICAS	M	471,96					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.13 - CONSERVAÇÃO - REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.82.040	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 2X2"	UN	4,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.13 - CONSERVAÇÃO - REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.82.041	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2 X 1 1/2"	UN	5,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.14 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.84.073	VALVULA AMERICANA	UN	4,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.14 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.84.076	VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	UN	5,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.14 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.84.033	TORNEIRA PRES 1/2 C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.15 - ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ACABAMENTO-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	7,05					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.15 - ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ACABAMENTO-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.05.044	TC-07 TAMPA EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (25CM)	M	7,05					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.16 - REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	1,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.17 - APARELHOS E LOUCAS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.01.850	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	UN	3,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.17 - APARELHOS E LOUCAS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.01.160	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO COM COLUNA SUSPENSA - LINHA ESPECIAL	UN	2,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.18 - BANCADAS E TAMPOS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	30,96					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.19 - ACESSORIOS E METAIS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.03.010	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM X 200 M, COM ALAVANCA	UN	7,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.19 - ACESSORIOS E METAIS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.03.130	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	3,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.19 - ACESSORIOS E METAIS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	4,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.20 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 44 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.20.100	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	5,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.21 - REGISTRO E / OU VALVULA EM ACO CARBONO FUNDIDO - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	47.07.020	VÁLVULA DE ESFERA EM AÇO CARBONO FUNDIDO, PASSAGEM PLENA, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR E CLASSE 600 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 3/4´	UN	3,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.22 - GRELHAS E TAMPAS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	49.06.560	GRELHA COM CALHA E CESTO COLETOR PARA PISO EM AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA DE 20 CM	M	8,95					
SINAPI	2021/06	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.1 - OUTROS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - QUANTITATIVO DE HORAS DE ENGENHEIRO: 1 ENG. CIVIL/ARQUITETO 2 HORAS/DIA, 22 DIAS/MÊS DURANTE 12 MÊS(ES).	H	1.056,00					
SINAPI	2021/06	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.1 - OUTROS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,00					
SINAPI	2021/06	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.1 - OUTROS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -QUANTITATIVO DE HORAS DE MESTRE DE OBRAS: 1 MESTRE 220 HORAS/MÊS, DURANTE 12 MÊS(ES).	H	2.640,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.2 - OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS- ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	17,40					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.2 - OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	UN	1,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.3 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.074	QE-42 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL (FUNDACAO DIRETA)	PR	1,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.3 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.077	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	UN	2,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.4 - CONSERVAÇÃO - REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.82.056	LIMPEZA SIMPLES EM LAJES/CALHAS DE CONCRETO	M2	304,80					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.5 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.84.049	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	8,20					
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	2021/05	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.6 - TESTANDO ETAPA - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CP 16.01	FECHAMENTO EM MURETA H=1,10M (INCLUI: FUNDAÇÃO EM BROCA DIÂM=20CM, BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39CM, IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE REVESTIMENTO EM MASSA E PINTURA LÁTEX)	m	13,40					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.7 - COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.06.046	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 6,00M COM JANELAS DE VENTILAÇÃO.	M2	444,96					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.7 - COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.06.047	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 4,00M COM 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVABO, 1 MICTÓRIO E 4 PONTOS CHUV.	M2	331,08					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.7 - COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	70,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.8 - LIMPEZA FINAL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.330,77					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.9 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.18.077	SI-08 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO 30X30MM (METÁLICA/BRAILLE)	UN	64,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.9 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	56,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.9 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.18.075	SI-06 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	19,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.9 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.18.076	SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA) / BRAILLE	UN	8,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.9 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.18.078	SI-09 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X500MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.10 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ELÉTRICA-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.20.024	ELEVADOR 4 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS UNILATERAIS	UN	1,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.11 - CONSERVAÇÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	369,69					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.11 - CONSERVAÇÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES- SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.80.024	TABELA DE BASQUETE COM ARO E CESTO	UN	2,00					
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.12 - ELEVADOR E PLATAFORMA - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30.14.040	PLATAFORMA PARA ELEVAÇÃO ATÉ 2,00 M, NAS DIMENSÕES DE 900 X 1400 MM, CAPACIDADE DE 250 KG - PERCURSO SUPERIOR A 1,00 M DE ALTURA	CJ	1,00					
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.13 - MOBILIARIO E ACESSORIOS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	62.04.070	MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA ATÉ 700 MM	M	2,46					
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.14 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 62 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	62.20.340	COIFA EM AÇO INOXIDÁVEL COM FILTRO E EXAUSTOR AXIAL - ÁREA DE 3,01 ATÉ 7,50 M²	M2	3,68					
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.15 - PINTURA DE LETRAS E PICTOGRAMAS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	97.03.010	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA EM TINTA ACRÍLICA	UN	2,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

R E S U M O

NUMERO ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	VALOR (R$)	%
2	INFRAESTRUTURA		
3	SUPERESTRUTURA		
4	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS		
5	COBERTURA		
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO		
7	FORROS		
8	REVESTIMENTOS DE PISOS		
9	ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS		
10	ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS		
11	VIDROS		
12	IMPERMEABILIZAÇÕES		
13	PINTURA		
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
		TOTAL R$	

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.1 - ESCAVAÇÃO-INFRAESTRUTURA	02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	28,02					
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.1 - FORMA-SUPERESTRUTURA	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	1,65					
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.2 - ARMADURA-SUPERESTRUTURA	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	10,40					
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.3 - CONCRETO-SUPERESTRUTURA	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	0,13					
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.4 - DEMOLIÇÕES-SUPERESTRUTURA	03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	16,12					
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	32,77					
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	6,16					
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	M2	6,60					
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.2 - DEMOLIÇÕES-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	13,27					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.1 - ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA-COBERTURA	07.02.004	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVE (ASTM A36/A570)	KG	13.941,64					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.2 - COBERTURA-COBERTURA	07.03.136	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	1.731,74					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.010	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	1.155,18					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.015	RETIRADA DE CAIBROS	M	2.084,25					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.016	RETIRADA DE RIPAS	M	3.545,21					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.051	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO - S/REAPROV	M2	1.076,62					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.056	RETIRADA DE CUMEEIRAS E ESPIGOES DE BARRO - S/REAPROV	M	59,55					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.061	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB - S/REAPROV	M2	581,21					
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.066	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGOES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO - S/REAPROV	M	25,43					
CDHU	2021/07	5-COBERTURA	5.4 - TELHAMENTO METALICO COMUM-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.12.200	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM	M	84,98					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.002	CHAPISCO	M2	468,68					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.005	EMBOCO	M2	439,63					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	29,05					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.007	REBOCO	M2	339,19					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	105,56					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.043	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	12,40					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.2 - DEMOLIÇÕES-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	23,28					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.2 - DEMOLIÇÕES-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	106,33					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	7-FORROS	7.1 - FORRO-FORROS	10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	191,83					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.1 - LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	2,00					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.1 - LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	848,03					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.006	PISO DE CONCRETO FCK 25MPA DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	M2	1,12					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.007	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	99,65					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.009	PISO DE CONCRETO CAMURCADO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	196,32					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.023	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	12,25					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.024	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	1,44					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.032	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RESINA EPÓXICA E AREIA QUARTZOSA L=4CM	M	212,71					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.034	GRANILITE CINZA / CIMENTO COMUM 8MM C/ POLIMENTO	M2	924,40					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.053	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	11,15					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.055	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	4,16					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.058	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ESMALTE EPOXI	CJ	260,00					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.3 - REVESTIMENTO DE RODAPÉS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.05.026	RODAPÉ DE GRANILITE SIMPLES ALTURA 7CM	M	536,71					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.4 - REVESTIMENTO DE SOLEIRA-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.06.076	SO-16 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (GRANILITE / ALVENARIA 15,5CM)	M	22,40					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.4 - REVESTIMENTO DE SOLEIRA-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	5,00					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.5 - REVESTIMENTO DE PEITORIS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	6,60					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	25,03					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.50.002	DEMOLIÇAO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	M2	848,03					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.50.016	DEMOLICAO RODAPES EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	458,72					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.50.017	DEMOLICAO SOLEIRAS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	22,40					
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.7 - REPAROS E CONSERVACOES EM MASSA E CONCRETO - GRUPO 17 - REVESTIMENTOS DE PISOS	17.40.020	REPAROS EM PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA FUNDIDOS NO LOCAL - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	115,78					
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.7 - REPAROS E CONSERVACOES EM MASSA E CONCRETO - GRUPO 17 - REVESTIMENTOS DE PISOS	17.40.150	RESINA ACRÍLICA PARA PISO DE GRANILITE	M2	921,48					
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA - REVESTIMENTOS DE PISOS	18.07.020	PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, USO INDUSTRIAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA QUÍMICA BICOMPONENTE	M2	23,28					
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA - REVESTIMENTOS DE PISOS	18.07.080	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ALTURA DE 10 CM, USO INDUSTRIAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA QUÍMICA BICOMPONENTE	M	40,35					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA - REVESTIMENTOS DE PISOS	18.07.200	REJUNTAMENTO EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA ANTIÁCIDA DE 9 MM, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA BICOMPONENTE À BASE DE RESINA FURÂNICA, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 6 MM	M2	23,28					
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA - REVESTIMENTOS DE PISOS	18.07.300	REJUNTAMENTO DE RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA ANTIÁCIDA DE 9 MM, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA BICOMPONENTE À BASE DE RESINA FURÂNICA, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 6 MM	M	40,35					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.1 - PORTAS/BATENTES/FERRAGENS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	8,00					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.1 - PORTAS/BATENTES/FERRAGENS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.01.108	PM-76 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	UN	2,00					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.2 - RETIRADAS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	7,00					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.2 - RETIRADAS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	6,00					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.3 - CONSERVAÇÃO - PARTE 1-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.80.001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	10,71					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.3 - CONSERVAÇÃO - PARTE 1-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.80.091	FECHO TIPO UNHA DE EMBUTIR DE 10 CM	UN	3,00					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.1 - RETIRADA DE ESQUADRIA E ELEMENTOS METALICOS-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	118,45					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.1 - RETIRADA DE ESQUADRIA E ELEMENTOS METALICOS-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.09.100	RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL	M2	63,26					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.2 - ESQUADRIAS METÁLICAS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.01.004	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	UN	1,00					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.2 - ESQUADRIAS METÁLICAS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	9,90					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.3 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	3,00					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.3 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.062	CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	4,56					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.3 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	131,89					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.3 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	2,62					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.3 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	7,92					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.3 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.107	CO-41 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	55,13					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.3 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.108	CO-42 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	6,50					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - RETIRADAS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	32,48					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.5 - CONSERVAÇÃO-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.80.005	CAIXILHO DE CORRER EM PERFIL DE FERRO	M2	4,50					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.6 - FECHO: MUROS / ALAMBRADOS / PORTÕES-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.01.092	PT-50 PORTAO DE TELA PARA SETORIZAÇAO 120<H<200 CM	M2	17,16					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.7 - FERRAGEM PARA PORTA - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	28.01.210	FECHADURA TIPO ALAVANCA COM CHAVE PARA PORTA CORTA-FOGO	UN	3,00					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.8 - BARRA DE APOIO - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	30.01.010	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	1,77					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.8 - BARRA DE APOIO - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	30.01.061	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	2,00					
FDE	2021/04	11-VIDROS	11.1 - VIDROS-VIDROS	14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	17,89					
FDE	2021/04	11-VIDROS	11.2 - RETIRADAS-VIDROS	14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES	M2	9,33					
CDHU	2021/07	11-VIDROS	11.3 - ESPELHOS - VIDROS	26.04.030	ESPELHO COMUM DE 3 MM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	M2	1,62					
CDHU	2021/07	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.1 - DEMOLICAO DE IMPERMEABILIZACAO E AFINS-SUPERESTRUTURA	03.09.060	REMOÇÃO MANUAL DE JUNTA DE DILATAÇÃO OU RETRAÇÃO, INCLUSIVE APOIO	M	105,30					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.2 - IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	25,03					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.2 - IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTEÇAO MECANICA SOBRE SUPERFICIE IMPERMEABILIZADA TRAÇO 1:4 ESPESSURA 3CM	M2	25,03					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.3 - IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATÓRIOS D'ÁGUA-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	185,70					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.4 - JUNTAS DE DILATAÇÃO-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.04.004	JUNTAS DE DILATACAO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	C3	42.120,00					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.4 - JUNTAS DE DILATAÇÃO-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.04.010	MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATACAO	M	105,30					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.4 - JUNTAS DE DILATAÇÃO-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.04.030	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8" ALUMINIO	M	105,30					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.5 - DEMOLIÇÕES-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.50.001	DEMOLIÇÃO DE IMPERMEABILIZACOES COM MULTIMEMBRANAS ASFALT - ELEM SINT	M2	25,03					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.1 - ESTRUTURA-PINTURA	15.01.004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	1.938,32					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - FORROS / PAREDES INTERNAS-PINTURA	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	357,13					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - FORROS / PAREDES INTERNAS-PINTURA	15.02.061	TINTA LATEX STANDARD EM SUPERFICIE DE GESSO	M2	191,83					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - FORROS / PAREDES INTERNAS-PINTURA	15.02.080	TINTA LATEX PARA PISO	M2	664,16					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.3 - ESQUADRIAS-PINTURA	15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	80,64					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.3 - ESQUADRIAS-PINTURA	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	106,92					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.3 - ESQUADRIAS-PINTURA	15.03.062	FACE APARENTE DE RUFOS/RINCOES COM TINTA BETUMINOSA	M	471,96					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.4 - EXTERNA-PINTURA	15.04.080	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M2)	UN	1,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.5 - REMOÇÕES-PINTURA	15.50.002	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	M2	662,16					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.5 - REMOÇÕES-PINTURA	15.50.030	REMOCAO DE PINTURA EM ESTRUTURA METALICA COM LIXAMENTO	M2	1.938,32					
CDHU	2021/07	13-PINTURA	13.6 - PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS - PINTURA	33.07.140	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	13.941,64					
SINAPI	2021/05	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.1 - LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.2 - RETIRADA EM INSTALACAO ELETRICA - LETRA O ATE S-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.21.130	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.2 - RETIRADA EM INSTALACAO ELETRICA - LETRA O ATE S-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.21.300	REMOÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.3 - RETIRADA EM INSTALACAO ELETRICA - LETRA T ATE O FINAL-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.22.060	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO ATÉ 225 KVA, A ÓLEO, EM POSTE SINGELO	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.4 - ENTRADA EM BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	4,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.017	CABO DE 4 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	10.836,83					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.018	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	471,70					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.019	CABO DE 10 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	677,40					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.020	CABO DE 16 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	297,38					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.021	CABO DE 25 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	215,11					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.023	CABO DE 50 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	20,11					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.024	CABO DE 70 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	4,48					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.025	CABO DE 95 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	132,72					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.026	CABO DE 120 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	110,68					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.028	CABO DE 185 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	879,51					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.047	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	36,70					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.048	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	184,03					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.049	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	35,28					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.053	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 110MM -INCL CONEXOES	M	61,44					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	12,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.023	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X600A	UN	2,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.025	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	10,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.043	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	M	23,80					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	34,80					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.049	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A	M	37,60					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.078	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 25 MM2	M	7,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.085	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	1.706,47					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.004	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 32 MM (1 1/4") - INCL CONEXOES	M	168,70					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.005	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 40 MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	16,58					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.006	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	M	10,88					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.007	ELETROD ACO GALV. QUENTE (NBR5624) 65MM(2X1/2") INCL CONEXOES	M	3,83					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.008	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR5624) 80MM(3") INCL CONEXOES	M	10,94					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.062	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	107,40					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.063	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	19,80					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.064	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	10,20					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	100,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	102,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.074	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	28,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.075	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	5,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.096	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UN	2,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.8 - REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	10,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.8 - REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.06.026	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	9,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.9 - REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIAÇÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	1.296,06					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.10 - PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	7,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.10 - PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA-ELETRODUTO DE PVC	UN	12,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.11 - LUMINÁRIAS INTERNAS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.09.037	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	UN	15,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.11 - LUMINÁRIAS INTERNAS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	57,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.11 - LUMINÁRIAS INTERNAS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	438,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.12 - ILUMINAÇÃO INTERNA-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.11.076	IL-84 PROJETOR COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMETRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X150W.	UN	11,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.010	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	2,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	418,09					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	83,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	33,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.036	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇAO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	33,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C/SUPORTE.DE FIXAÇÃO.	M	519,25					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.026	REMOCAO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM CABINE PRIMARIA	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.029	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.030	REMOCAO DE PARA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	3,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.032	REMOCAO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.033	REMOCAO DE MAO FRANCESA	UN	2,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.034	REMOCAO DE CHAVE FUSIVEL INDICADORA TIPO MATHEUS	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.036	REMOCAO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.037	REMOCAO CINTA FIXACAO DE ELETRODUTO OU SELA P/CRUZETA MAD EM POSTE	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.039	REMOCAO DE CAIXAS DE MEDICAO OU CAIXAS P/ TRANSF. DE CORRENTE	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.52.010	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2"	M	8,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.52.018	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	40,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.52.021	REMOCAO DE TERMINAIS ,CONECTORES DE PRESSAO OU ROLDANAS PARA CABOS	UN	4,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.52.035	REMOCAO DE CHAVE OU BASE NH TRIPOL. OU CHAVE PACCO ROTATIVA EM B.T	UN	2,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.52.039	REMOCAO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	1,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.16 - CONSERVAÇÃO - ALTA TENSÃO- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.80.019	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR INTERNA P/ CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.16 - CONSERVAÇÃO - ALTA TENSÃO- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.80.050	CRUZETA DE MADEIRA DE 2400 MM	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.16 - CONSERVAÇÃO - ALTA TENSÃO- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.80.051	MAO FRANCESA DE 700 MM	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.025	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 10MM	UN	74,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.026	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 16MM	UN	37,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.027	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM	UN	27,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.029	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 50MM	UN	51,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.030	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 70MM	UN	45,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.031	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 95MM	UN	26,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.032	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 120MM	UN	8,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.034	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 185MM	UN	28,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.095	PERFILADO EM CHAPA DE ACO 38X38MM	M	1.792,60					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.84.009	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	UN	424,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.84.017	BOTAO DE CAMPAINHA	UN	5,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.85.006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W	UN	9,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.85.039	BRACO ACO GALVANIZADO DE 1" X 1.00M	UN	1,00					
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.85.064	CONDULETE DE 3/4"	UN	1.503,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.19 - CAIXAS DE ENTRADA / MEDICAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.03.060	CAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA TIPO ´M´ (900 X 1200 X 270) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.20 - ISOLADORES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.05.020	ISOLADOR TIPO CASTANHA INCLUINDO GRAMPO DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.20 - ISOLADORES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.05.080	ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO (POSTE)	UN	3,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.21 - PARA-RAIOS DE MEDIA TENSAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.07.060	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV/10 KA, COMPLETO, ENCAPSULADO COM POLÍMERO	UN	2,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.22 - TRANSFORMADOR DE ENTRADA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.09.020	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 225 KVA, CLASSE 15 KV, A ÓLEO	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.23 - PAINEL AUTOPORTANTE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.06.014	PAINEL AUTOPORTANTE EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP 54 - SEM COMPONENTES	M2	1,40					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.24 - CHAVE DE BAIXA TENSAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.14.600	CHAVE COMUTADORA, REVERSÃO SOB CARGA, TRIPOLAR, SEM PORTA FUSÍVEL, PARA 400 A	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE CORRENTE DE FUGA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.17.074	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	7,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE CORRENTE DE FUGA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.17.080	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	3,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE CORRENTE DE FUGA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.17.090	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	3,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE CORRENTE DE FUGA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.17.100	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 80 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.26 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 37 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.20.080	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	UN	44,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.27 - ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM ACESSÓRIOS - NBR 13057 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.04.180	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 4´ COM ACESSÓRIOS	M	9,40					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.28 - CANALETA, PERFILADO E ACESSORIOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.07.172	CANALETA EM PVC DE 20 X 12 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M	37,60					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.29 - ELETROCALHA E ACESSORIOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.21.350	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 300 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	306,30					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.30 - ELETROCALHA E ACESSORIOS. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.22.660	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 300MM	M	306,30					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.31 - CABO DE COBRE, ISOLAMENTO 0,6/1KV, ISOLACAO EM PVC 70°C - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.03.170	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	15.554,47					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.32 - TERMINAIS DE PRESSAO E COMPRESSAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.10.050	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 2,5 MM²	UN	310,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.32 - TERMINAIS DE PRESSAO E COMPRESSAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.10.060	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	360,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.33 - CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.14.050	CABO DE ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO CAA, 4 AWG - SWAN	M	7,50					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.34 - CABO PARA TRANSMISSAO DE DADOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.18.120	CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	M	3.713,81					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.35 - CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAMENTO 15/25 KV, ISOLACAO EPR 90 °C / 105 °C - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.25.020	CABO DE COBRE DE 35 MM², ISOLAMENTO 15/25 KV - ISOLAÇÃO EPR 105°C	M	20,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.36 - TOMADAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40.04.096	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN	199,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.37 - INTERRUPTORES E MINUTERIAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40.05.170	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	23,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.37 - INTERRUPTORES E MINUTERIAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40.05.180	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.38 - APARELHO DE ILUMINACAO A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPORES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	41.13.200	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	8,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.39 - APARELHO DE ILUMINACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	41.14.310	LUMINÁRIA REDONDA DE EMBUTIR COM DIFUSOR RECUADO, PARA 1 OU 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 15 W/18 W/20 W/23 W/26 W	UN	6,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.40 - COMPONENTES PARA CABO DE DESCIDA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	42.05.200	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,4 M	UN	3,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.40 - COMPONENTES PARA CABO DE DESCIDA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	42.05.370	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 400 X 400 MM E TAMPA	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.41 - ILUMINACAO E SINALIZACAO DE EMERGENCIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	50.05.080	LUMINÁRIA PARA UNIDADE CENTRALIZADA DE SOBREPOR COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W	UN	6,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.41 - ILUMINACAO E SINALIZACAO DE EMERGENCIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	50.05.450	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	6,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.42 - EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE SEGURANCA, VIGILANCIA E CONTROLE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	66.08.100	RACK FECHADO PADRÃO METÁLICO, 19 X 12 US X 470 MM	UN	6,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.42 - EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE SEGURANCA, VIGILANCIA E CONTROLE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	66.08.111	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO METÁLICO, 19 X 24 US X 570 MM	UN	1,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.43 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 66 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	66.20.225	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS COM CAPACIDADE DE 10/100/1000/MBPS	UN	9,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.44 - POSTEAMENTO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	68.01.640	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11,00 M	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.45 - DISTRIBUICAO E COMANDO, CAIXAS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.03.360	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6A	UN	358,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.46 - ESTABILIZACAO DE TENSAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.05.230	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA DE 40 KVA	UN	1,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.47 - SISTEMA DE REDE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.09.260	PATCH PANEL DE 24 PORTAS - CATEGORIA 6	UN	9,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.47 - SISTEMA DE REDE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.09.360	PATCH CORDS DE 2,00 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6A	UN	398,00					
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.48 - TELECOMUNICACOES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.10.140	ANTENA PARABÓLICA COM CAPTADOR DE SINAIS E MODULADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	CJ	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	14,68					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	14,68					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	M	27,38					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.2 - REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	6,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.2 - REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.03.017	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	6,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.2 - REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	6,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.04.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - COMBATE A INCENDIO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.07.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	136,76					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - COMBATE A INCENDIO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.07.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	14,86					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - COMBATE A INCENDIO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.07.010	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	52,36					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	3,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.015	VALVULA DE RETENCAO VERT.BRONZE TIPO LEVE DE 2 1/2"	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	6,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.051	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO ABC CAPACIDADE 6 KG	UN	13,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.061	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.077	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.6 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	6,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.6 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	6,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.6 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	6,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.7 - REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.7 - REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.8 - REDE ÁGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.12.035	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	471,96					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	4,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSÍVEL	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	1,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.11 - DEMOLIÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.50.020	DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METALICAS	M	471,96					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.12 - CONSERVAÇÃO - REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.82.041	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2 X 1 1/2"	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.13 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.84.033	TORNEIRA PRES 1/2 C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO	UN	2,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.13 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.84.076	VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	UN	2,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.14 - APARELHOS E LOUCAS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.01.160	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO COM COLUNA SUSPENSA - LINHA ESPECIAL	UN	2,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.15 - BANCADAS E TAMPOS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	4,02					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.16 - ACESSORIOS E METAIS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.03.010	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM X 200 M, COM ALAVANCA	UN	2,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.16 - ACESSORIOS E METAIS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.03.130	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	2,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.17 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 44 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.20.100	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	2,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.18 - REGISTRO E / OU VALVULA EM ACO CARBONO FUNDIDO - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	47.07.020	VÁLVULA DE ESFERA EM AÇO CARBONO FUNDIDO, PASSAGEM PLENA, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR E CLASSE 600 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 3/4´	UN	3,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.1 - OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	17,40					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.1 - OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	UN	1,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.2 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.074	QE-42 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL (FUNDACAO DIRETA)	PR	1,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.2 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.077	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	UN	2,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.3 - CONSERVAÇÃO - REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.82.056	LIMPEZA SIMPLES EM LAJES/CALHAS DE CONCRETO	M2	304,80					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.4 - LIMPEZA FINAL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	968,49					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	56,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.18.075	SI-06 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	19,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.18.076	SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA) / BRAILLE	UN	8,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.18.077	SI-08 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO 30X30MM (METÁLICA/BRAILLE)	UN	32,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.18.078	SI-09 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X500MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.6 - CONSERVAÇÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES- SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.80.024	TABELA DE BASQUETE COM ARO E CESTO	UN	2,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.6 - CONSERVAÇÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES- SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	330,14					
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.7 - PINTURA DE LETRAS E PICTOGRAMAS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	97.03.010	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA EM TINTA ACRÍLICA	UN	2,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO

R E S U M O

NUMERO ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	VALOR (R$)	%
1	SERVIÇOS INICIAIS		
2	INFRAESTRUTURA		
3	SUPERESTRUTURA		
4	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS		
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO		
8	REVESTIMENTOS DE PISOS		
9	ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS		
10	ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS		
11	VIDROS		
12	IMPERMEABILIZAÇÕES		
13	PINTURA		
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
		TOTAL R$	

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.1 - MOVIMENTO DE TERRA MANUAL	01.02.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	18,51					
FDE	2021/04	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.2 - LOCAÇÃO DA OBRA	01.10.001	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M	28,00					
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.3 - PROJETO EXECUTIVO	01.17.061	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A0	UN	5,00					
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.3 - PROJETO EXECUTIVO	01.17.081	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A0	UN	5,00					
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.4 - FORMA	02.03.110	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	42,00					
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.5 - LIMPEZA DE TERRENO	02.09.030	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	26,60					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.1 - ESCAVAÇÃO	02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	11,06					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.1 - ESCAVAÇÃO	02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	15,86					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.1 - ESCAVAÇÃO	02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	15,86					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA	02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	1.158,08					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	66,00					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA	02.02.035	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 25CM	M	72,00					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA	02.02.098	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS - ESTACAS STRAUSS	UN	1,00					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.3 - FORMA	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	96,33					
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.4 - CONCRETO	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	12,83					
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.1 - FORMA	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	143,84					
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.2 - ARMADURA	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1.951,39					
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.3 - CONCRETO	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	3,00					
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.3 - CONCRETO	03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	M3	14,67					
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.4 - DEMOLIÇÕES	03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	2,30					
CDHU	2021/07	3-SUPERESTRUTURA	3.5 - ABRIGO E REDE DE GÁS	08.02.050	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	35,10					
CDHU	2021/07	3-SUPERESTRUTURA	3.5 - ABRIGO E REDE DE GÁS	08.02.060	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3	35,10					
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA	04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	8,36					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA	04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	M2	99,13					
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA	04.01.051	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM CLASSE B	M2	396,29					
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA	04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	118,94					
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.2 - DEMOLIÇÕES	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	9,75					
CDHU	2021/07	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.3 - PECAS MOLDADAS NO LOCAL (VERGAS, PILARETES, ETC.)	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	0,66					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	12.02.002	CHAPISCO	M2	1.414,70					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	12.02.005	EMBOCO	M2	1.414,70					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	12.02.007	REBOCO	M2	1.059,06					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	355,64					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	12.02.043	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	108,46					
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.2 - DEMOLIÇÕES	12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	342,30					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.1 - LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	162,61					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS	13.02.009	PISO DE CONCRETO CAMURCADO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	136,45					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS	13.02.032	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RESINA EPÓXICA E AREIA QUARTZOSA L=4CM	M	31,95					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS	13.02.053	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	0,60					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS	13.02.055	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	7,89					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS	13.02.058	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ESMALTE EPOXI	CJ	36,00					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.3 - REVESTIMENTO DE PEITORIS	13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	3,60					
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.4 - DEMOLIÇÕES	13.50.002	DEMOLIÇAO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	M2	4,32					
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.5 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA	18.07.020	PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, USO INDUSTRIAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA QUÍMICA BICOMPONENTE	M2	162,61					
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.5 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA	18.07.080	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ALTURA DE 10 CM, USO INDUSTRIAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA QUÍMICA BICOMPONENTE	M	100,76					
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.5 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA	18.07.200	REJUNTAMENTO EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA ANTIÁCIDA DE 9 MM, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA BICOMPONENTE À BASE DE RESINA FURÂNICA, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 6 MM	M2	162,61					
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.5 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA	18.07.300	REJUNTAMENTO DE RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA ANTIÁCIDA DE 9 MM, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA BICOMPONENTE À BASE DE RESINA FURÂNICA, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 6 MM	M	100,76					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.1 - PORTAS/BATENTES/FERRAGENS	05.01.110	PM-80 PORTA SARRAFEADA MACICA PARA HALL DO ELEVADOR BAT. MAD.	UN	6,00					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.2 - CONSERVAÇÃO - PARTE 1	05.80.006	FOLHA DE PORTA LISA DE 22 MM PARA ARMARIOS	M2	5,25					
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.3 - CONSERVAÇÃO - PARTE 2	05.81.056	CHAPA LAMINADO MELAMINICO ACAB TEXTURIZADO E=1MM	M2	11,55					
CDHU	2021/07	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.4 - PORTA LISA LAMINADA MONTADA COM BATENTE	23.04.100	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO LISO, BATENTE DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO - 80 X 210 CM	UN	2,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.4 - PORTA LISA LAMINADA MONTADA COM BATENTE	23.04.110	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO LISO, BATENTE DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO - 90 X 210 CM	UN	2,00					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.1 - RETIRADA DE ESQUADRIA E ELEMENTOS METALICOS	04.09.100	RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL	M2	7,92					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.2 - ESQUADRIAS METÁLICAS	06.01.001	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	UN	4,00					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.2 - ESQUADRIAS METÁLICAS	06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	17,10					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.3 - PORTAS	06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	8,63					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS	06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	11,73					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS	06.03.063	CO-29 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	27,60					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	42,28					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	7,34					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS	06.03.107	CO-41 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	6,29					
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.5 - RETIRADAS	06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	24,36					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.6 - PORTA EM ALUMINIO	25.02.020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	1,89					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.7 - FERRAGEM PARA PORTA	28.01.020	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA EXTERNA COM 1 FOLHA	CJ	1,00					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.7 - FERRAGEM PARA PORTA	28.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	1,00					
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.8 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 28	28.20.430	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO, COM MOLA TIPO VAI E VEM, DE 3"	CJ	2,00					
FDE	2021/04	11-VIDROS	11.1 - VIDROS	14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	19,26					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.1 - IMPERMEABILIZAÇÕES: SUBSOLOS E BALDRAMES	11.01.010	IMPERMEAB C/ ARGAM POLIMERICA SEMIFLEXIVEL P/ CORTINAS E POCOS DE ELEV COM APLICAÇAO 4 DEMAOS	M2	8,21					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.2 - IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES	11.02.024	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M2	14,70					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.2 - IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES	11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	14,70					
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.2 - IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES	11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTEÇAO MECANICA SOBRE SUPERFICIE IMPERMEABILIZADA TRAÇO 1:4 ESPESSURA 3CM	M2	14,70					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.1 - FORROS / PAREDES INTERNAS	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	1.059,06					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - ESQUADRIAS	15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	40,19					
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - ESQUADRIAS	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	83,67					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES	08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	24,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.2 - REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS	08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	4,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES	08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	24,00					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	9,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS	08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	4,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS	08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - BEBEDOUROS, LAVATÓRIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS	08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.6 - LOUÇAS	08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.7 - APARELHOS E METAIS	08.17.050	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 40 L	UN	1,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.7 - APARELHOS E METAIS	08.17.085	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	UN	3,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.8 - CONSERVAÇÃO - REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	08.82.040	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 2X2"	UN	4,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.8 - CONSERVAÇÃO - REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	08.82.041	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2 X 1 1/2"	UN	3,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS	08.84.073	VALVULA AMERICANA	UN	4,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS	08.84.076	VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	UN	3,00					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ACABAMENTO	16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	7,05					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ACABAMENTO	16.05.044	TC-07 TAMPA EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (25CM)	M	7,05					
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.11 - REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO	16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	1,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.12 - APARELHOS E LOUCAS	44.01.850	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	UN	3,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.13 - BANCADAS E TAMPOS	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	26,94					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.14 - ACESSORIOS E METAIS	44.03.010	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM X 200 M, COM ALAVANCA	UN	5,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.14 - ACESSORIOS E METAIS	44.03.130	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	1,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.14 - ACESSORIOS E METAIS	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	4,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.15 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 44	44.20.100	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	3,00					
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.16 - GRELHAS E TAMPAS	49.06.560	GRELHA COM CALHA E CESTO COLETOR PARA PISO EM AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA DE 20 CM	M	8,95					
SINAPI	2021/06	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.1 - OUTROS	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - QUANTITATIVO DE HORAS DE ENGENHEIRO: 1 ENG. CIVIL/ARQUITETO 2 HORAS/DIA, 22 DIAS/MÊS DURANTE 12 MÊS(ES).	H	1.056,00					
SINAPI	2021/06	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.1 - OUTROS	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,00					
SINAPI	2021/06	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.1 - OUTROS	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -QUANTITATIVO DE HORAS DE MESTRE DE OBRAS: 1 MESTRE 220 HORAS/MÊS, DURANTE 12 MÊS(ES).	H	2.640,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.2 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS	08.84.049	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	8,20					
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	2021/05	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.3 - TESTANDO ETAPA	CP 16.01	FECHAMENTO EM MURETA H=1,10M (INCLUI: FUNDAÇÃO EM BROCA DIÂM=20CM, BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39CM, IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE REVESTIMENTO EM MASSA E PINTURA LÁTEX)	m	13,40					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.4 - COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO	16.06.046	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 6,00M COM JANELAS DE VENTILAÇÃO.	M2	444,96					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.4 - COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO	16.06.047	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 4,00M COM 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVABO, 1 MICTÓRIO E 4 PONTOS CHUV.	M2	331,08					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.4 - COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	70,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.5 - LIMPEZA FINAL	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	362,28					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.6 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL	16.18.077	SI-08 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO 30X30MM (METÁLICA/BRAILLE)	UN	32,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.7 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ELÉTRICA	16.20.024	ELEVADOR 4 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS UNILATERAIS	UN	1,00					
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.8 - CONSERVAÇÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	39,55					
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.9 - ELEVADOR E PLATAFORMA	30.14.040	PLATAFORMA PARA ELEVAÇÃO ATÉ 2,00 M, NAS DIMENSÕES DE 900 X 1400 MM, CAPACIDADE DE 250 KG - PERCURSO SUPERIOR A 1,00 M DE ALTURA	CJ	1,00					
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.10 - MOBILIARIO E ACESSORIOS	62.04.070	MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA ATÉ 700 MM	M	2,46					
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.11 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 62	62.20.340	COIFA EM AÇO INOXIDÁVEL COM FILTRO E EXAUSTOR AXIAL - ÁREA DE 3,01 ATÉ 7,50 M²	M2	3,68					

ANEXO III.3
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(PARA PREENCHIMENTO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (GERAL)

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: 099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP

		1ª Etapa		2º Etapa		3º Etapa		4º Etapa		5º Etapa		6º Etapa	
		0	30		60		90		120		150		180
ETAPA	DESCRIÇÃO	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	SERVIÇOS INICIAIS												
2	INFRAESTRUTURA												
3	SUPERESTRUTURA												
4	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS												
5	COBERTURA												
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO												
7	FORROS												
8	REVESTIMENTOS DE PISOS												
9	ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS												
10	ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS												
11	VIDROS												
12	IMPERMEABILIZAÇÕES												
13	PINTURA												
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS												
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
	VALOR												
	VALOR ACUMULADO												

ETAPA	7º Etapa		8º Etapa		9º Etapa		10º Etapa		11º Etapa		12º Etapa		Prazo: 360 dias	VALOR SERVIÇO
	210		240		270		300		330		360			
	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (ADEQUAÇÃO)

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: 099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP

		1ª Etapa		2º Etapa		3º Etapa		4º Etapa		5º Etapa		6º Etapa	
		0	30		60		90		120		150		180
ETAPA	**DESCRIÇÃO**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**
2	INFRAESTRUTURA												
3	SUPERESTRUTURA												
4	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS												
5	COBERTURA												
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO												
7	FORROS												
8	REVESTIMENTOS DE PISOS												
9	ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS												
10	ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS												
11	VIDROS												
12	IMPERMEABILIZAÇÕES												
13	PINTURA												
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS												
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
	VALOR												
	VALOR ACUMULADO												

	7º Etapa		8º Etapa		9º Etapa		10º Etapa		11º Etapa		12º Etapa			
		210		240		270		300		330		360	Prazo: 360 dias	VALOR SERVIÇO
ETAPA	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONSTRUÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: 099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP

		1ª Etapa		2º Etapa		3º Etapa		4º Etapa		5º Etapa		6º Etapa
		0	30		60		90		120		150	
ETAPA	**DESCRIÇÃO**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
1	SERVIÇOS INICIAIS											
2	INFRAESTRUTURA											
3	SUPERESTRUTURA											
4	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS											
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO											
8	REVESTIMENTOS DE PISOS											
9	ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS											
10	ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS											
11	VIDROS											
12	IMPERMEABILIZAÇÕES											
13	PINTURA											
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
	VALOR											
	VALOR ACUMULADO											

		7º Etapa		8º Etapa		9º Etapa		10º Etapa		11º Etapa		12º Etapa			
	180		210		240		270		300		330		360	Prazo: 360 dias	VALOR SERVIÇO
ETAPA	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**
1															
2															
3															
4															
6															
8															
9															
10															
11															
12															
13															
15															
16															

ANEXO III.4
DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI
(Para preenchimento)

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI			
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		%
2	LUCRO (L)		%
3	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		%
4	SEGUROS/ GARANTIAS e RISCOS		
4.1	*Seguros (S)*		%
4.2	*Garantias (G)*		%
4.3	*Riscos (R)*		%
5	TRIBUTOS (I)		
5.1	*Imposto Municipal: Imposto Sobre Serviço – ISS*		%
5.2	*Programa de Integração Social – PIS*		%
5.3	*Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS*		%
TOTAL DO BDI EM PORCENTAGEM			**%**

EQUAÇÃO PARA O CÁLCULO DO BDI *:
BDI= [(1 + (AC + S + R + G)) x (1 + DF) x (1 + L) / (1 - I)] - 1
AC= taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;
S= taxa representativa de Seguros;
R= taxa representativa de Riscos;
G= taxa representativa de Garantias;
DF= taxa representativa de Despesas Financeiras;
L= taxa representativa de Lucro;
I= taxa representativa da incidência de Impostos;

**conforme modelo do relatório do Tribunal de Contas da União (TC 036.076/2013-2) - Acórdão nº 2622/2013*

BDI PARA EQUIPAMENTOS:		**%**

ANEXO III.5
DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS
(Para preenchimento)

TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (Regime Onerado)			
GRUPO A	**Encargos Sociais Básicos**	**Parcial (%)**	**Total (%)**
A1.	Previdência Social		
A2.	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		
A3.	Salário-Educação		
A4.	Serviço Social da Indústria (Sesi)		
A5.	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)		
A6.	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (Sebrae)		
A7.	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)		
A8.	Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)		
A9.	Seconci-Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT-art.577)		
GRUPO B	**Encargos Sociais recebem as incidências do Grupo A**	**Parcial (%)**	**Total (%)**
B1.	Repouso Semanal e Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais		
B2.	Auxílio Enfermidade		
B3.	Licença Paternidade		
B4.	13º Salário		
B5.	Dias de chuva/faltas justificadas/acidentes de trabalho/greves/falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra/outras dificuldades		
GRUPO C	**Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A**	**Parcial (%)**	**Total (%)**
C1.	Depósito por despedida injusta: 40% sobre (A2+(A2XB)		
C2.	Aviso-prévio indenizado		
C3.	Férias indenizadas		
GRUPO D	**Taxas das reincidências**	**Parcial (%)**	**Total (%)**
D1.	Reincidências de A sobre B		
D2.	Reincidências de A2 sobre C2		
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE SALÁRIO HORA (%)			

ANEXO III.6
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar da Concorrência nº ___/___, Processo n° ___/___, **DECLARO,** sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

_____

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV
MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA O ENVELOPE Nº 2 – "HABILITAÇÃO"

ANEXO IV.1
MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 5.1.5.1. DO EDITAL

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar da Concorrência nº ___/___, Processo n° ___/___:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV.2

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 53.047/2008

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da lei e em conformidade com o Decreto Estadual nº 53.047/2008, que o licitante _____ *nome empresarial*), interessado em participar da Concorrência nº ___/___, Processo n° ___/___, somente utilizará produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte emitida nos termos da legislação vigente.

Tenho ciência de que o descumprimento dos referidos decretos poderá acarretar a rescisão do contrato bem como a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998, sem prejuízo de outras implicações na esfera criminal.

(Local e data).

_____

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV.3
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DO USO DE AMIANTO, ASBESTO E DERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 16.775, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da lei e em conformidade com o Decreto Estadual nº 53.047/2008, que o licitante _____ *nome empresarial*), interessado em participar da Concorrência nº ___/___, Processo n° ___/___, se compromete a cumprir o disposto na Lei Estadual nº 12.684, de 26 de julho de 2007, a qual proíbe o uso, no Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV.4
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ÁGUA

Ao
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
CONCORRÊNCIA Nº 06/2021
PROCESSO N º 321013/2019
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULO SÉRGIO RIGHETTI, Nº 45 – CIDADE JARDIM – PRESIDENTE VENCESLAU/SP, PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC PROF. MILTON GAZZETTI.

Empresa_____, com sede_____, inscrita no CNPJ nº_____, neste ato, por seu representante legal, vem por meio desta, declarar nosso compromisso com a redução e a utilização racional e eficiente de água, nos termos dos Decretos estaduais nº 48.138 e nº 59.327/2013.

São Paulo, __ de _____ de ___.

_____
(Nome, cargo do representante legal da licitante)

(em papel timbrado da licitante)

ANEXO IV.5

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Ao
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
CONCORRÊNCIA Nº 06/2021
PROCESSO N º 321013/2019
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULO SÉRGIO RIGHETTI, Nº 45 – CIDADE JARDIM – PRESIDENTE VENCESLAU/SP, PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC PROF. MILTON GAZZETTI.

Eu, _____(nome completo), RG n.º _____CPF nº _____, representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), CNPJ/MF n.º _____, declaro ter conhecimento das condições locais para a execução do objeto.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

_____
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO IV.6 - TABELA - SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

INFORMAÇÃO N. 48/2021 UIE - DIVISÃO DE ORÇAMENTOS

CEETEPS-PRC-321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Ete

LOCAL: 099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP

ANEXO II - SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Capacidade técnico-operacional

Nº	Código	Descrição	Unidade	Quant. Total	Relevância	Quant. Exigida (50%)
COBERTURA			**M2**	**1.731,74**	**12,42%**	**865,870**
Serviços da planilha referentes à COBERTURA:						
1	07.03.136	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	1.731,74	12,42%	865,870
REVESTIMENTO CERÂMICO			**M2**	**647,09**	**1,16%**	**323,545**
Serviços da planilha referentes à REVESTIMENTO CERÂMICO:						
1	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	461,20	0,63%	230,600
2	18.07.020	PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, USO INDUSTRIAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA QUÍMICA BICOMPONENTE	M2	185,89	0,53%	92,945
CORRIMÃO E GUARDA-CORPO			**M**	**292,13**	**4,70%**	**146,065**
Serviços da planilha referentes à CORRIMÃO E GUARDA-CORPO:						
1	06.03.062	CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	4,56	0,11%	2,280
2	06.03.063	CO-29 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	27,60	0,77%	13,800
3	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	174,17	1,83%	87,085
4	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	2,62	0,04%	1,310
5	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	15,26	0,18%	7,630
6	06.03.107	CO-41 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	61,42	1,58%	30,710
7	06.03.108	CO-42 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	6,50	0,19%	3,250
PINTURA			**M2**	**4.521,92**	**2,23%**	**2.260,960**
Serviços da planilha referentes à PINTURA:						
1	15.01.004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	1.938,32	0,69%	969,160
2	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	1.416,19	0,84%	708,095
3	15.02.061	TINTA LATEX STANDARD EM SUPERFICIE DE GESSO	M2	191,83	0,10%	95,915
4	15.02.080	TINTA LATEX PARA PISO	M2	664,16	0,34%	332,080
5	15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	120,83	0,14%	60,415
6	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	190,59	0,12%	95,295

Capacidade técnico-profissional

INFORMAÇÃO N. 48/2021 UIE - DIVISÃO DE ORÇAMENTOS

CEETEPS-PRC-321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Ete

LOCAL: 099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP

ANEXO II - SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Nº	Código	Descrição	Unidade	Relevância	Capacidade técnico-profissional
COBERTURA					**Engenheiro Civil ou Arquiteto**
Serviços da planilha referentes à COBERTURA:					
1	07.03.136	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.			Engenheiro Civil ou Arquiteto
REVESTIMENTO CERÂMICO					**Engenheiro Civil ou Arquiteto**
Serviços da planilha referentes à REVESTIMENTO CERÂMICO:					
1	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE			Engenheiro Civil ou Arquiteto
2	18.07.020	PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, USO INDUSTRIAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA QUÍMICA BICOMPONENTE			Engenheiro Civil ou Arquiteto
CORRIMÃO E GUARDA-CORPO					**Engenheiro Civil ou Arquiteto**
Serviços da planilha referentes à CORRIMÃO E GUARDA-CORPO:					
1	06.03.062	CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO			Engenheiro Civil ou Arquiteto
2	06.03.063	CO-29 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO			Engenheiro Civil ou Arquiteto
3	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.			Engenheiro Civil ou Arquiteto
4	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE			Engenheiro Civil ou Arquiteto
5	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE			Engenheiro Civil ou Arquiteto
6	06.03.107	CO-41 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE			Engenheiro Civil ou Arquiteto
7	06.03.108	CO-42 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE			Engenheiro Civil ou Arquiteto
PINTURA					**Engenheiro Civil ou Arquiteto**
Serviços da planilha referentes à PINTURA:					
1	15.01.004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA			Engenheiro Civil ou Arquiteto
2	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD			Engenheiro Civil ou Arquiteto
3	15.02.061	TINTA LATEX STANDARD EM SUPERFICIE DE GESSO			Engenheiro Civil ou Arquiteto
4	15.02.080	TINTA LATEX PARA PISO			Engenheiro Civil ou Arquiteto
5	15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA			Engenheiro Civil ou Arquiteto
6	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO			Engenheiro Civil ou Arquiteto

ANEXO IV.7
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA
(elaborado pelo licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (*nome empresarial*), interessado em participar da Concorrência nº ___/___, Processo n° ___/___, **DECLARO** que o licitante não realizou a visita técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

(Local e data)

_____
(nome completo, assinatura e qualificação do representante da licitante)

ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA N.º 06/2021
PROCESSO N.º 321013/2019
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULO SÉRGIO RIGHETTI, Nº 45 – CIDADE JARDIM – PRESIDENTE VENCESLAU/SP, PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC PROF. MILTON GAZZETTI.

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA PAULA SOUZA E A EMPRESA (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso) _____, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULO SÉRGIO RIGHETTI, Nº 45 – CIDADE JARDIM – PRESIDENTE VENCESLAU/SP, PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC PROF. MILTON GAZZETTI.

O **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS,** autarquia de regime especial, nos termos do artigo 15 da Lei Estadual 952/1976, criado pelo Decreto-Lei de 06.10.69, CNPJ/MF. n.º 62.823.257/0001-09, Inscrição Estadual Isenta, localizado na Rua dos Andradas, nº 140 – Santa Ifigênia – São Paulo/SP, doravante designado "CONTRATANTE", neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora Laura M. J. Laganá, RG n.º _____, CPF/MF n.º _____, no uso da competência conferida pelo Decreto 58.385/2012 e pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e _____ (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede _____, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador do R.G n.º _____, CPF/MF n.º _____, em face da adjudicação efetuada no certame licitatório indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às normas da Lei Estadual n° 6.544/1989, Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive Resolução SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULO SÉRGIO RIGHETTI, Nº 45 – CIDADE JARDIM – PRESIDENTE VENCESLAU/SP, PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC PROF. MILTON GAZZETTI,_conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e a qualidade requeridas.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário.

PARÁGRAFO TERCEIRO
O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas normas mencionadas no preâmbulo durante toda a sua vigência, nos termos do parágrafo único do artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ter início em **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da ordem de início dos serviços,, obedecidas as condições estabelecidas no Projeto Básico e no Edital indicado no preâmbulo deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O objeto do contrato deverá ser executado nos locais indicados no Projeto Básico, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as despesas atinentes a seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O desenvolvimento dos serviços obedecerá ao cronograma físico-financeiro apresentado na proposta e eventuais alterações formalizadas mediante a prévia celebração de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Todos os projetos, croquis e demais desenhos técnicos elaborados pela CONTRATADA e instrumentais à execução do objeto deverão ser previamente aprovados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente ajuste será de **560 (quinhentos e sessenta) dias** contados a partir da data da ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O Termo Aditivo deverá contemplar a correspondente adequação do cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A prorrogação será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Não obstante o prazo estipulado no caput desta cláusula, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do pacto estará sujeita à condição resolutiva consubstanciada na inexistência de recursos aprovados de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

PARÁGRAFO QUARTO
Ocorrendo a resolução do contrato com base na condição estipulada no parágrafo anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Projeto Básico, que constitui **Anexo I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

I. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

II. Executar os serviços contratados, obedecendo a desenhos de projetos, normas técnicas, especificações dos fabricantes de materiais, memoriais descritivos e instruções da fiscalização do CONTRATANTE, bem como a boa técnica;

III. Assumir as despesas provenientes dos serviços de proteção provisórios e uso/locação dos equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;

IV. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

V. Contratar e manter, durante toda a execução contratual, os seguintes seguros, encaminhando cópia ao CONTRATANTE das respectivas apólices e eventuais alterações ou substituições:

a) riscos de engenharia e responsabilidade civil do construtor, abrangendo cobertura de danos corporais ou materiais a terceiros em consequência da execução de obra;
b) contra acidentes do trabalho; e
c) outros exigidos pela legislação pertinente;

VI. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes:

a) de acidentes do trabalho que não forem cobertas pelo seguro da CONTRATADA;
b) do uso indevido de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual de terceiros;
c) de defeitos ou incorreções dos serviços executados pela CONTRATADA e eventuais subcontratadas;
d) de destruição ou danificação dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública adjacente à obra;
e) da reparação ou reconstrução, no todo ou em parte, da obra danificada por incêndio ou qualquer outro sinistro, independentemente de cobertura do seguro;

VII. Tomar todas as medidas necessárias ao pronto atendimento dos empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, assumindo todas as responsabilidades daí decorrentes;

VIII. Manter vigilância, constante e permanente, sobre os locais de execução dos serviços a serem executados, abrangendo materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer perdas e/ou danos que eventualmente venham a ocorrer;

IX. Informar ao gestor do contrato os nomes e funções dos empregados da CONTRATADA que estarão atuando na execução das obras em questão, atualizando sempre que necessários e/ou quando houver alterações;

X. Organizar o almoxarifado, estocando convenientemente os materiais de sua propriedade, bem como aqueles provenientes de remoções para reutilização e/ou os fornecidos para a execução da obra objeto deste contrato, responsabilizando-se pela sua guarda e distribuição;

XI. Atender e respeitar todas as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, devendo observar as exigências emanadas do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como as orientações da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) , de acordo com o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), ou PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industria da Construção), quando for o caso;

XII. Manter na obra equipe técnica especializada, e em número suficiente para cumprir o prazo de execução do objeto estabelecido neste ajuste, sendo obrigatória para início dos serviços a apresentação de fichas de registro dos funcionários que estarão lotados na obra, inclusive terceirizados.

XIII. Indicar representante ou preposto, devidamente credenciado junto ao CONTRATANTE, para receber instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização a assistência necessária ao desempenho das suas tarefas;

XIV. Providenciar a confecção e instalação, às suas expensas e em lugar visível do canteiro, de placa da obra, de acordo com o modelo fornecido pelo CONTRATANTE;

XV. Assegurar livre acesso à equipe de fiscalização aos locais de trabalho e atender a eventuais exigências no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE;

XVI. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

XVII. Responsabilizar-se, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela reparação, às suas expensas, de quaisquer vícios e defeitos provenientes da execução do objeto deste contrato, assumindo a responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos executados, seja em razão dos materiais, seja em razão do solo, nos termos do artigo 618 do Código Civil;

XVIII. Responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), ficando o CONTRATANTE autorizado a descontar da garantia prestada, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente ao prejuízo apurado;

XIX. Apresentar, sempre que exigido pelo CONTRATANTE, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de seus empregados e os comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que prestam ou tenham prestado serviços ao CONTRATANTE por força deste contrato, bem como qualquer outro documento ou comprovação que seja solicitado;

XX. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no Projeto Básico (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: "habite-se", licenças ambientais, alvarás, etc.);

XXI. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seus empregados, instruindo-os quanto ao seu uso correto e fiscalizando a sua efetiva utilização;

XXII. Propiciar aos seus empregados os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto do contrato;

XXIII. Identificar os equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

XXIV. Manter a disciplina entre seus empregados, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica ou entorpecente de qualquer espécie;

XXV. Substituir qualquer integrante de sua equipe, cuja permanência no serviço for considerada inconveniente e/ou incapacitada, no prazo determinado pelo CONTRATANTE;

XXVI. Manter pessoal uniformizado em um só padrão e identificado por crachá com fotografia recente;

XXVII. Instruir os seus empregados, inclusive terceirizados e eventuais subcontratados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;

XXVIII. Relatar ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços;

XXIX. Fornecer ao CONTRATANTE os dados técnicos de seu interesse e prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados;

XXX. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com as melhores práticas de engenharia ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

XXXI. Submeter previamente, por escrito, à análise e aprovação do gestor do contrato mudanças pontuais nos métodos executivos que não impliquem em alteração quantitativa ou qualitativa de objeto nem resultem em majoração de custos ao CONTRATANTE;

XXXII. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas aplicáveis;

XXXIII. Acatar todas as determinações do CONTRATANTE quanto à interpretação de projetos e desenhos técnicos, devendo para tanto registrar no livro "Diário de Ocorrências" todas as observações apresentadas pela fiscalização;

XXXIV. Assegurar ao CONTRATANTE os direitos de propriedade intelectual referentes aos produtos, projetos, soluções e documentos congêneres desenvolvidos pela CONTRATADA e seus subcontratados, inclusive sobre eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, permitindo ao CONTRATANTE distribui-los, alterá-los e utilizá-los sem limitações;

XXXV. Não efetuar quaisquer alterações, supressões ou acréscimos dos serviços contratados sem que haja o devido aditamento contratual;

XXXVI. Obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis

XXXVII. Atender, no prazo estabelecido, as notificações enviadas pelo CONTRATANTE;

XXXVIII. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.

XXXIX. Manter os locais de trabalho permanentemente limpos e desimpedidos, bem como pessoal em número suficiente de forma a cumprir as obrigações assumidas.

XL. Não alojar os empregados, bem como os prestadores de serviços na área de execução da obra, salvo no caso de vigias e seguranças, que deverão permanecer em locais previamente limitados pelo CONTRATANTE.

XLI. Manter, permanentemente, no canteiro de obras, pelo menos um representante autorizado/preposto, devidamente credenciado junto ao CONTRATANTE, para receber instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização do CONTRATANTE toda a assistência necessária ao bom cumprimento e desempenho de suas tarefas.

XLII. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus ao CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

XLIII. Manter a guarda e a vigilância dos serviços até a sua entrega, inexistindo, por parte do CONTRATANTE, qualquer responsabilidade por furtos, roubos, extravios ou deteriorações.

XLIV. Responsabilizar-se por quaisquer diferenças, erros ou omissões em informações que vier a fornecer ao CONTRATANTE;

XLV. Respeitar todos os bens móveis, materiais e equipamentos pertencentes às Unidades de Ensino do CEETEPS mantendo-os, até a entrega do objeto, nas mesmas condições que se encontravam quando do início da obra.

XLVI. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e a supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.

XLVII. Fornecer equipamentos de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções.

XLVIII. Reexecutar serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis aos mesmos.

XLIX. Responder ao CONTRATANTE pelos danos ou avarias causadas por seus empregados e encarregados ao patrimônio do CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo no exercício de suas atividades.

L. Qualquer substituição ou retirada necessária dos bens móveis, materiais e equipamentos, pertencentes às Unidades de Ensino do CONTRATANTE, deverá ser previamente comunicada à Diretoria da Unidade de Ensino e à Fiscalização da obra, a qual emitirá autorização expressa, a fim de que seja apresentada, na ocasião da medição dos serviços, sob pena de responsabilização e ressarcimento a qualquer dano causado e/ou à retirada indevida dos mesmos.

LI. Excepcionalmente, havendo situação que demandar urgência quando da substituição ou retirada necessária dos bens móveis, materiais e equipamentos, pertencentes às Unidades de Ensino do CONTRATANTE, esta deverá ser comunicada, expressamente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após sua remoção.

LII. Os bens móveis, equipamentos e/ou aparelhos fornecidos pela CONTRATADA durante a execução da obra deverão ser acompanhados pelas cópias das respectivas notas fiscais e declarações de titularidade ao CONTRATANTE, quando do término da execução dos serviços e entregues para a fiscalização da obra.

LIII. A CONTRATADA não poderá contratar pessoal que esteja a serviço do CONTRATANTE.

LIV. Antes da entrega dos serviços, dentro do prazo fixado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá proceder à remoção de entulhos, bem como a retirada de máquinas, equipamentos, instalações e demais bens de sua propriedade que estejam no local da obra.

LV. Arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE.

LVI. Obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços.

LVII. Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização.

LVIII. Manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

LIX. Submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual.

LX. Nos serviços a serem executados, a CONTRATADA empregará pessoal, quer de direção, quer de execução, de reconhecida competência e aptidão, sendo a mesma considerada como única e exclusiva empregadora.

LXI. A CONTRATADA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo CONTRATANTE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito ao gestor do contrato.

LXII. A CONTRATADA não poderá exigir qualquer custo pela manutenção dos itens (Ex.: equipamentos, aparelhos, sistemas instalados, etc.) e materiais incorporados à obra pelo prazo e condições de garantia respectivos.

CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

LXIII. Abster-se de oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados;

LXIV. Conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, abstendo-se de práticas como as seguintes:

a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
b) comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
c) comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
d) no tocante a licitações e contratos:

i. frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
ii. impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
iii. afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
iv. fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
v. criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
vi. obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
vii. manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública;

e) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional;

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

LXV. Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, preservando a fauna e a flora existentes no local de execução dos serviços, e

mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;

LXVI. Empregar apenas produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa que tenham procedência legal e, no caso de utilização de produtos e subprodutos listados no artigo 1° do Decreto Estadual nº 53.047/2008, proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica cadastrada no CADMADEIRA;

LXVII. Dar pleno cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 12.684, de 26 de julho de 2007, a qual proíbe o uso, no Estado de São Paulo, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.775, de 22 de junho de 2018.

LXVIII. Responsabilizar-se pela desmobilização das estruturas de apoio que houver instalado para executar os serviços, bem como pela recuperação ou reabilitação das áreas utilizadas que, por sua culpa, tenha gerado impacto ao meio ambiente;

LXIX. Conferir destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da execução do objeto do contrato, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

LXX. Comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos (CTR), em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, atendendo assim ao

Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou ao Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso;

LXXI. Assumir, sem ônus para o CONTRATANTE, as multas que vierem a ser aplicadas pelo órgão ambiental federal, estadual ou municipal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I- Expedir ordem de início dos serviços;
II- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas deste instrumento, o Edital da licitação e os termos de sua proposta;
III- Fornecer à CONTRATADA todos os dados necessários à execução do objeto do contrato;
IV- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os termos deste ajuste;
V- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
VI- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
VII- Permitir aos técnicos e empregados da CONTRATADA, amplo e livre acesso às áreas físicas do CONTRATANTE envolvidas na execução deste contrato, observadas as suas normas de segurança internas;
VIII- Providenciar a desocupação de ambientes, quando for o caso;
IX- Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar, em tempo hábil, de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos;
X- Indicar o gestor do contrato, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
XI- Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da CONTRATADA, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO
O CONTRATANTE se reserva no direito de executar na mesma área, caso seja necessário, obras e/ou serviços distintos dos abrangidos no presente instrumento, sem qualquer interferência na obra e serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS

O CONTRATANTE realizará, diretamente ou por meio de prepostos devidamente qualificados, vistorias que terão por objetivo avaliar a qualidade e o andamento da execução contratual, bem como realizar as medições dos serviços efetivamente executados e verificar eventual inadimplemento, no todo ou em parte, das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Todas as vistorias serão acompanhadas pelo arquiteto ou engenheiro indicado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A CONTRATADA deverá manter na obra livro denominado "Diário de Ocorrências" ou "Diário de Obras", em formatação fornecida pelo CONTRATANTE ou no padrão observado pelo CREA/SP, servindo como comunicação formal entre as partes quando as anotações forem rubricadas pelos representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA. O livro deverá ser preenchido diariamente pela CONTRATADA e entregue semanalmente, em cópia, ao CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Nos livros "Diário de Ocorrências" ou "Diário de Obras" deverão ser registrados todas as ocorrências e operações realizadas na obra, em especial:
I. as condições especiais que afetem os trabalhos em andamento;
II. o número e a categoria profissional dos empregados que trabalhem na obra;
III. o recebimento de materiais;
IV. as fiscalizações ocorridas, suas observações e demais anotações técnicas;

PARÁGRAFO QUARTO
A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

PARÁGRAFO QUINTO
A contratação será gerenciada pelo CONTRATANTE ou por sociedade empresária contratada para esta finalidade.

PARÁGRAFO SEXTO
É vedado ao CONTRATANTE emitir ordens diretas ou exercer poder diretivo sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos por ela indicados.

CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO

O valor total da contratação é de R$ _____ (_____).

PARÁGRAFO PRIMEIRO
No valor total para a execução do objeto incluem-se todos os Custos Diretos (CD) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão de obra; serviços de terceiros aplicados à própria obra ou em atividade de apoio (p.e. vigilância e transporte); margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares à obra; tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou a obra em si; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; acompanhamento topográfico da obra; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante o CONTRATANTE, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado

CLAUSULA OITAVA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário:
Programa de trabalho 12363103952920000 - Fonte 001001001 - Natureza da despesa 449051 – UGO 102401 e
Programa de trabalho 12363103952920000 - Fonte 001001001 - Natureza da despesa 339039 – UGO 102401.

PARAGRÁFO ÚNICO
Quando a execução do contrato se protrair para além do presente exercício financeiro, as despesas em cada exercício subsequente ao inicial correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

CLÁUSULA NONA – MEDIÇÕES

As medições deverão ocorrer a cada período **de 30 (trinta) dias** corridos a partir da ordem de início dos serviços. Sob pena de não realização, as medições devem ser precedidas de solicitação da CONTRATADA, com antecedência de 5 (cinco) dias, instruída com os seguintes elementos:
I. relatórios escrito e fotográfico;
II. cronograma refletindo o andamento da obra;
III. declaração, sob as penas da lei, afirmando que os produtos e subprodutos de madeira utilizados na obra são, exclusivamente, de origem exótica, ou, no caso de utilização de produtos e subprodutos de origem nativa:

a) se tais produtos e subprodutos forem aqueles listados no artigo 1°, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual n° 53.047/2008, declaração, sob as penas da lei, afirmando que realizou as respectivas aquisições de pessoa jurídica cadastrada no CADMADEIRA;

b) apresentação das faturas e notas fiscais e demais comprovantes da legalidade da madeira utilizada na obra, tais como Guias Florestais, Documentos de Origem Florestal ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais, acompanhados das respectivas cópias, que serão autenticadas pelo servidor responsável pela recepção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Serão medidos apenas os serviços ou as parcelas dos serviços executados e concluídos.

PARÁGRAFO SEGUNDO
As medições serão registradas em planilhas que conterão a discriminação dos serviços, as quantidades medidas e seus preços, e serão acompanhadas de elementos elucidativos adequados, como fotos, memórias de cálculo, desenhos, catálogos, etc.

PARÁGRAFO TERCEIRO
As medições serão acompanhadas por representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA, sendo que eventuais divergências serão sanadas pelo representante do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO
Caberá ao gestor do contrato, após cada medição, conferir junto ao CADMADEIRA a situação cadastral do fornecedor dos produtos e subprodutos listados no artigo 1° do Decreto Estadual n° 53.047/2008, bem como instruir o processo administrativo com o comprovante do respectivo cadastramento e com as cópias de documentos indicadas no *caput* desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições, correspondendo às etapas concluídas do cronograma físico-financeiro da obra, nos termos desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN deverá ser feito em consonância com o artigo 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:
I - Quando da celebração do contrato, a CONTRATADA deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao ISSQN, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo, pelo tomador dos serviços;
II - Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) O CONTRATANTE, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota-fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da CONTRATADA no prazo previsto na legislação municipal.

b) Para tanto, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA O ISS" ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução.

III - Caso, por outro lado, não haja previsão de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) A CONTRATADA deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data-limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;

b) Mensalmente, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;

c) Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

d) a não apresentação dessas comprovações assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O primeiro pagamento não poderá se referir apenas à instalação da obra, devendo necessariamente corresponder também à execução efetiva de serviços previstos no Projeto Básico. O primeiro pagamento ficará condicionado ao cumprimento pela CONTRATADA das seguintes providências, sob sua única e inteira responsabilidade:

I. apresentação de comprovante de inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras, no caso de se tratar de hipótese de inscrição obrigatória nos termos da legislação aplicável;

II. entrega de via devidamente preenchida da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA, ou do RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, junto ao CAU, conforme o caso, na qual deverá constar a referência expressa ao número deste contrato, seu objeto e o número do processo administrativo;

III. colocação de placas;

IV. comunicação do início das obras à Delegacia Regional do Trabalho competente;

V. apresentação do comprovante de pagamento dos seguros que houverem sido exigidos no contrato, vencidos até então.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os pagamentos serão realizados mediante depósito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco do Brasil em até 30 (trinta) dias, observado o seguinte procedimento:

I. a CONTRATADA entregará os relatórios de medição ao CONTRATANTE em até dois dias úteis após a sua realização;

II. o CONTRATANTE deverá aprovar os valores medidos para fins de emissão da fatura pela CONTRATADA, comunicando-a por escrito da aprovação em até cinco dias úteis contados a partir do recebimento da medição;
III. a CONTRATADA apresentará a fatura no dia útil seguinte à aprovação da medição correspondente pelo CONTRATANTE. A entrega da fatura será o termo inicial do prazo de pagamento.
IV. a não aprovação dos valores pelo CONTRATANTE deverá ser comunicada à CONTRATADA no prazo de três dias úteis, acompanhado da justificativa correspondente.
V. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para retificação, contando-se o prazo de pagamento a partir da data de reapresentação das faturas corrigidas ao CONTRATANTE. A devolução das faturas em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
VI. Eventuais atrasos no cumprimento dos prazos fixados neste parágrafo ensejarão a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos verificados.

PARÁGRAFO QUARTO
Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONTRATADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO QUINTO
Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

PARÁGRAFO SEXTO
O CONTRATANTE poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

PARÁGRAFO SÉTIMO
A realização de pagamentos não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará aprovação definitiva dos serviços por ela executados.

PARÁGRAFO OITAVO

Para os pagamentos, além da execução dos serviços registrados pelas medições, é necessário que a CONTRATADA tenha cumprido todas as exigências contratuais relativas a pagamentos e atendido às exigências da fiscalização, sem o que as faturas não serão aceitas.

PARÁGRAFO NONO

Por ocasião da apresentação ao CONTRATANTE da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS por meio das Guias de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP.

I - As comprovações relativas ao FGTS a serem apresentadas, que deverão corresponder ao período de execução e por tomador de serviço, são as seguintes:

a) Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pelo "Conectividade Social";

b) Guia de Recolhimento do FGTS – GRF, gerada e impressa pelo SEFIP, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet;

c) Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo SEFIP-RE;

d) Relação de Tomadores/Obras – RET;

II - Se por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura, do recibo ou do documento de cobrança equivalente não houver decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para recolhimento.

III - A não apresentação dessas comprovações assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

PARÁGRAFO DÉCIMO

No caso de CONTRATADA em situação de recuperação judicial deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

No caso de CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO
A não apresentação das comprovações de que tratam os parágrafos nono e décimo assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços serão reajustados, observando-se a periodicidade de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta, e o Índice de Preços de Obras Públicas do Estado de São Paulo, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE, divulgado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 27.133/1987.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato deve ser formalizado por meio de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O pleito de reequilíbrio econômico-financeiro não será acolhido quando a parte interessada falhar em comprovar os requisitos previstos no *caput* desta Cláusula, em especial nas seguintes hipóteses:

I. a efetiva elevação dos encargos não resultar em onerosidade excessiva ou não restar comprovada e quantificada por memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;
II. o evento que houver dado causa ao desequilíbrio houver ocorrido em data anterior à sessão pública de entrega dos envelopes e declarações complementares ou posterior à expiração da vigência do contrato;
III. não for comprovado o nexo de causalidade entre o evento e a majoração dos encargos suportados pela parte interessada;
IV. a parte interessada houver, direta ou indiretamente, contribuído para a majoração de seus próprios encargos, seja pela previsibilidade do evento, seja pela possibilidade de evitar a sua ocorrência;

V. a elevação dos encargos decorrer exclusivamente de variação inflacionária, hipótese já contemplada nos critérios de reajuste previstos neste instrumento.
VI. o evento que houver dado causa ao desequilíbrio constituir álea ordinária imputável à CONTRATADA, quando o pleito houver sido apresentado por esta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES DO OBJETO

A critério exclusivo do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições avençadas, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao objeto do contrato, até o limite de:

I. 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, para acréscimos, no caso de reforma de edifícios;
II. 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, para supressões e acréscimos, nos demais casos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Toda alteração de objeto, quantitativa ou qualitativa, será previamente formalizada por meio da celebração de Termo Aditivo, respeitadas as disposições da Lei Federal n° 8.666/1993. É nula a alteração determinada por ordem verbal da CONTRATANTE, ainda que proveniente da autoridade competente para autorizar a celebração do Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os acréscimos e supressões serão calculados sobre o valor original atualizado do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração previstos em lei.

I. A compensação entre acréscimos e supressões somente será admitida, em caráter excepcional, quando cumulativamente estiverem presentes os requisitos fixados na Decisão nº 215/1999, do Plenário do Tribunal de Contas da União, quais sejam:

a) a alteração seja consensual;

b) não acarrete para a Administração encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual por razões de interesse público, acrescidos aos custos da elaboração de um novo procedimento licitatório;

c) não possibilite a inexecução contratual, à vista do nível de capacidade técnica e econômico-financeira do contratado;

d) decorra de fatos supervenientes que impliquem em dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial;

e) não ocasione a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos;

f) seja necessária à completa execução do objeto original do contrato, à otimização do cronograma de execução e à antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes;

g) demonstre-se que as consequências da outra alternativa (i.e., rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação) importam sacrifício insuportável ao interesse coletivo a ser atendido pela obra ou serviço, inclusive quanto à sua urgência e emergência.

II. A compensação excepcional entre acréscimos e supressões só será autorizada se os requisitos elencados no inciso I desta Cláusula forem atestados nos autos do processo administrativo pelo gestor do contrato e contarem com justificativa expressa por parte da autoridade competente para autorizar a celebração do aditamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os acréscimos tomarão por base os valores unitários previstos na planilha de preços unitários e totais apresentados pela CONTRATADA à época da licitação.

I. Os itens que não estiverem previstos na planilha de preços unitários e totais serão remunerados com base nos valores referenciais constantes do Boletim Referencial de Custos da CPOS, vigente à época da contratação. Justificadamente, poderão ser utilizados como referência os valores constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias – SICRO, ou de outros sistemas de preços utilizados por outros órgãos públicos, tais como a FDE, o DNIT e o DER.

II. Não havendo previsão nas fontes indicadas no inciso anterior, os itens acrescidos serão remunerados mediante pesquisa de preços específica, realizada pelo CONTRATANTE com no mínimo três empresas do ramo, a qual será juntada aos autos do processo por ocasião do aditamento, adotando-se para cada item o valor mínimo obtido na pesquisa realizada.

PARÁGRAFO QUARTO

Aos valores a serem acrescidos ao contrato e apurados na forma do parágrafo anterior será aplicado o mesmo percentual de desconto resultante da diferença entre o valor total constante da Planilha Orçamentária Detalhada, que integra o Edital, e o valor final proposto pela CONTRATADA, acrescentando-se a esse resultado o mesmo percentual do BDI indicado na proposta. Quando cabível, o resultado final será atualizado pelos mesmos índices de reajuste de preços previstos neste instrumento.

PARÁGRAFO QUINTO

Havendo necessidade de alteração do plano de execução da obra, a CONTRATADA deverá encaminhar, por escrito, ao CONTRATANTE a respectiva solicitação, acompanhada das planilhas, quadro comparativo e cronograma físico financeiro, com

justificativa circunstanciada para análise e aprovação pela CONTRATANTE, não sendo permitida a continuação da obra sem autorização prévia da CONTRATANTE para tanto.

PARÁGRAFO SEXTO
Admitida a alteração, será lavrado o competente TERMO DE ADITAMENTO, que terá como base o Cronograma físico financeiro reprogramado, elaborado pela CONTRATADA e aprovado pelo CONTRATANTE. O TERMO DE ADITAMENTO deverá ser acompanhado sempre do Cronograma Físico financeiro, resultante da (s) alteração (ões).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

As condições de subcontratação, deverão obedecer aos termos e condições previstos no Edital indicado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÃO SUBJETIVA

A fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA não implicará óbice para a execução deste contrato se a pessoa jurídica resultante da operação societária, cumulativamente:

I. comprovar, no prazo que lhe for assinalado pelo CONTRATANTE, o atendimento de todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital da licitação,
II. mantiver as demais cláusulas e condições do contrato;
III. não gerar prejuízos à execução do objeto pactuado; e
IV. contar com a anuência expressa do CONTRATANTE para dar continuidade ao contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A garantia de execução contratual, quando exigida pelo CONTRATANTE em decorrência da celebração do contrato, deverá obedecer às normas previstas no Edital indicado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Se a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, perante o CONTRATANTE ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou nos artigos 80 a 82 da Lei Estadual nº 6.544/1989, nos termos do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento e do seu **Anexo VI**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto deste contrato será recebido pelo CONTRATANTE, após inspeção física de qualidade por comissão ou servidor para tanto designado, em conformidade com o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei Estadual nº 6.544/1989 e 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/1993 e as regras específicas estabelecidas neste instrumento, no Edital e anexos da licitação indicada no preâmbulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Quando o objeto for concluído, a CONTRATADA apresentará comunicação escrita informando o fato à fiscalização do CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até **15 (quinze) dias** úteis, a realização de vistoria para fins de recebimento provisório.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

I – Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

II – A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo ao CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até **90 (noventa) dias** úteis após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização e sanadas as pendências apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO QUARTO

A CONTRATADA, quando for o caso, deverá providenciar a seguinte documentação para o recebimento definitivo de objeto:

I. alvará de utilização expedido pelos órgãos competentes, em especial o "habite-se" emitido pelo Município;
II. todos os projetos executivos e desenhos em conformidade com o construído (*"as built"*);
III. manuais de operação, uso e manutenção do imóvel e dos equipamentos e sistemas instalados, especificações e garantias de equipamentos e sistemas incorporados à obra por força deste contrato;
IV. relações de peças sobressalentes dos equipamentos e sistemas fornecidos;
V. resultados dos testes e ensaios realizados;
VI. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
VII. laudo de vistoria do corpo de bombeiros;
VIII. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

PARÁGRAFO QUINTO
Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico, no Edital ou na proposta da CONTRATADA, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo CONTRATANTE, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO
O recebimento definitivo do objeto licitado e as medições das etapas intermediárias não afastam a responsabilidade técnica ou civil da CONTRATADA, que permanece regida pela legislação pertinente.

PARÁGRAFO SÉTIMO
Os bens móveis e equipamentos fornecidos pela CONTRATADA durante a execução da obra deverão ser acompanhados pelas cópias das respectivas notas fiscais, quando do término da execução dos serviços e entregues para a fiscalização da obra.

I- Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contadas da data do Recebimento Definitivo do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigos 75 a 82 da Lei Estadual n° 6.544/1989, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa do contrato, prevista no artigo 79 da Lei Federal n° 8.666/1993, e no artigo 77 da Lei Estadual n° 6.544/1989.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO
O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

I. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro atualizado;
II. Relação dos pagamentos já efetuados e os ainda devidos;
III. Multas e eventuais indenizações.

PARÁGRAFO QUARTO
Rescindido o contrato, o CONTRATANTE assinalará prazo para que a CONTRATADA desmobilize o canteiro, deixando o imóvel inteiramente livre e desimpedido.

PARÁGRAFO QUINTO
O descumprimento das obrigações contratuais relativas à conformidade ao marco legal anticorrupção, previstas na Cláusula Quarta deste instrumento, poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério do CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

PARÁGRAFO SEXTO
No caso de a CONTRATADA encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SÉTIMO
No caso de a CONTRATADA encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ainda ajustado que:

I - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

a) o Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;
b) a proposta apresentada pela CONTRATADA;

II - Serão de propriedade exclusiva do CONTRATANTE os relatórios, mapas, croquis, desenhos técnicos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA para a execução do objeto por ela executado.
III - Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Estadual n° 6.544/1989, da Lei Federal n° 8.666/1993 e disposições regulamentares, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e princípios gerais dos contratos.
IV - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do contrato, não resolvidas na esfera administrativas, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em três vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 2021.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
(nome, RG e CPF)	(nome, RG e CPF)

ANEXO V.1
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CEETEPS - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO VI
RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I. em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II. em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

a) para contratos com valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;

b) para contratos com valor de R$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e

c) para contratos com valor de igual ou superior a R$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III. em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I. em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II. em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

b) para contratos com valor de R$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

III. em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I. em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

II. em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

b) para contratos com valor de R$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

§2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

§3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§2º Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

(*) Republicada por ter saído, no DOE , de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO VII
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

R E S U M O

NUMERO ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	VALOR (R$)	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	29.920,21	0,59808
2	INFRAESTRUTURA	49.346,71	0,98640
3	SUPERESTRUTURA	66.442,20	1,32812
4	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	58.081,24	1,16099
5	COBERTURA	1.041.363,48	20,81591
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	152.163,47	3,04161
7	FORROS	17.508,32	0,34998
8	REVESTIMENTOS DE PISOS	394.681,05	7,88932
9	ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	29.793,86	0,59555
10	ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	328.573,80	6,56789
11	VIDROS	6.649,99	0,13293
12	IMPERMEABILIZAÇÕES	23.229,54	0,46434
13	PINTURA	213.104,46	4,25976
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.536.484,71	30,71293
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	264.371,87	5,28455
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	791.013,88	15,81165
	TOTAL R$	**5.002.728,79**	**100,00000**

REFERENCIAIS DE SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO: FDE SEM DESONERAÇÃO ABRIL/2021; CDHU SEM DESONERAÇÃO JULHO/2021; SINAPI SEM DESONERAÇÃO - JUNHO/2021

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.1 - MOVIMENTO DE TERRA MANUAL-SERVIÇOS INICIAIS	01.02.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	18,51	24,62	455,72	22,23	30,09	556,97
FDE	2021/04	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.2 - LOCAÇÃO DA OBRA-SERVIÇOS INICIAIS	01.10.001	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M	28,00	19,19	537,32	22,23	23,46	656,88
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.3 - PROJETO EXECUTIVO-SERVIÇOS INICIAIS	01.17.061	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A0	UN	5,00	2791,38	13.956,90	22,23	3.411,90	17.059,50
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.3 - PROJETO EXECUTIVO-SERVIÇOS INICIAIS	01.17.081	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A0	UN	5,00	1165,89	5.829,45	22,23	1.425,07	7.125,35
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.4 - FORMA-INFRAESTRUTURA	02.03.110	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	42,00	84,27	3.539,34	22,23	103,00	4.326,00
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.5 - LIMPEZA DE TERRENO-INFRAESTRUTURA	02.09.030	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M2	26,60	6,01	159,87	22,23	7,35	195,51
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.1 - ESCAVAÇÃO-INFRAESTRUTURA	02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	39,08	62,46	2.440,94	22,23	76,34	2.983,37
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.1 - ESCAVAÇÃO-INFRAESTRUTURA	02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	15,86	6,24	98,97	22,23	7,63	121,01
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.1 - ESCAVAÇÃO-INFRAESTRUTURA	02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	15,86	6,92	109,75	22,23	8,46	134,18
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA-INFRAESTRUTURA	02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	1.158,08	13,38	15.495,11	22,23	16,35	18.934,61
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA-INFRAESTRUTURA	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	66,00	69,47	4.585,02	22,23	84,91	5.604,06
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA-INFRAESTRUTURA	02.02.035	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 25CM	M	72,00	56,61	4.075,92	22,23	69,19	4.981,68
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA-INFRAESTRUTURA	02.02.098	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS - ESTACAS STRAUSS	UN	1,00	1948,28	1.948,28	22,23	2.381,38	2.381,38
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.3 - FORMA-INFRAESTRUTURA	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	96,33	67,62	6.513,83	22,23	82,65	7.961,67
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.4 - CONCRETO-INFRAESTRUTURA	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	12,83	398,21	5.109,03	22,23	486,73	6.244,75
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.1 - FORMA-SUPERESTRUTURA	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	145,49	98,53	14.335,13	22,23	120,43	17.521,36
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.2 - ARMADURA-SUPERESTRUTURA	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1.961,79	13,38	26.248,75	22,23	16,35	32.075,27
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.3 - CONCRETO-SUPERESTRUTURA	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	3,13	398,21	1.246,40	22,23	486,73	1.523,46

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.3 - CONCRETO-SUPERESTRUTURA	03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	M3	14,67	418,33	6.136,90	22,23	511,32	7.501,06
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.4 - DEMOLIÇÕES-SUPERESTRUTURA	03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	18,42	312,31	5.752,75	22,23	381,74	7.031,65
CDHU	2021/07	3-SUPERESTRUTURA	3.5 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.050	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	35,10	5,66	198,67	22,23	6,92	242,89
CDHU	2021/07	3-SUPERESTRUTURA	3.5 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.060	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3	35,10	12,74	447,17	22,23	15,57	546,51
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	41,13	49,95	2.054,44	22,23	61,05	2.510,99
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	M2	105,73	65,84	6.961,26	22,23	80,48	8.509,15
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.01.051	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM CLASSE B	M2	396,29	79,13	31.358,43	22,23	96,72	38.329,17
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	118,94	34,15	4.061,80	22,23	41,74	4.964,56
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	6,16	57,72	355,56	22,23	70,55	434,59
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.2 - DEMOLIÇÕES-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	23,02	72,45	1.667,80	22,23	88,56	2.038,65
CDHU	2021/07	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.3 - PECAS MOLDADAS NO LOCAL (VERGAS, PILARETES, ETC.)-VIDROS	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	0,66	1604,19	1.058,77	22,23	1.960,80	1.294,13
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.1 - ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA-COBERTURA	07.02.004	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVE (ASTM A36/A570)	KG	13.941,64	22,76	317.311,73	22,23	27,82	387.856,42
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.2 - COBERTURA-COBERTURA	07.03.136	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	1.731,74	293,5	508.265,69	22,23	358,75	621.261,73

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.010	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	1.155,18	3,56	4.112,44	22,23	4,35	5.025,03
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.015	RETIRADA DE CAIBROS	M	2.084,25	2,14	4.460,30	22,23	2,62	5.460,74
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.016	RETIRADA DE RIPAS	M	3.545,21	0,35	1.240,82	22,23	0,43	1.524,44
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.051	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO - S/REAPROV	M2	1.076,62	3,5	3.768,17	22,23	4,28	4.607,93
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.056	RETIRADA DE CUMEEIRAS E ESPIGOES DE BARRO - S/REAPROV	M	59,55	1,17	69,67	22,23	1,43	85,16
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.061	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB - S/REAPROV	M2	581,21	4,56	2.650,32	22,23	5,57	3.237,34
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.066	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGOES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO - S/REAPROV	M	25,43	2,04	51,88	22,23	2,49	63,32
CDHU	2021/07	5-COBERTURA	5.4 - TELHAMENTO METALICO COMUM-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.12.200	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL TRAPEZOIDAL, COM ESPESSURA DE 0,50 MM	M	84,98	117,85	10.014,89	22,23	144,05	12.241,37
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.002	CHAPISCO	M2	1.883,38	5,56	10.471,59	22,23	6,80	12.806,98
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.005	EMBOCO	M2	1.854,33	28,33	52.533,17	22,23	34,63	64.215,45
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.007	REBOCO	M2	1.398,25	20,9	29.223,43	22,23	25,55	35.725,29
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	461,20	55,52	25.605,82	22,23	67,86	31.297,03
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.043	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	120,86	8,54	1.032,14	22,23	10,44	1.261,78

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.02.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	29,05	34,56	1.003,97	22,23	42,24	1.227,07
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.2 - DEMOLIÇÕES-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	365,58	8,77	3.206,14	22,23	10,72	3.919,02
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.2 - DEMOLIÇÕES-REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	106,33	13,16	1.399,30	22,23	16,09	1.710,85
FDE	2021/04	7-FORROS	7.1 - FORRO-FORROS	10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	191,83	74,67	14.323,95	22,23	91,27	17.508,32
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.1 - LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	1.010,64	26,2	26.478,77	22,23	32,02	32.360,69
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.1 - LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	2,00	31,73	63,46	22,23	38,78	77,56
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.009	PISO DE CONCRETO CAMURCADO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	332,77	124,51	41.433,19	22,23	152,19	50.644,27
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.032	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RESINA EPÓXICA E AREIA QUARTZOSA L=4CM	M	244,66	12,56	3.072,93	22,23	15,35	3.755,53
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.053	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	11,75	162,94	1.914,55	22,23	199,16	2.340,13
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.055	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	12,05	231,77	2.792,83	22,23	283,29	3.413,64
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.058	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ESMALTE EPOXI	CJ	296,00	12,26	3.628,96	22,23	14,99	4.437,04
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.006	PISO DE CONCRETO FCK 25MPA DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	M2	1,12	59,72	66,89	22,23	73,00	81,76
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.007	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	99,65	132,15	13.168,75	22,23	161,53	16.096,46
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.023	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	12,25	162,94	1.996,02	22,23	199,16	2.439,71

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.024	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	1,44	231,77	333,75	22,23	283,29	407,94
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.02.034	GRANILITE CINZA / CIMENTO COMUM 8MM C/ POLIMENTO	M2	924,40	124,98	115.531,51	22,23	152,76	141.211,34
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.3 - REVESTIMENTO DE RODAPÉS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.05.026	RODAPÉ DE GRANILITE SIMPLES ALTURA 7CM	M	536,71	34,43	18.478,93	22,23	42,08	22.584,76
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.4 - REVESTIMENTO DE SOLEIRA-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.06.076	SO-16 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (GRANILITE / ALVENARIA 15,5CM)	M	22,40	100,54	2.252,10	22,23	122,89	2.752,74
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.4 - REVESTIMENTO DE SOLEIRA-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	5,00	112,44	562,20	22,23	137,44	687,20
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.5 - REVESTIMENTO DE PEITORIS-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	10,20	69,49	708,80	22,23	84,94	866,39
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.50.002	DEMOLIÇAO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	M2	852,35	24,57	20.942,24	22,23	30,03	25.596,07
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	25,03	203	5.081,09	22,23	248,13	6.210,69
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.50.016	DEMOLICAO RODAPES EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	458,72	1,87	857,81	22,23	2,29	1.050,47
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS / PEITORIS	13.50.017	DEMOLICAO SOLEIRAS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	22,40	2,34	52,42	22,23	2,86	64,06
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.7 - REPAROS E CONSERVACOES EM MASSA E CONCRETO - GRUPO 17 - REVESTIMENTOS DE PISOS	17.40.020	REPAROS EM PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA FUNDIDOS NO LOCAL - ESTUCAMENTO E POLIMENTO	M2	115,78	32,9	3.809,16	22,23	40,21	4.655,51
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.7 - REPAROS E CONSERVACOES EM MASSA E CONCRETO - GRUPO 17 - REVESTIMENTOS DE PISOS	17.40.150	RESINA ACRÍLICA PARA PISO DE GRANILITE	M2	921,48	26,44	24.363,93	22,23	32,32	29.782,23
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA - REVESTIMENTOS DE PISOS	18.07.020	PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA DE 9 MM, USO INDUSTRIAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA QUÍMICA BICOMPONENTE	M2	185,89	116,57	21.669,20	22,23	142,48	26.485,61

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA - REVESTIMENTOS DE PISOS	18.07.080	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ALTURA DE 10 CM, USO INDUSTRIAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA QUÍMICA BICOMPONENTE	M	141,11	38,23	5.394,64	22,23	46,73	6.594,07
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA - REVESTIMENTOS DE PISOS	18.07.200	REJUNTAMENTO EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA ANTIÁCIDA DE 9 MM, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA BICOMPONENTE À BASE DE RESINA FURÂNICA, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 6 MM	M2	185,89	41,25	7.667,96	22,23	50,42	9.372,57
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA EXTRUDADA - REVESTIMENTOS DE PISOS	18.07.300	REJUNTAMENTO DE RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA ANTIÁCIDA DE 9 MM, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA BICOMPONENTE À BASE DE RESINA FURÂNICA, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 6 MM	M	141,11	4,13	582,78	22,23	5,05	712,61
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.1 - PORTAS/BATENTES/FERRAGENS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.01.110	PM-80 PORTA SARRAFEADA MACICA PARA HALL DO ELEVADOR BAT. MAD.	UN	6,00	1126,4	6.758,40	22,23	1.376,80	8.260,80
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.1 - PORTAS/BATENTES/FERRAGENS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	8,00	795,81	6.366,48	22,23	972,72	7.781,76
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.1 - PORTAS/BATENTES/FERRAGENS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.01.108	PM-76 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	UN	2,00	1126,4	2.252,80	22,23	1.376,80	2.753,60
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.2 - RETIRADAS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	7,00	9,65	67,55	22,23	11,80	82,60
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.2 - RETIRADAS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	6,00	41,98	251,88	22,23	51,31	307,86

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.3 - CONSERVAÇÃO - PARTE 1-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.80.006	FOLHA DE PORTA LISA DE 22 MM PARA ARMARIOS	M2	5,25	404,33	2.122,73	22,23	494,21	2.594,60
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.3 - CONSERVAÇÃO - PARTE 1-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.80.001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	10,71	122,8	1.315,19	22,23	150,10	1.607,57
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.3 - CONSERVAÇÃO - PARTE 1-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.80.091	FECHO TIPO UNHA DE EMBUTIR DE 10 CM	UN	3,00	20,63	61,89	22,23	25,22	75,66
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.4 - CONSERVAÇÃO - PARTE 2-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.81.056	CHAPA LAMINADO MELAMINICO ACAB TEXTURIZADO E=1MM	M2	11,55	74,67	862,44	22,23	91,27	1.054,17
CDHU	2021/07	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.5 - PORTA LISA LAMINADA MONTADA COM BATENTE - ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	23.04.100	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO LISO, BATENTE DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO - 80 X 210 CM	UN	2,00	1062,02	2.124,04	22,23	1.298,11	2.596,22
CDHU	2021/07	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	9.5 - PORTA LISA LAMINADA MONTADA COM BATENTE - ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	23.04.110	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO LISO, BATENTE DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO - 90 X 210 CM	UN	2,00	1095,89	2.191,78	22,23	1.339,51	2.679,02
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.1 - RETIRADA DE ESQUADRIA E ELEMENTOS METALICOS-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.09.100	RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL	M2	71,18	25,98	1.849,26	22,23	31,76	2.260,68
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.1 - RETIRADA DE ESQUADRIA E ELEMENTOS METALICOS-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	118,45	8,91	1.055,39	22,23	10,89	1.289,92

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.2 - ESQUADRIAS METÁLICAS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.01.001	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	UN	4,00	568,12	2.272,48	22,23	694,41	2.777,64
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.2 - ESQUADRIAS METÁLICAS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	27,00	1031,21	27.842,67	22,23	1.260,45	34.032,15
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.2 - ESQUADRIAS METÁLICAS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.01.004	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	UN	1,00	1123,91	1.123,91	22,23	1.373,76	1.373,76
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.3 - PORTAS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	8,63	1363,46	11.766,66	22,23	1.666,56	14.382,41
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	11,73	508,94	5.969,87	22,23	622,08	7.297,00
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.063	CO-29 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	27,60	1142,41	31.530,52	22,23	1.396,37	38.539,81
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	174,17	429,24	74.760,73	22,23	524,66	91.380,03

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	15,26	491,35	7.498,00	22,23	600,58	9.164,85
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.107	CO-41 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=110CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	61,42	1055,98	64.858,29	22,23	1.290,72	79.276,02
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	3,00	1749,18	5.247,54	22,23	2.138,02	6.414,06
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.062	CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	4,56	970,53	4.425,62	22,23	1.186,28	5.409,44
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	2,62	553,62	1.450,48	22,23	676,69	1.772,93
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.4 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.108	CO-42 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	6,50	1174,73	7.635,75	22,23	1.435,87	9.333,16
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.5 - RETIRADAS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	56,84	24,49	1.392,01	22,23	29,93	1.701,22

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.6 - CONSERVAÇÃO-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.80.005	CAIXILHO DE CORRER EM PERFIL DE FERRO	M2	4,50	742,44	3.340,98	22,23	907,48	4.083,66
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.7 - FECHO: MUROS / ALAMBRADOS / PORTÕES-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.01.092	PT-50 PORTAO DE TELA PARA SETORIZAÇAO 120<H<200 CM	M2	17,16	563,03	9.661,59	22,23	688,19	11.809,34
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.8 - PORTA EM ALUMINIO - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	25.02.020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	1,89	982,93	1.857,74	22,23	1.201,44	2.270,72
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.9 - FERRAGEM PARA PORTA - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	28.01.020	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA EXTERNA COM 1 FOLHA	CJ	1,00	292,49	292,49	22,23	357,51	357,51
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.9 - FERRAGEM PARA PORTA - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	28.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	1,00	233,27	233,27	22,23	285,13	285,13
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.9 - FERRAGEM PARA PORTA - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	28.01.210	FECHADURA TIPO ALAVANCA COM CHAVE PARA PORTA CORTA-FOGO	UN	3,00	543,26	1.629,78	22,23	664,03	1.992,09
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.10 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 28 - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	28.20.430	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO, COM MOLA TIPO VAI E VEM, DE 3"	CJ	2,00	199,84	399,68	22,23	244,26	488,52
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.11 - BARRA DE APOIO - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	30.01.010	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´	M	1,77	196,65	348,07	22,23	240,37	425,45

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	10.11 - BARRA DE APOIO - ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	30.01.061	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	2,00	186,66	373,32	22,23	228,15	456,30
FDE	2021/04	11-VIDROS	11.1 - VIDROS-VIDROS	14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	37,15	119,24	4.429,77	22,23	145,75	5.414,61
FDE	2021/04	11-VIDROS	11.2 - RETIRADAS-VIDROS	14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES	M2	9,33	13,32	124,28	22,23	16,28	151,89
CDHU	2021/07	11-VIDROS	11.3 - ESPELHOS - VIDROS	26.04.030	ESPELHO COMUM DE 3 MM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	M2	1,62	547,18	886,43	22,23	668,82	1.083,49
CDHU	2021/07	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.1 - DEMOLICAO DE IMPERMEABILIZACAO E AFINS-SUPERESTRUTURA	03.09.060	REMOÇÃO MANUAL DE JUNTA DE DILATAÇÃO OU RETRAÇÃO, INCLUSIVE APOIO	M	105,30	5,39	567,57	22,23	6,59	693,93
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.2 - IMPERMEABILIZAÇÕES: SUBSOLOS E BALDRAMES-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.01.010	IMPERMEAB C/ ARGAM POLIMERICA SEMIFLEXIVEL P/ CORTINAS E POCOS DE ELEV COM APLICAÇAO 4 DEMAOS	M2	8,21	16,24	133,33	22,23	19,85	162,97
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.3 - IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.02.024	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M2	14,70	83,37	1.225,54	22,23	101,90	1.497,93
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.3 - IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	39,73	25,09	996,83	22,23	30,67	1.218,52
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.3 - IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTEÇAO MECANICA SOBRE SUPERFICIE IMPERMEABILIZADA TRAÇO 1:4 ESPESSURA 3CM	M2	39,73	26,28	1.044,10	22,23	32,12	1.276,13

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.4 - IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATÓRIOS D'ÁGUA-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	185,70	10,23	1.899,71	22,23	12,50	2.321,25
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.5 - JUNTAS DE DILATAÇÃO-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.04.004	JUNTAS DE DILATACAO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	C3	42.120,00	0,18	7.581,60	22,23	0,22	9.266,40
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.5 - JUNTAS DE DILATAÇÃO-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.04.010	MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATACAO	M	105,30	12,17	1.281,50	22,23	14,88	1.566,86
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.5 - JUNTAS DE DILATAÇÃO-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.04.030	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8" ALUMINIO	M	105,30	38,75	4.080,38	22,23	47,36	4.987,01
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.6 - DEMOLIÇÕES-IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	11.50.001	DEMOLIÇÃO DE IMPERMEABILIZACOES COM MULTIMEMBRANAS ASFALT - ELEM SINT	M2	25,03	7,8	195,23	22,23	9,53	238,54
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.1 - ESTRUTURA-PINTURA	15.01.004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	1.938,32	14,55	28.202,56	22,23	17,78	34.463,33
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - FORROS / PAREDES INTERNAS-PINTURA	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	1.416,19	24,15	34.200,99	22,23	29,52	41.805,93
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - FORROS / PAREDES INTERNAS-PINTURA	15.02.061	TINTA LATEX STANDARD EM SUPERFICIE DE GESSO	M2	191,83	20,84	3.997,74	22,23	25,47	4.885,91
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - FORROS / PAREDES INTERNAS-PINTURA	15.02.080	TINTA LATEX PARA PISO	M2	664,16	20,98	13.934,08	22,23	25,64	17.029,06
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.3 - ESQUADRIAS-PINTURA	15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	120,83	46,3	5.594,43	22,23	56,59	6.837,77
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.3 - ESQUADRIAS-PINTURA	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	190,59	25,65	4.888,63	22,23	31,35	5.975,00
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.3 - ESQUADRIAS-PINTURA	15.03.062	FACE APARENTE DE RUFOS/RINCOES COM TINTA BETUMINOSA	M	471,96	6,76	3.190,45	22,23	8,26	3.898,39
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.4 - EXTERNA-PINTURA	15.04.080	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M2)	UN	1,00	1061,02	1.061,02	22,23	1.296,88	1.296,88
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.5 - REMOÇÕES-PINTURA	15.50.002	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	M2	662,16	3,06	2.026,21	22,23	3,74	2.476,48

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.5 - REMOÇÕES-PINTURA	15.50.030	REMOCAO DE PINTURA EM ESTRUTURA METALICA COM LIXAMENTO	M2	1.938,32	19,38	37.564,64	22,23	23,69	45.918,80
CDHU	2021/07	13-PINTURA	13.6 - PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS - PINTURA	33.07.140	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	13.941,64	2,85	39.733,67	22,23	3,48	48.516,91
SINAPI	2021/06	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.1 - LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPADAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	17,81	142,48	22,23	21,77	174,16
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.2 - RETIRADA EM INSTALACAO ELETRICA - LETRA O ATE S-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.21.130	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	208,62	208,62	22,23	255,00	255,00
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.2 - RETIRADA EM INSTALACAO ELETRICA - LETRA O ATE S-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.21.300	REMOÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	1,00	26,8	26,80	22,23	32,76	32,76
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.3 - RETIRADA EM INSTALACAO ELETRICA - LETRA T ATE O FINAL-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	04.22.060	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO ATÉ 225 KVA, A ÓLEO, EM POSTE SINGELO	UN	1,00	518,2	518,20	22,23	633,40	633,40
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.4 - ENTRADA EM BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	4,00	166,99	667,96	22,23	204,11	816,44
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.017	CABO DE 4 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	10.836,83	6,55	70.981,24	22,23	8,01	86.803,01
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.018	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	471,70	8,19	3.863,22	22,23	10,01	4.721,72
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.019	CABO DE 10 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	677,40	14,64	9.917,14	22,23	17,89	12.118,69

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.020	CABO DE 16 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	297,38	24,01	7.140,09	22,23	29,35	8.728,10
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.021	CABO DE 25 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	215,11	38,33	8.245,17	22,23	46,85	10.077,90
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.023	CABO DE 50 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	20,11	66,42	1.335,71	22,23	81,19	1.632,73
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.024	CABO DE 70 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	4,48	89,11	399,21	22,23	108,92	487,96
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.025	CABO DE 95 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	132,72	118,72	15.756,52	22,23	145,11	19.259,00
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.026	CABO DE 120 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	110,68	144,36	15.977,76	22,23	176,45	19.529,49
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.028	CABO DE 185 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	879,51	208,16	183.078,80	22,23	254,43	223.773,73
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.047	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	36,70	30,12	1.105,40	22,23	36,82	1.351,29
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.048	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	184,03	37,65	6.928,73	22,23	46,02	8.469,06

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.049	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	35,28	43,95	1.550,56	22,23	53,72	1.895,24
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.03.053	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 110MM -INCL CONEXOES	M	61,44	106,11	6.519,40	22,23	129,70	7.968,77
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	12,00	1120,28	13.443,36	22,23	1.369,32	16.431,84
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.023	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X600A	UN	2,00	1801,24	3.602,48	22,23	2.201,66	4.403,32
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.025	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	10,00	441,54	4.415,40	22,23	539,69	5.396,90
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.043	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	M	23,80	26,46	629,75	22,23	32,34	769,69
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	34,80	34,9	1.214,52	22,23	42,66	1.484,57
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.049	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A	M	37,60	182,86	6.875,54	22,23	223,51	8.403,98
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.078	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 25 MM2	M	7,00	28,67	200,69	22,23	35,04	245,28
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.04.085	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00	219,23	219,23	22,23	267,96	267,96
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	1.706,47	42,46	72.456,72	22,23	51,90	88.565,79
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.004	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 32 MM (1 1/4") - INCL CONEXOES	M	168,70	63,11	10.646,66	22,23	77,14	13.013,52

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.005	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 40 MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	16,58	81,35	1.348,78	22,23	99,43	1.648,55
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.006	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	M	10,88	97,24	1.057,97	22,23	118,86	1.293,20
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.007	ELETROD ACO GALV. QUENTE (NBR5624) 65MM(2X1/2") INCL CONEXOES	M	3,83	90,93	348,26	22,23	111,14	425,67
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.008	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR5624) 80MM(3") INCL CONEXOES	M	10,94	103,77	1.135,24	22,23	126,84	1.387,63
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.062	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	107,40	10,2	1.095,48	22,23	12,47	1.339,28
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.063	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	19,80	12,93	256,01	22,23	15,80	312,84
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.064	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	10,20	19,9	202,98	22,23	24,32	248,06

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	100,00	75,46	7.546,00	22,23	92,23	9.223,00
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	102,00	20,97	2.138,94	22,23	25,63	2.614,26
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.074	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	28,00	99,72	2.792,16	22,23	121,89	3.412,92
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.075	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	5,00	126,91	634,55	22,23	155,12	775,60
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO / QUADROS PARCIAIS LUZ / QUADROS TELEFONE-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.05.096	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UN	2,00	583,82	1.167,64	22,23	713,60	1.427,20
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.8 - REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	10,00	178,97	1.789,70	22,23	218,76	2.187,60
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.8 - REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.06.026	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	9,00	367,85	3.310,65	22,23	449,62	4.046,58
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.9 - REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIAÇÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	1.296,06	3,38	4.380,68	22,23	4,13	5.352,73

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.10 - PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	7,00	350,37	2.452,59	22,23	428,26	2.997,82
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.10 - PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA-ELETRODUTO DE PVC	UN	12,00	97,4	1.168,80	11,10	108,21	1.298,52
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.11 - LUMINÁRIAS INTERNAS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.09.037	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	UN	15,00	783,73	11.755,95	22,23	957,95	14.369,25
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.11 - LUMINÁRIAS INTERNAS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	57,00	54,37	3.099,09	22,23	66,46	3.788,22
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.11 - LUMINÁRIAS INTERNAS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	438,00	165,09	72.309,42	22,23	201,79	88.384,02
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.12 - ILUMINAÇÃO INTERNA-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.11.076	IL-84 PROJETOR COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMETRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X150W.	UN	11,00	525,35	5.778,85	22,23	642,14	7.063,54
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.010	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	2,00	911,37	1.822,74	11,10	1.012,53	2.025,06
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	418,09	33,11	13.842,96	22,23	40,47	16.920,10
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	83,00	36,1	2.996,30	22,23	44,13	3.662,79
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	33,00	34,22	1.129,26	22,23	41,83	1.380,39
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.036	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇAO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	33,00	94	3.102,00	22,23	114,90	3.791,70
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C/SUPORTE.DE FIXAÇÃO.	M	519,25	31,02	16.107,14	22,23	37,92	19.689,96
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.026	REMOCAO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM CABINE PRIMARIA	UN	1,00	236,68	236,68	22,23	289,29	289,29

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.029	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	184,42	184,42	22,23	225,42	225,42
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.030	REMOCAO DE PARA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	3,00	73,76	221,28	22,23	90,16	270,48
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.032	REMOCAO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	1,00	78,68	78,68	22,23	96,17	96,17
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.033	REMOCAO DE MAO FRANCESA	UN	2,00	15,57	31,14	22,23	19,03	38,06
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.034	REMOCAO DE CHAVE FUSIVEL INDICADORA TIPO MATHEUS	UN	1,00	55,33	55,33	22,23	67,63	67,63
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.036	REMOCAO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	1,00	24,91	24,91	22,23	30,45	30,45
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.037	REMOCAO CINTA FIXACAO DE ELETRODUTO OU SELA P/CRUZETA MAD EM POSTE	UN	1,00	7,78	7,78	22,23	9,51	9,51
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.50.039	REMOCAO DE CAIXAS DE MEDICAO OU CAIXAS P/ TRANSF. DE CORRENTE	UN	1,00	41,8	41,80	22,23	51,09	51,09
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.52.010	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2"	M	8,00	9,22	73,76	22,23	11,27	90,16
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.52.018	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	40,00	1,84	73,60	22,23	2,25	90,00
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.52.021	REMOCAO DE TERMINAIS ,CONECTORES DE PRESSAO OU ROLDANAS PARA CABOS	UN	4,00	7,37	29,48	22,23	9,01	36,04
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.52.035	REMOCAO DE CHAVE OU BASE NH TRIPOL. OU CHAVE PACCO ROTATIVA EM B.T	UN	2,00	27,66	55,32	22,23	33,81	67,62

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.52.039	REMOCAO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	1,00	18,44	18,44	22,23	22,54	22,54
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.16 - CONSERVAÇÃO - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.80.019	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR INTERNA P/ CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	UN	1,00	291,46	291,46	22,23	356,25	356,25
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.16 - CONSERVAÇÃO - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.80.050	CRUZETA DE MADEIRA DE 2400 MM	UN	1,00	238,14	238,14	22,23	291,08	291,08
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.16 - CONSERVAÇÃO - ALTA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.80.051	MAO FRANCESA DE 700 MM	UN	1,00	48,33	48,33	22,23	59,07	59,07
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.025	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 10MM	UN	74,00	15,11	1.118,14	22,23	18,47	1.366,78
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.026	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 16MM	UN	37,00	16,28	602,36	22,23	19,90	736,30
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.027	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM	UN	27,00	16,63	449,01	22,23	20,33	548,91
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.029	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 50MM	UN	51,00	23,42	1.194,42	22,23	28,63	1.460,13
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.030	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 70MM	UN	45,00	23,75	1.068,75	22,23	29,03	1.306,35
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.031	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 95MM	UN	26,00	27,45	713,70	22,23	33,55	872,30

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.032	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 120MM	UN	8,00	36,7	293,60	22,23	44,86	358,88
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.034	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 185MM	UN	28,00	42,57	1.191,96	22,23	52,03	1.456,84
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.82.095	PERFILADO EM CHAPA DE ACO 38X38MM	M	1.792,60	39,11	70.108,59	22,23	47,80	85.686,28
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.84.009	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	UN	424,00	15,37	6.516,88	22,23	18,79	7.966,96
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.84.017	BOTAO DE CAMPAINHA	UN	5,00	14,97	74,85	22,23	18,30	91,50
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.85.006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W	UN	9,00	19,81	178,29	22,23	24,21	217,89
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.85.039	BRACO ACO GALVANIZADO DE 1" X 1.00M	UN	1,00	158,98	158,98	22,23	194,32	194,32
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E EQUIPAMENTOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	09.85.064	CONDULETE DE 3/4"	UN	1.503,00	29,32	44.067,96	22,23	35,84	53.867,52
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.19 - CAIXAS DE ENTRADA / MEDICAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.03.060	CAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA TIPO ´M´ (900 X 1200 X 270) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UN	1,00	1859,92	1.859,92	22,23	2.273,38	2.273,38

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.20 - ISOLADORES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.05.020	ISOLADOR TIPO CASTANHA INCLUINDO GRAMPO DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00	28,74	28,74	22,23	35,13	35,13
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.20 - ISOLADORES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.05.080	ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO (POSTE)	UN	3,00	77,56	232,68	22,23	94,80	284,40
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.21 - PARA-RAIOS DE MEDIA TENSAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.07.060	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV/10 KA, COMPLETO, ENCAPSULADO COM POLÍMERO	UN	2,00	192,82	385,64	22,23	235,68	471,36
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.22 - TRANSFORMADOR DE ENTRADA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.09.020	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 225 KVA, CLASSE 15 KV, A ÓLEO	UN	1,00	22661,72	22.661,72	**11,10**	25.177,17	25.177,17
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.23 - PAINEL AUTOPORTANTE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.06.014	PAINEL AUTOPORTANTE EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP 54 - SEM COMPONENTES	M2	1,40	2419,49	3.387,29	22,23	2.957,34	4.140,28
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.24 - CHAVE DE BAIXA TENSAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.14.600	CHAVE COMUTADORA, REVERSÃO SOB CARGA, TRIPOLAR, SEM PORTA FUSÍVEL, PARA 400 A	UN	1,00	4773,36	4.773,36	22,23	5.834,48	5.834,48
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE CORRENTE DE FUGA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.17.074	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	7,00	252,72	1.769,04	22,23	308,90	2.162,30
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE CORRENTE DE FUGA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.17.080	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	3,00	257,72	773,16	22,23	315,01	945,03
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE CORRENTE DE FUGA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.17.090	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	3,00	314,68	944,04	22,23	384,63	1.153,89
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE CORRENTE DE FUGA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.17.100	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 80 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	1,00	381,81	381,81	22,23	466,69	466,69
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.26 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 37 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.20.080	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	UN	44,00	22,84	1.004,96	22,23	27,92	1.228,48

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.27 - ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM ACESSÓRIOS - NBR 13057 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.04.180	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 4´ COM ACESSÓRIOS	M	9,40	164,41	1.545,45	22,23	200,96	1.889,02
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.28 - CANALETA, PERFILADO E ACESSORIOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.07.172	CANALETA EM PVC DE 20 X 12 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M	37,60	16,9	635,44	22,23	20,66	776,82
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.29 - ELETROCALHA E ACESSORIOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.21.350	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 300 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	306,30	208,38	63.826,79	22,23	254,70	78.014,61
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.30 - ELETROCALHA E ACESSORIOS. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.22.660	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 300MM	M	306,30	137,83	42.217,33	22,23	168,47	51.602,36
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.31 - CABO DE COBRE, ISOLAMENTO 0,6/1KV, ISOLACAO EM PVC 70°C - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.03.170	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	15.554,47	4,75	73.883,73	22,23	5,81	90.371,47
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.32 - TERMINAIS DE PRESSAO E COMPRESSAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.10.050	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 2,5 MM²	UN	310,00	4,16	1.289,60	22,23	5,08	1.574,80
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.32 - TERMINAIS DE PRESSAO E COMPRESSAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.10.060	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	360,00	11,07	3.985,20	22,23	13,53	4.870,80
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.33 - CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.14.050	CABO DE ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO CAA, 4 AWG - SWAN	M	7,50	9,6	72,00	22,23	11,73	87,98
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.34 - CABO PARA TRANSMISSAO DE DADOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.18.120	CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	M	3.713,81	25,05	93.030,94	22,23	30,62	113.716,86

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.35 - CABO DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAMENTO 15/25 KV, ISOLACAO EPR 90 °C / 105 °C - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.25.020	CABO DE COBRE DE 35 MM², ISOLAMENTO 15/25 KV - ISOLAÇÃO EPR 105°C	M	20,00	64,79	1.295,80	22,23	79,19	1.583,80
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.36 - TOMADAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40.04.096	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN	199,00	64,69	12.873,31	22,23	79,07	15.734,93
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.37 - INTERRUPTORES E MINUTERIAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40.05.170	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	23,00	53,31	1.226,13	22,23	65,16	1.498,68
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.37 - INTERRUPTORES E MINUTERIAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40.05.180	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	40,35	4.035,00	22,23	49,32	4.932,00
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.38 - APARELHO DE ILUMINACAO A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPORES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	41.13.200	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES COMPACTA	UN	8,00	95,42	763,36	22,23	116,63	933,04
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.39 - APARELHO DE ILUMINACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	41.14.310	LUMINÁRIA REDONDA DE EMBUTIR COM DIFUSOR RECUADO, PARA 1 OU 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 15 W/18 W/20 W/23 W/26 W	UN	6,00	106,74	640,44	22,23	130,47	782,82
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.40 - COMPONENTES PARA CABO DE DESCIDA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	42.05.200	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,4 M	UN	3,00	128,68	386,04	22,23	157,29	471,87
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.40 - COMPONENTES PARA CABO DE DESCIDA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	42.05.370	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 400 X 400 MM E TAMPA	UN	1,00	620,65	620,65	22,23	758,62	758,62
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.41 - ILUMINACAO E SINALIZACAO DE EMERGENCIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	50.05.080	LUMINÁRIA PARA UNIDADE CENTRALIZADA DE SOBREPOR COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 W	UN	6,00	112,34	674,04	22,23	137,31	823,86

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.41 - ILUMINACAO E SINALIZACAO DE EMERGENCIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	50.05.450	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	6,00	184,61	1.107,66	22,23	225,65	1.353,90
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.42 - EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE SEGURANCA, VIGILANCIA E CONTROLE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	66.08.100	RACK FECHADO PADRÃO METÁLICO, 19 X 12 US X 470 MM	UN	6,00	999,73	5.998,38	11,10	1.110,70	6.664,20
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.42 - EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE SEGURANCA, VIGILANCIA E CONTROLE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	66.08.111	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO METÁLICO, 19 X 24 US X 570 MM	UN	1,00	1335,59	1.335,59	11,10	1.483,84	1.483,84
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.43 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 66 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	66.20.225	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS COM CAPACIDADE DE 10/100/1000/MBPS	UN	9,00	2371,05	21.339,45	11,10	2.634,24	23.708,16
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.44 - POSTEAMENTO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	68.01.640	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11,00 M	UN	1,00	2207,48	2.207,48	22,23	2.698,20	2.698,20
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.45 - DISTRIBUICAO E COMANDO, CAIXAS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.03.360	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6A	UN	358,00	149,4	53.485,20	22,23	182,61	65.374,38
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.46 - ESTABILIZACAO DE TENSAO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.05.230	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA DE 40 KVA	UN	1,00	31093,37	31.093,37	11,10	34.544,73	34.544,73
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.47 - SISTEMA DE REDE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.09.260	PATCH PANEL DE 24 PORTAS - CATEGORIA 6	UN	9,00	714,23	6.428,07	22,23	873,00	7.857,00
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.47 - SISTEMA DE REDE - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.09.360	PATCH CORDS DE 2,00 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6A	UN	398,00	159,03	63.293,94	11,10	176,68	70.318,64

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.48 - TELECOMUNICACOES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69.10.140	ANTENA PARABÓLICA COM CAPTADOR DE SINAIS E MODULADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	CJ	1,00	796,69	796,69	11,10	885,12	885,12
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	6820,17	6.820,17	22,23	8.336,29	8.336,29
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	2,00	2233,12	4.466,24	22,23	2.729,54	5.459,08
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	14,68	21,35	313,42	22,23	26,10	383,15
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	14,68	8,82	129,48	22,23	10,78	158,25
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	M	27,38	104,87	2.871,34	22,23	128,18	3.509,57
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.2 - REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	30,00	20,78	623,40	22,23	25,40	762,00
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.2 - REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.03.017	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	6,00	30,14	180,84	22,23	36,84	221,04
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.2 - REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	6,00	43,5	261,00	22,23	53,17	319,02
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	5,00	64,29	321,45	22,23	78,58	392,90
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.04.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	2,00	94,88	189,76	22,23	115,97	231,94

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	2,00	146,9	293,80	22,23	179,56	359,12
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - COMBATE A INCENDIO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.07.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	136,76	247,72	33.878,19	22,23	302,79	41.409,56
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - COMBATE A INCENDIO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.07.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	14,86	274,83	4.083,97	22,23	335,92	4.991,77
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - COMBATE A INCENDIO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.07.010	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	52,36	39,46	2.066,13	22,23	48,23	2.525,32
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	2,00	284,59	569,18	22,23	347,85	695,70
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	3,00	445,53	1.336,59	22,23	544,57	1.633,71
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	1,00	645,35	645,35	22,23	788,81	788,81
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.015	VALVULA DE RETENCAO VERT.BRONZE TIPO LEVE DE 2 1/2"	UN	2,00	290,55	581,10	22,23	355,14	710,28
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	6,00	1472,57	8.835,42	22,23	1.799,92	10.799,52

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.051	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO ABC CAPACIDADE 6 KG	UN	13,00	150,11	1.951,43	11,10	166,77	2.168,01
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.061	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	1396,24	1.396,24	11,10	1.551,22	1.551,22
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.08.077	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	3560,15	3.560,15	11,10	3.955,33	3.955,33
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.6 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	30,00	38,29	1.148,70	22,23	46,80	1.404,00
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.6 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	15,00	43,67	655,05	22,23	53,38	800,70
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.6 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	6,00	58,63	351,78	22,23	71,66	429,96
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.7 - REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	6,00	49,85	299,10	22,23	60,93	365,58
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.7 - REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	2,00	75,46	150,92	22,23	92,23	184,46
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.8 - REDE ÁGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.12.035	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	471,96	178,76	84.367,57	22,23	218,50	103.123,26

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - BEBEDOUROS, LAVATÓRIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00	2020,24	2.020,24	**11,10**	2.244,49	2.244,49
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	1,00	671,61	671,61	22,23	820,91	820,91
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	4,00	45,1	180,40	22,23	55,13	220,52
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	1,00	373,24	373,24	22,23	456,21	456,21
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	2,00	2238,66	4.477,32	22,23	2.736,31	5.472,62
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSÍVEL	UN	1,00	2943,13	2.943,13	22,23	3.597,39	3.597,39
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	1,00	1906,55	1.906,55	22,23	2.330,38	2.330,38
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.11 - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.17.050	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 40 L	UN	1,00	820,11	820,11	**11,10**	911,14	911,14
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.11 - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.17.085	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	UN	3,00	342,06	1.026,18	22,23	418,10	1.254,30
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.11 - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	2,00	52,19	104,38	22,23	63,79	127,58
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.12 - DEMOLIÇÕES-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.50.020	DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METALICAS	M	471,96	3,59	1.694,34	22,23	4,39	2.071,90
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.13 - CONSERVAÇÃO - REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.82.040	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 2X2"	UN	4,00	174,8	699,20	22,23	213,66	854,64

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.13 - CONSERVAÇÃO - REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.82.041	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2 X 1 1/2"	UN	5,00	121,7	608,50	22,23	148,75	743,75
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.14 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.84.073	VALVULA AMERICANA	UN	4,00	46,83	187,32	22,23	57,24	228,96
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.14 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.84.076	VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	UN	5,00	118,15	590,75	22,23	144,41	722,05
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.14 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.84.033	TORNEIRA PRES 1/2 C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO	UN	2,00	229,65	459,30	22,23	280,70	561,40
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.15 - ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ACABAMENTO-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	7,05	126,44	891,40	22,23	154,55	1.089,58
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.15 - ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE ACABAMENTO-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.05.044	TC-07 TAMPA EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (25CM)	M	7,05	389,63	2.746,89	22,23	476,24	3.357,49
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.16 - REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	1,00	1260,23	1.260,23	22,23	1.540,38	1.540,38
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.17 - APARELHOS E LOUCAS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.01.850	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	UN	3,00	107,65	322,95	22,23	131,58	394,74
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.17 - APARELHOS E LOUCAS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.01.160	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO COM COLUNA SUSPENSA - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	552,5	1.105,00	22,23	675,32	1.350,64

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.18 - BANCADAS E TAMPOS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	30,96	545,98	16.903,54	22,23	667,35	20.661,16
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.19 - ACESSORIOS E METAIS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.03.010	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM X 200 M, COM ALAVANCA	UN	7,00	223,02	1.561,14	22,23	272,60	1.908,20
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.19 - ACESSORIOS E METAIS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.03.130	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	3,00	40,96	122,88	22,23	50,07	150,21
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.19 - ACESSORIOS E METAIS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	4,00	83,53	334,12	22,23	102,10	408,40
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.20 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 44 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	44.20.100	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	5,00	38,5	192,50	22,23	47,06	235,30
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.21 - REGISTRO E / OU VALVULA EM ACO CARBONO FUNDIDO - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	47.07.020	VÁLVULA DE ESFERA EM AÇO CARBONO FUNDIDO, PASSAGEM PLENA, CLASSE 150 LIBRAS PARA VAPOR E CLASSE 600 LIBRAS PARA ÁGUA, ÓLEO E GÁS, DN= 3/4´	UN	3,00	145,18	435,54	22,23	177,45	532,35
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.22 - GRELHAS E TAMPAS - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	49.06.560	GRELHA COM CALHA E CESTO COLETOR PARA PISO EM AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA DE 20 CM	M	8,95	1138,58	10.190,29	22,23	1.391,69	12.455,63
SINAPI	2021/06	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.1 - OUTROS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - QUANTITATIVO DE HORAS DE ENGENHEIRO: 1 ENG. CIVIL/ARQUITETO 2 HORAS/DIA, 22 DIAS/MÊS DURANTE 12 MÊS(ES).	H	1.056,00	94,07	99.337,92	22,23	114,98	121.418,88
SINAPI	2021/06	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.1 - OUTROS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,00	93,80	99.052,80	22,23	114,65	121.070,40
SINAPI	2021/06	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.1 - OUTROS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -QUANTITATIVO DE HORAS DE MESTRE DE OBRAS: 1 MESTRE 220 HORAS/MÊS, DURANTE 12 MÊS(ES).	H	2.640,00	53,78	141.979,20	22,23	65,74	173.553,60

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.2 - OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	17,40	735,61	12.799,61	22,23	899,14	15.645,04
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.2 - OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS-ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	UN	1,00	3563	3.563,00	22,23	4.355,05	4.355,05
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.3 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.074	QE-42 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL (FUNDACAO DIRETA)	PR	1,00	1220,89	1.220,89	**11,10**	1.356,41	1.356,41
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.3 - OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS-ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	06.03.077	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	UN	2,00	1053,98	2.107,96	**11,10**	1.170,97	2.341,94
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.4 - CONSERVAÇÃO - REDE DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.82.056	LIMPEZA SIMPLES EM LAJES/CALHAS DE CONCRETO	M2	304,80	7,02	2.139,70	22,23	8,58	2.615,18
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.5 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	08.84.049	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	8,20	2141,79	17.562,68	22,23	2.617,91	21.466,86
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	2021/05	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.6 - TESTANDO ETAPA - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CP 16.01	FECHAMENTO EM MURETA H=1,10M (INCLUI: FUNDAÇÃO EM BROCA DIÂM=20CM, BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39CM, IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO CRISTALIZANTE REVESTIMENTO EM MASSA E PINTURA LÁTEX)	m	13,40	732,32	9.813,09	22,23	895,11	11.994,47

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.7 - COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.06.046	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 6,00M COM JANELAS DE VENTILAÇÃO.	M2	444,96	38,72	17.228,85	22,23	47,33	21.059,96
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.7 - COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.06.047	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 4,00M COM 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVABO, 1 MICTÓRIO E 4 PONTOS CHUV.	M2	331,08	82,26	27.234,64	22,23	100,55	33.290,09
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.7 - COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	70,00	19,45	1.361,50	22,23	23,77	1.663,90
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.8 - LIMPEZA FINAL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.330,77	10,93	14.545,32	22,23	13,36	17.779,09
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.9 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.18.077	SI-08 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO 30X30MM (METÁLICA/BRAILLE)	UN	64,00	14,66	938,24	11,10	16,29	1.042,56
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.9 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	56,00	62,66	3.508,96	11,10	69,62	3.898,72
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.9 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.18.075	SI-06 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	19,00	181,02	3.439,38	11,10	201,11	3.821,09
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.9 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.18.076	SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA) / BRAILLE	UN	8,00	70,76	566,08	11,10	78,61	628,88
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.9 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.18.078	SI-09 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X500MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00	288,62	288,62	11,10	320,66	320,66
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.10 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ELÉTRICA-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.20.024	ELEVADOR 4 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS UNILATERAIS	UN	1,00	107901,85	107.901,85	11,10	119.878,96	119.878,96

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.11 - CONSERVAÇÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES- SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	369,69	47,2	17.449,37	22,23	57,69	21.327,42
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.11 - CONSERVAÇÃO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES- SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.80.024	TABELA DE BASQUETE COM ARO E CESTO	UN	2,00	444,15	888,30	11,10	493,45	986,90
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.12 - ELEVADOR E PLATAFORMA - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30.14.040	PLATAFORMA PARA ELEVAÇÃO ATÉ 2,00 M, NAS DIMENSÕES DE 900 X 1400 MM, CAPACIDADE DE 250 KG - PERCURSO SUPERIOR A 1,00 M DE ALTURA	CJ	1,00	45077,61	45.077,61	11,10	50.081,22	50.081,22
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.13 - MOBILIARIO E ACESSORIOS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	62.04.070	MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA ATÉ 700 MM	M	2,46	1981,48	4.874,44	22,23	2.421,96	5.958,02
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.14 - REPAROS, CONSERVACOES E COMPLEMENTOS - GRUPO 62 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	62.20.340	COIFA EM AÇO INOXIDÁVEL COM FILTRO E EXAUSTOR AXIAL - ÁREA DE 3,01 ATÉ 7,50 M²	M2	3,68	8150,71	29.994,61	11,10	9.055,44	33.324,02
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16.15 - PINTURA DE LETRAS E PICTOGRAMAS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	97.03.010	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA EM TINTA ACRÍLICA	UN	2,00	55,04	110,08	22,23	67,28	134,56

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

R E S U M O

NUMERO ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	VALOR (R$)	%
2	INFRAESTRUTURA	2.139,05	0,05817
3	SUPERESTRUTURA	6.585,67	0,17909
4	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.141,56	0,11263
5	COBERTURA	1.041.363,48	28,31945
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	37.557,95	1,02137
7	FORROS	17.508,32	0,47613
8	REVESTIMENTOS DE PISOS	328.302,89	8,92806
9	ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	12.609,05	0,34290
10	ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	204.931,23	5,57302
11	VIDROS	3.842,85	0,10450
12	IMPERMEABILIZAÇÕES	20.645,62	0,56145
13	PINTURA	176.943,60	4,81191
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.536.484,71	41,78407
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	215.535,58	5,86140
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	68.610,52	1,86583
	TOTAL R$	**3.677.202,08**	**100,00000**

REFERENCIAIS DE SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO: FDE SEM DESONERAÇÃO ABRIL/2021; CDHU SEM DESONERAÇÃO JULHO/2021; SINAPI SEM DESONERAÇÃO - JUNHO/2021

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.1 - ESCAVAÇÃO-INFRAESTRUTURA	02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	28,02	62,46	1.750,13	22,23	76,34	2.139,05
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.1 - FORMA-SUPERESTRUTURA	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	1,65	98,53	162,57	22,23	120,43	198,71
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.2 - ARMADURA-SUPERESTRUTURA	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	10,40	13,38	139,15	22,23	16,35	170,04
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.3 - CONCRETO-SUPERESTRUTURA	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	0,13	398,21	51,77	22,23	486,73	63,27
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.4 - DEMOLIÇÕES-SUPERESTRUTURA	03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	16,12	312,31	5.034,44	22,23	381,74	6.153,65
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E	04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	32,77	49,95	1.636,86	22,23	61,05	2.000,61
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	6,16	57,72	355,56	22,23	70,55	434,59
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA-ALVENARIA E	04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM	M2	6,60	65,84	434,54	22,23	80,48	531,17
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.2 - DEMOLIÇÕES-ALVENARIA E	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	13,27	72,45	961,41	22,23	88,56	1.175,19
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.1 - ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICA-	07.02.004	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVE (ASTM	KG	13.941,64	22,76	317.311,73	22,23	27,82	387.856,42
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.2 - COBERTURA-COBERTURA	07.03.136	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS	M2	1.731,74	293,5	508.265,69	22,23	358,75	621.261,73
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.010	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-	M	1.155,18	3,56	4.112,44	22,23	4,35	5.025,03
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.015	RETIRADA DE CAIBROS	M	2.084,25	2,14	4.460,30	22,23	2,62	5.460,74
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.016	RETIRADA DE RIPAS	M	3.545,21	0,35	1.240,82	22,23	0,43	1.524,44
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.051	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO - S/REAPROV	M2	1.076,62	3,5	3.768,17	22,23	4,28	4.607,93
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.056	RETIRADA DE CUMEEIRAS E ESPIGOES DE BARRO - S/REAPROV	M	59,55	1,17	69,67	22,23	1,43	85,16
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.061	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB -	M2	581,21	4,56	2.650,32	22,23	5,57	3.237,34
FDE	2021/04	5-COBERTURA	5.3 - RETIRADAS-COBERTURA	07.60.066	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGOES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO - S/REAPROV	M	25,43	2,04	51,88	22,23	2,49	63,32
CDHU	2021/07	5-COBERTURA	5.4 - TELHAMENTO METALICO COMUM-	16.12.200	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO PRÉ-PINTADA COM EPÓXI E POLIÉSTER, PERFIL	M	84,98	117,85	10.014,89	22,23	144,05	12.241,37
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES	12.02.002	CHAPISCO	M2	468,68	5,56	2.605,86	22,23	6,80	3.187,02
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES	12.02.005	EMBOCO	M2	439,63	28,33	12.454,72	22,23	34,63	15.224,39
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES	12.02.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	29,05	34,56	1.003,97	22,23	42,24	1.227,07

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES	12.02.007	REBOCO	M2	339,19	20,9	7.089,07	22,23	25,55	8.666,30
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	105,56	55,52	5.860,69	22,23	67,86	7.163,30
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES	12.02.043	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	12,40	8,54	105,90	22,23	10,44	129,46
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.2 - DEMOLIÇÕES-REVESTIMENTOS:	12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	23,28	8,77	204,17	22,23	10,72	249,56
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.2 - DEMOLIÇÕES-REVESTIMENTOS:	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG	M2	106,33	13,16	1.399,30	22,23	16,09	1.710,85
FDE	2021/04	7-FORROS	7.1 - FORRO-FORROS	10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	191,83	74,67	14.323,95	22,23	91,27	17.508,32
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.1 - LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO	13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	2,00	31,73	63,46	22,23	38,78	77,56
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.1 - LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	848,03	26,2	22.218,39	22,23	32,02	27.153,92
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS /	13.02.006	PISO DE CONCRETO FCK 25MPA DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	M2	1,12	59,72	66,89	22,23	73,00	81,76
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS /	13.02.007	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	99,65	132,15	13.168,75	22,23	161,53	16.096,46
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS /	13.02.009	PISO DE CONCRETO CAMURCADO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	196,32	124,51	24.443,80	22,23	152,19	29.877,94
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS /	13.02.023	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	12,25	162,94	1.996,02	22,23	199,16	2.439,71
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS /	13.02.024	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	1,44	231,77	333,75	22,23	283,29	407,94
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS /	13.02.032	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RESINA EPÓXICA E AREIA QUARTZOSA L=4CM	M	212,71	12,56	2.671,64	22,23	15,35	3.265,10
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS /	13.02.034	GRANILITE CINZA / CIMENTO COMUM 8MM C/ POLIMENTO	M2	924,40	124,98	115.531,51	22,23	152,76	141.211,34
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS /	13.02.053	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	11,15	162,94	1.816,78	22,23	199,16	2.220,63
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS /	13.02.055	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	4,16	231,77	964,16	22,23	283,29	1.178,49
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS-PISOS /	13.02.058	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ESMALTE EPOXI	CJ	260,00	12,26	3.187,60	22,23	14,99	3.897,40
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.3 - REVESTIMENTO DE RODAPÉS-PISOS /	13.05.026	RODAPÉ DE GRANILITE SIMPLES ALTURA 7CM	M	536,71	34,43	18.478,93	22,23	42,08	22.584,76
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.4 - REVESTIMENTO DE SOLEIRA-PISOS /	13.06.076	SO-16 SOLEIRA RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM (GRANILITE / ALVENARIA 15,5CM)	M	22,40	100,54	2.252,10	22,23	122,89	2.752,74
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.4 - REVESTIMENTO DE SOLEIRA-PISOS /	13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	5,00	112,44	562,20	22,23	137,44	687,20
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.5 - REVESTIMENTO DE PEITORIS-PISOS /	13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	6,60	69,49	458,63	22,23	84,94	560,60

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS /	13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	25,03	203	5.081,09	22,23	248,13	6.210,69
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS /	13.50.002	DEMOLIÇAO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV	M2	848,03	24,57	20.836,10	22,23	30,03	25.466,34
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS /	13.50.016	DEMOLICAO RODAPES EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	458,72	1,87	857,81	22,23	2,29	1.050,47
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.6 - DEMOLIÇÕES-PISOS / RODAPÉS /	13.50.017	DEMOLICAO SOLEIRAS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	22,40	2,34	52,42	22,23	2,86	64,06
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.7 - REPAROS E CONSERVACOES EM	17.40.020	REPAROS EM PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA FUNDIDOS NO LOCAL - ESTUCAMENTO E	M2	115,78	32,9	3.809,16	22,23	40,21	4.655,51
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.7 - REPAROS E CONSERVACOES EM	17.40.150	RESINA ACRÍLICA PARA PISO DE GRANILITE	M2	921,48	26,44	24.363,93	22,23	32,32	29.782,23
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA	18.07.020	PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E	M2	23,28	116,57	2.713,75	22,23	142,48	3.316,93
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA	18.07.080	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA DE ALTA	M	40,35	38,23	1.542,58	22,23	46,73	1.885,56
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA	18.07.200	REJUNTAMENTO EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA ANTIÁCIDA DE 9 MM, COM	M2	23,28	41,25	960,30	22,23	50,42	1.173,78
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.8 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA	18.07.300	REJUNTAMENTO DE RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA ANTIÁCIDA DE 9 MM,	M	40,35	4,13	166,65	22,23	5,05	203,77
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E	9.1 - PORTAS/BATENTES/FE	05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	8,00	795,81	6.366,48	22,23	972,72	7.781,76
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E	9.1 - PORTAS/BATENTES/FE	05.01.108	PM-76 PORTA SARRAFEADA MACICA SANIT. ACESSIVEL BAT. MAD.	UN	2,00	1126,4	2.252,80	22,23	1.376,80	2.753,60
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E	9.2 - RETIRADAS-ELEMENTOS DE	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	7,00	9,65	67,55	22,23	11,80	82,60
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E	9.2 - RETIRADAS-ELEMENTOS DE	05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	6,00	41,98	251,88	22,23	51,31	307,86
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E	9.3 - CONSERVAÇÃO - PARTE 1-ELEMENTOS	05.80.001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	10,71	122,8	1.315,19	22,23	150,10	1.607,57
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E	9.3 - CONSERVAÇÃO - PARTE 1-ELEMENTOS	05.80.091	FECHO TIPO UNHA DE EMBUTIR DE 10 CM	UN	3,00	20,63	61,89	22,23	25,22	75,66
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.1 - RETIRADA DE ESQUADRIA E	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	118,45	8,91	1.055,39	22,23	10,89	1.289,92
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.1 - RETIRADA DE ESQUADRIA E	04.09.100	RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL	M2	63,26	25,98	1.643,49	22,23	31,76	2.009,14
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.2 - ESQUADRIAS METÁLICAS-	06.01.004	EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM	UN	1,00	1123,91	1.123,91	22,23	1.373,76	1.373,76
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.2 - ESQUADRIAS METÁLICAS-	06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	9,90	1031,21	10.208,98	22,23	1.260,45	12.478,46
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.3 - OUTROS ELEMENTOS	06.03.017	BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA	UN	3,00	1749,18	5.247,54	22,23	2.138,02	6.414,06
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.3 - OUTROS ELEMENTOS	06.03.062	CO-28 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	4,56	970,53	4.425,62	22,23	1.186,28	5.409,44

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.3 - OUTROS ELEMENTOS	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	131,89	429,24	56.612,46	22,23	524,66	69.197,41
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.3 - OUTROS ELEMENTOS	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA	M	2,62	553,62	1.450,48	22,23	676,69	1.772,93
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.3 - OUTROS ELEMENTOS	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	7,92	491,35	3.891,49	22,23	600,58	4.756,59
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.3 - OUTROS ELEMENTOS	06.03.107	CO-41 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=110CM AÇO GALVANIZADO	M	55,13	1055,98	58.216,18	22,23	1.290,72	71.157,39
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.3 - OUTROS ELEMENTOS	06.03.108	CO-42 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=130CM AÇO GALVANIZADO	M	6,50	1174,73	7.635,75	22,23	1.435,87	9.333,16
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.4 - RETIRADAS-ELEMENTOS	06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	32,48	24,49	795,44	22,23	29,93	972,13
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.5 - CONSERVAÇÃO-ELEMENTOS	06.80.005	CAIXILHO DE CORRER EM PERFIL DE FERRO	M2	4,50	742,44	3.340,98	22,23	907,48	4.083,66
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.6 - FECHO: MUROS / ALAMBRADOS /	16.01.092	PT-50 PORTAO DE TELA PARA SETORIZAÇAO 120<H<200 CM	M2	17,16	563,03	9.661,59	22,23	688,19	11.809,34
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.7 - FERRAGEM PARA PORTA - ELEMENTOS	28.01.210	FECHADURA TIPO ALAVANCA COM CHAVE PARA PORTA CORTA-FOGO	UN	3,00	543,26	1.629,78	22,23	664,03	1.992,09
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.8 - BARRA DE APOIO - ELEMENTOS	30.01.010	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO	M	1,77	196,65	348,07	22,23	240,37	425,45
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.8 - BARRA DE APOIO - ELEMENTOS	30.01.061	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA,	UN	2,00	186,66	373,32	22,23	228,15	456,30
FDE	2021/04	11-VIDROS	11.1 - VIDROS-VIDROS	14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	17,89	119,24	2.133,20	22,23	145,75	2.607,47
FDE	2021/04	11-VIDROS	11.2 - RETIRADAS-VIDROS	14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES	M2	9,33	13,32	124,28	22,23	16,28	151,89
CDHU	2021/07	11-VIDROS	11.3 - ESPELHOS - VIDROS	26.04.030	ESPELHO COMUM DE 3 MM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	M2	1,62	547,18	886,43	22,23	668,82	1.083,49
CDHU	2021/07	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.1 - DEMOLICAO DE IMPERMEABILIZACAO E	03.09.060	REMOÇÃO MANUAL DE JUNTA DE DILATAÇÃO OU RETRAÇÃO, INCLUSIVE APOIO	M	105,30	5,39	567,57	22,23	6,59	693,93
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.2 - IMPERMEABILIZAÇÕES:	11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	25,03	25,09	628,00	22,23	30,67	767,67
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.2 - IMPERMEABILIZAÇÕES:	11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTEÇAO MECANICA SOBRE SUPERFICIE IMPERMEABILIZADA	M2	25,03	26,28	657,79	22,23	32,12	803,96
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.3 - IMPERMEABILIZAÇÕES:	11.03.010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	185,70	10,23	1.899,71	22,23	12,50	2.321,25
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.4 - JUNTAS DE DILATAÇÃO-	11.04.004	JUNTAS DE DILATACAO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO	C3	42.120,00	0,18	7.581,60	22,23	0,22	9.266,40
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.4 - JUNTAS DE DILATAÇÃO-	11.04.010	MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATACAO	M	105,30	12,17	1.281,50	22,23	14,88	1.566,86
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.4 - JUNTAS DE DILATAÇÃO-	11.04.030	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8" ALUMINIO	M	105,30	38,75	4.080,38	22,23	47,36	4.987,01
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.5 - DEMOLIÇÕES-IMPERMEABILIZAÇÕES	11.50.001	DEMOLIÇÃO DE IMPERMEABILIZACOES COM MULTIMEMBRANAS ASFALT - ELEM SINT	M2	25,03	7,8	195,23	22,23	9,53	238,54

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.1 - ESTRUTURA-PINTURA	15.01.004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	1.938,32	14,55	28.202,56	22,23	17,78	34.463,33
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - FORROS / PAREDES INTERNAS-	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	357,13	24,15	8.624,69	22,23	29,52	10.542,48
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - FORROS / PAREDES INTERNAS-	15.02.061	TINTA LATEX STANDARD EM SUPERFICIE DE GESSO	M2	191,83	20,84	3.997,74	22,23	25,47	4.885,91
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - FORROS / PAREDES INTERNAS-	15.02.080	TINTA LATEX PARA PISO	M2	664,16	20,98	13.934,08	22,23	25,64	17.029,06
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.3 - ESQUADRIAS-PINTURA	15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	80,64	46,3	3.733,63	22,23	56,59	4.563,42
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.3 - ESQUADRIAS-PINTURA	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	106,92	25,65	2.742,50	22,23	31,35	3.351,94
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.3 - ESQUADRIAS-PINTURA	15.03.062	FACE APARENTE DE RUFOS/RINCOES COM TINTA BETUMINOSA	M	471,96	6,76	3.190,45	22,23	8,26	3.898,39
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.4 - EXTERNA-PINTURA	15.04.080	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M2)	UN	1,00	1061,02	1.061,02	22,23	1.296,88	1.296,88
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.5 - REMOÇÕES-PINTURA	15.50.002	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	M2	662,16	3,06	2.026,21	22,23	3,74	2.476,48
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.5 - REMOÇÕES-PINTURA	15.50.030	REMOCAO DE PINTURA EM ESTRUTURA METALICA COM LIXAMENTO	M2	1.938,32	19,38	37.564,64	22,23	23,69	45.918,80
CDHU	2021/07	13-PINTURA	13.6 - PINTURA EM ESTRUTURAS	33.07.140	PINTURA COM ESMALTE ALQUÍDICO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	13.941,64	2,85	39.733,67	22,23	3,48	48.516,91
SINAPI	2021/05	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.1 - LUMINARIA INTERNA/BOCAL/LAMPA	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	17,81	142,48	22,23	21,77	174,16
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.2 - RETIRADA EM INSTALACAO ELETRICA	04.21.130	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	208,62	208,62	22,23	255,00	255,00
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.2 - RETIRADA EM INSTALACAO ELETRICA	04.21.300	REMOÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	1,00	26,8	26,80	22,23	32,76	32,76
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.3 - RETIRADA EM INSTALACAO ELETRICA	04.22.060	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO ATÉ 225 KVA, A ÓLEO,	UN	1,00	518,2	518,20	22,23	633,40	633,40
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.4 - ENTRADA EM BAIXA TENSÃO-	09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	4,00	166,99	667,96	22,23	204,11	816,44
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO	09.03.017	CABO DE 4 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	10.836,83	6,55	70.981,24	22,23	8,01	86.803,01
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO	09.03.018	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	471,70	8,19	3.863,22	22,23	10,01	4.721,72
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO	09.03.019	CABO DE 10 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	677,40	14,64	9.917,14	22,23	17,89	12.118,69
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO	09.03.020	CABO DE 16 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	297,38	24,01	7.140,09	22,23	29,35	8.728,10
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO	09.03.021	CABO DE 25 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	215,11	38,33	8.245,17	22,23	46,85	10.077,90
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO	09.03.023	CABO DE 50 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	20,11	66,42	1.335,71	22,23	81,19	1.632,73

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO	09.03.024	CABO DE 70 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	4,48	89,11	399,21	22,23	108,92	487,96
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO	09.03.025	CABO DE 95 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	132,72	118,72	15.756,52	22,23	145,11	19.259,00
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO	09.03.026	CABO DE 120 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	110,68	144,36	15.977,76	22,23	176,45	19.529,49
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO	09.03.028	CABO DE 185 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	879,51	208,16	183.078,80	22,23	254,43	223.773,73
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO	09.03.047	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	36,70	30,12	1.105,40	22,23	36,82	1.351,29
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO	09.03.048	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	184,03	37,65	6.928,73	22,23	46,02	8.469,06
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO	09.03.049	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	35,28	43,95	1.550,56	22,23	53,72	1.895,24
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.5 - ENTRADA: INTERLIGAÇÃO AO	09.03.053	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 110MM -INCL CONEXOES	M	61,44	106,11	6.519,40	22,23	129,70	7.968,77
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES	09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	12,00	1120,28	13.443,36	22,23	1.369,32	16.431,84
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES	09.04.023	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X600A	UN	2,00	1801,24	3.602,48	22,23	2.201,66	4.403,32
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES	09.04.025	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	10,00	441,54	4.415,40	22,23	539,69	5.396,90
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES	09.04.043	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	M	23,80	26,46	629,75	22,23	32,34	769,69
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES	09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	34,80	34,9	1.214,52	22,23	42,66	1.484,57
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES	09.04.049	QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A	M	37,60	182,86	6.875,54	22,23	223,51	8.403,98
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES	09.04.078	QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 25 MM2	M	7,00	28,67	200,69	22,23	35,04	245,28
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.6 - QUADRO GERAL-INSTALAÇÕES	09.04.085	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00	219,23	219,23	22,23	267,96	267,96
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO /	09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	1.706,47	42,46	72.456,72	22,23	51,90	88.565,79
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO /	09.05.004	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 32 MM (1 1/4") - INCL CONEXOES	M	168,70	63,11	10.646,66	22,23	77,14	13.013,52
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO /	09.05.005	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 40 MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	16,58	81,35	1.348,78	22,23	99,43	1.648,55
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO /	09.05.006	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	M	10,88	97,24	1.057,97	22,23	118,86	1.293,20
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO /	09.05.007	ELETROD ACO GALV. QUENTE (NBR5624) 65MM(2X1/2") INCL CONEXOES	M	3,83	90,93	348,26	22,23	111,14	425,67
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO /	09.05.008	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR5624) 80MM(3") INCL CONEXOES	M	10,94	103,77	1.135,24	22,23	126,84	1.387,63

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO /	09.05.062	BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	107,40	10,2	1.095,48	22,23	12,47	1.339,28
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO /	09.05.063	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	19,80	12,93	256,01	22,23	15,80	312,84
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO /	09.05.064	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	10,20	19,9	202,98	22,23	24,32	248,06
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO /	09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	100,00	75,46	7.546,00	22,23	92,23	9.223,00
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO /	09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	102,00	20,97	2.138,94	22,23	25,63	2.614,26
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO /	09.05.074	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	28,00	99,72	2.792,16	22,23	121,89	3.412,92
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO /	09.05.075	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	5,00	126,91	634,55	22,23	155,12	775,60
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.7 - REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO /	09.05.096	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	UN	2,00	583,82	1.167,64	22,23	713,60	1.427,20
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.8 - REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE	09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	10,00	178,97	1.789,70	22,23	218,76	2.187,60
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.8 - REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE	09.06.026	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60 M	UN	9,00	367,85	3.310,65	22,23	449,62	4.046,58
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.9 - REDE DE BAIXA TENSÃO: ENFIAÇÃO-	09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	1.296,06	3,38	4.380,68	22,23	4,13	5.352,73
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.10 - PONTOS DE: INTERRUPTORES E	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	7,00	350,37	2.452,59	22,23	428,26	2.997,82
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.10 - PONTOS DE: INTERRUPTORES E	09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA-ELETRODUTO DE PVC	UN	12,00	97,4	1.168,80	**11,10**	108,21	1.298,52
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.11 - LUMINÁRIAS INTERNAS-	09.09.037	IL-58 ILUMINACAO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	UN	15,00	783,73	11.755,95	22,23	957,95	14.369,25
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.11 - LUMINÁRIAS INTERNAS-	09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	57,00	54,37	3.099,09	22,23	66,46	3.788,22
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.11 - LUMINÁRIAS INTERNAS-	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBULAR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000ºK	UN	438,00	165,09	72.309,42	22,23	201,79	88.384,02
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.12 - ILUMINAÇÃO INTERNA-	09.11.076	IL-84 PROJETOR COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMETRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE	UN	11,00	525,35	5.778,85	22,23	642,14	7.063,54
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES	09.13.010	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	UN	2,00	911,37	1.822,74	**11,10**	1.012,53	2.025,06
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES	09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	418,09	33,11	13.842,96	22,23	40,47	16.920,10
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES	09.13.032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	83,00	36,1	2.996,30	22,23	44,13	3.662,79
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES	09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	33,00	34,22	1.129,26	22,23	41,83	1.380,39
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES	09.13.036	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇAO DESCIDA DE CORDOALHA	UN	33,00	94	3.102,00	22,23	114,90	3.791,70

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.13 - PARA RAIOS-INSTALAÇÕES	09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C/SUPORTE.DE FIXAÇÃO.	M	519,25	31,02	16.107,14	22,23	37,92	19.689,96
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-	09.50.026	REMOCAO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM CABINE PRIMARIA	UN	1,00	236,68	236,68	22,23	289,29	289,29
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-	09.50.029	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	184,42	184,42	22,23	225,42	225,42
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-	09.50.030	REMOCAO DE PARA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	3,00	73,76	221,28	22,23	90,16	270,48
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-	09.50.032	REMOCAO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN	1,00	78,68	78,68	22,23	96,17	96,17
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-	09.50.033	REMOCAO DE MAO FRANCESA	UN	2,00	15,57	31,14	22,23	19,03	38,06
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-	09.50.034	REMOCAO DE CHAVE FUSIVEL INDICADORA TIPO MATHEUS	UN	1,00	55,33	55,33	22,23	67,63	67,63
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-	09.50.036	REMOCAO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	UN	1,00	24,91	24,91	22,23	30,45	30,45
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-	09.50.037	REMOCAO CINTA FIXACAO DE ELETRODUTO OU SELA P/CRUZETA MAD EM POSTE	UN	1,00	7,78	7,78	22,23	9,51	9,51
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.14 - DEMOLIÇÕES - ALTA TENSÃO-	09.50.039	REMOCAO DE CAIXAS DE MEDICAO OU CAIXAS P/ TRANSF. DE CORRENTE	UN	1,00	41,8	41,80	22,23	51,09	51,09
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-	09.52.010	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2"	M	8,00	9,22	73,76	22,23	11,27	90,16
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-	09.52.018	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	40,00	1,84	73,60	22,23	2,25	90,00
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-	09.52.021	REMOCAO DE TERMINAIS ,CONECTORES DE PRESSAO OU ROLDANAS PARA CABOS	UN	4,00	7,37	29,48	22,23	9,01	36,04
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-	09.52.035	REMOCAO DE CHAVE OU BASE NH TRIPOL. OU CHAVE PACCO ROTATIVA EM B.T	UN	2,00	27,66	55,32	22,23	33,81	67,62
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.15 - DEMOLIÇÕES - BAIXA TENSÃO-	09.52.039	REMOCAO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	1,00	18,44	18,44	22,23	22,54	22,54
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.16 - CONSERVAÇÃO - ALTA TENSÃO-	09.80.019	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR INTERNA P/ CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	UN	1,00	291,46	291,46	22,23	356,25	356,25
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.16 - CONSERVAÇÃO - ALTA TENSÃO-	09.80.050	CRUZETA DE MADEIRA DE 2400 MM	UN	1,00	238,14	238,14	22,23	291,08	291,08
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.16 - CONSERVAÇÃO - ALTA TENSÃO-	09.80.051	MAO FRANCESA DE 700 MM	UN	1,00	48,33	48,33	22,23	59,07	59,07
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-	09.82.025	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 10MM	UN	74,00	15,11	1.118,14	22,23	18,47	1.366,78
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-	09.82.026	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 16MM	UN	37,00	16,28	602,36	22,23	19,90	736,30
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-	09.82.027	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM	UN	27,00	16,63	449,01	22,23	20,33	548,91
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-	09.82.029	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 50MM	UN	51,00	23,42	1.194,42	22,23	28,63	1.460,13

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-	09.82.030	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 70MM	UN	45,00	23,75	1.068,75	22,23	29,03	1.306,35
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-	09.82.031	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 95MM	UN	26,00	27,45	713,70	22,23	33,55	872,30
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-	09.82.032	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 120MM	UN	8,00	36,7	293,60	22,23	44,86	358,88
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-	09.82.034	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 185MM	UN	28,00	42,57	1.191,96	22,23	52,03	1.456,84
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.17 - CONSERVAÇÃO - BAIXA TENSÃO-	09.82.095	PERFILADO EM CHAPA DE ACO 38X38MM	M	1.792,60	39,11	70.108,59	22,23	47,80	85.686,28
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E	09.84.009	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	UN	424,00	15,37	6.516,88	22,23	18,79	7.966,96
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E	09.84.017	BOTAO DE CAMPAINHA	UN	5,00	14,97	74,85	22,23	18,30	91,50
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E	09.85.006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W	UN	9,00	19,81	178,29	22,23	24,21	217,89
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E	09.85.039	BRACO ACO GALVANIZADO DE 1" X 1.00M	UN	1,00	158,98	158,98	22,23	194,32	194,32
FDE	2021/04	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.18 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E	09.85.064	CONDULETE DE 3/4"	UN	1.503,00	29,32	44.067,96	22,23	35,84	53.867,52
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.19 - CAIXAS DE ENTRADA / MEDICAO -	36.03.060	CAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA TIPO ´M´ (900 X 1200 X 270) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	UN	1,00	1859,92	1.859,92	22,23	2.273,38	2.273,38
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.20 - ISOLADORES - INSTALAÇÕES	36.05.020	ISOLADOR TIPO CASTANHA INCLUINDO GRAMPO DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00	28,74	28,74	22,23	35,13	35,13
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.20 - ISOLADORES - INSTALAÇÕES	36.05.080	ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO (POSTE)	UN	3,00	77,56	232,68	22,23	94,80	284,40
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.21 - PARA-RAIOS DE MEDIA TENSAO -	36.07.060	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE 15 KV/10 KA, COMPLETO, ENCAPSULADO COM	UN	2,00	192,82	385,64	22,23	235,68	471,36
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.22 - TRANSFORMADOR DE	36.09.020	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 225 KVA, CLASSE 15 KV, A ÓLEO	UN	1,00	22661,72	22.661,72	**11,10**	25.177,17	25.177,17
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.23 - PAINEL AUTOPORTANTE -	37.06.014	PAINEL AUTOPORTANTE EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP 54 - SEM	M2	1,40	2419,49	3.387,29	22,23	2.957,34	4.140,28
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.24 - CHAVE DE BAIXA TENSAO -	37.14.600	CHAVE COMUTADORA, REVERSÃO SOB CARGA, TRIPOLAR, SEM PORTA FUSÍVEL,	UN	1,00	4773,36	4.773,36	22,23	5.834,48	5.834,48
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE	37.17.074	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	7,00	252,72	1.769,04	22,23	308,90	2.162,30
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE	37.17.080	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	3,00	257,72	773,16	22,23	315,01	945,03
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE	37.17.090	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	3,00	314,68	944,04	22,23	384,63	1.153,89
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.25 - DISPOSITIVO DR OU INTERRUPTOR DE	37.17.100	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 80 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	1,00	381,81	381,81	22,23	466,69	466,69
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.26 - REPAROS, CONSERVACOES E	37.20.080	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	UN	44,00	22,84	1.004,96	22,23	27,92	1.228,48

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.27 - ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO	38.04.180	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 4´ COM ACESSÓRIOS	M	9,40	164,41	1.545,45	22,23	200,96	1.889,02
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.28 - CANALETA, PERFILADO E	38.07.172	CANALETA EM PVC DE 20 X 12 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M	37,60	16,9	635,44	22,23	20,66	776,82
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.29 - ELETROCALHA E ACESSORIOS -	38.21.350	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 300 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	M	306,30	208,38	63.826,79	22,23	254,70	78.014,61
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.30 - ELETROCALHA E ACESSORIOS. -	38.22.660	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 300MM	M	306,30	137,83	42.217,33	22,23	168,47	51.602,36
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.31 - CABO DE COBRE, ISOLAMENTO	39.03.170	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	15.554,47	4,75	73.883,73	22,23	5,81	90.371,47
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.32 - TERMINAIS DE PRESSAO E	39.10.050	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 2,5 MM²	UN	310,00	4,16	1.289,60	22,23	5,08	1.574,80
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.32 - TERMINAIS DE PRESSAO E	39.10.060	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	UN	360,00	11,07	3.985,20	22,23	13,53	4.870,80
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.33 - CABO DE ALUMINIO NU COM	39.14.050	CABO DE ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO CAA, 4 AWG - SWAN	M	7,50	9,6	72,00	22,23	11,73	87,98
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.34 - CABO PARA TRANSMISSAO DE	39.18.120	CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	M	3.713,81	25,05	93.030,94	22,23	30,62	113.716,86
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.35 - CABO DE COBRE UNIPOLAR,	39.25.020	CABO DE COBRE DE 35 MM², ISOLAMENTO 15/25 KV - ISOLAÇÃO EPR 105°C	M	20,00	64,79	1.295,80	22,23	79,19	1.583,80
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.36 - TOMADAS - INSTALAÇÕES	40.04.096	TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA	UN	199,00	64,69	12.873,31	22,23	79,07	15.734,93
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.37 - INTERRUPTORES E	40.05.170	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	23,00	53,31	1.226,13	22,23	65,16	1.498,68
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.37 - INTERRUPTORES E	40.05.180	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	100,00	40,35	4.035,00	22,23	49,32	4.932,00
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.38 - APARELHO DE ILUMINACAO A PROVA	41.13.200	LUMINÁRIA BLINDADA OVAL DE SOBREPOR OU ARANDELA, PARA LÂMPADA FLUORESCENTES	UN	8,00	95,42	763,36	22,23	116,63	933,04
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.39 - APARELHO DE ILUMINACAO	41.14.310	LUMINÁRIA REDONDA DE EMBUTIR COM DIFUSOR RECUADO, PARA 1 OU 2 LÂMPADAS	UN	6,00	106,74	640,44	22,23	130,47	782,82
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.40 - COMPONENTES PARA CABO DE	42.05.200	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,4 M	UN	3,00	128,68	386,04	22,23	157,29	471,87
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.40 - COMPONENTES PARA CABO DE	42.05.370	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 400 X 400 MM E TAMPA	UN	1,00	620,65	620,65	22,23	758,62	758,62
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.41 - ILUMINACAO E SINALIZACAO DE	50.05.080	LUMINÁRIA PARA UNIDADE CENTRALIZADA DE SOBREPOR COMPLETA COM LÂMPADA	UN	6,00	112,34	674,04	22,23	137,31	823,86
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.41 - ILUMINACAO E SINALIZACAO DE	50.05.450	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	6,00	184,61	1.107,66	22,23	225,65	1.353,90
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.42 - EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE	66.08.100	RACK FECHADO PADRÃO METÁLICO, 19 X 12 US X 470 MM	UN	6,00	999,73	5.998,38	**11,10**	1.110,70	6.664,20
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.42 - EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE	66.08.111	RACK FECHADO DE PISO PADRÃO METÁLICO, 19 X 24 US X 570 MM	UN	1,00	1335,59	1.335,59	**11,10**	1.483,84	1.483,84
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.43 - REPAROS, CONSERVACOES E	66.20.225	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS COM CAPACIDADE DE 10/100/1000/MBPS	UN	9,00	2371,05	21.339,45	**11,10**	2.634,24	23.708,16

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.44 - POSTEAMENTO - INSTALAÇÕES	68.01.640	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11,00 M	UN	1,00	2207,48	2.207,48	22,23	2.698,20	2.698,20
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.45 - DISTRIBUICAO E COMANDO, CAIXAS E	69.03.360	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6A	UN	358,00	149,4	53.485,20	22,23	182,61	65.374,38
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.46 - ESTABILIZACAO DE TENSAO -	69.05.230	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA DE 40 KVA	UN	1,00	31093,37	31.093,37	**11,10**	34.544,73	34.544,73
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.47 - SISTEMA DE REDE - INSTALAÇÕES	69.09.260	PATCH PANEL DE 24 PORTAS - CATEGORIA 6	UN	9,00	714,23	6.428,07	22,23	873,00	7.857,00
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.47 - SISTEMA DE REDE - INSTALAÇÕES	69.09.360	PATCH CORDS DE 2,00 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6A	UN	398,00	159,03	63.293,94	**11,10**	176,68	70.318,64
CDHU	2021/07	14-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.48 - TELECOMUNICACOES -	69.10.140	ANTENA PARABÓLICA COM CAPTADOR DE SINAIS E MODULADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	CJ	1,00	796,69	796,69	**11,10**	885,12	885,12
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	6820,17	6.820,17	22,23	8.336,29	8.336,29
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES	08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	UN	2,00	2233,12	4.466,24	22,23	2.729,54	5.459,08
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES	08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	14,68	21,35	313,42	22,23	26,10	383,15
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES	08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB ATERRA	M	14,68	8,82	129,48	22,23	10,78	158,25
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - ABRIGO E REDE DE GÁS-INSTALAÇÕES	08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	M	27,38	104,87	2.871,34	22,23	128,18	3.509,57
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.2 - REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES-	08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	6,00	20,78	124,68	22,23	25,40	152,40
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.2 - REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES-	08.03.017	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	M	6,00	30,14	180,84	22,23	36,84	221,04
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.2 - REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES-	08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	6,00	43,5	261,00	22,23	53,17	319,02
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS	08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	1,00	64,29	64,29	22,23	78,58	78,58
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS	08.04.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	2,00	94,88	189,76	22,23	115,97	231,94
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS	08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	2,00	146,9	293,80	22,23	179,56	359,12
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - COMBATE A INCENDIO:	08.07.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES	M	136,76	247,72	33.878,19	22,23	302,79	41.409,56
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - COMBATE A INCENDIO:	08.07.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	M	14,86	274,83	4.083,97	22,23	335,92	4.991,77
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - COMBATE A INCENDIO:	08.07.010	PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	52,36	39,46	2.066,13	22,23	48,23	2.525,32
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS	08.08.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	2,00	284,59	569,18	22,23	347,85	695,70
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS	08.08.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	3,00	445,53	1.336,59	22,23	544,57	1.633,71

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS	08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	1,00	645,35	645,35	22,23	788,81	788,81
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS	08.08.015	VALVULA DE RETENCAO VERT.BRONZE TIPO LEVE DE 2 1/2"	UN	2,00	290,55	581,10	22,23	355,14	710,28
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	6,00	1472,57	8.835,42	22,23	1.799,92	10.799,52
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS	08.08.051	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO ABC CAPACIDADE 6 KG	UN	13,00	150,11	1.951,43	**11,10**	166,77	2.168,01
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS	08.08.061	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	UN	1,00	1396,24	1.396,24	**11,10**	1.551,22	1.551,22
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - COMBATE A INCENDIO: DEMAIS	08.08.077	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 5 HP (31200 L/H -20 MCA)	UN	1,00	3560,15	3.560,15	**11,10**	3.955,33	3.955,33
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.6 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES-	08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	6,00	38,29	229,74	22,23	46,80	280,80
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.6 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES-	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	6,00	43,67	262,02	22,23	53,38	320,28
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.6 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES-	08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	6,00	58,63	351,78	22,23	71,66	429,96
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.7 - REDE DE ESGOTO: DEMAIS	08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	2,00	49,85	99,70	22,23	60,93	121,86
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.7 - REDE DE ESGOTO: DEMAIS	08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	1,00	75,46	75,46	22,23	92,23	92,23
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.8 - REDE ÁGUAS PLUVIAIS: DEMAIS	08.12.035	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	M	471,96	178,76	84.367,57	22,23	218,50	103.123,26
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES	08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	4,00	45,1	180,40	22,23	55,13	220,52
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES	08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	1,00	373,24	373,24	22,23	456,21	456,21
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES	08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	2,00	2238,66	4.477,32	22,23	2.736,31	5.472,62
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES	08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSÍVEL	UN	1,00	2943,13	2.943,13	22,23	3.597,39	3.597,39
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - LOUÇAS-INSTALAÇÕES	08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	1,00	1906,55	1.906,55	22,23	2.330,38	2.330,38
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - APARELHOS E METAIS-INSTALAÇÕES	08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	2,00	52,19	104,38	22,23	63,79	127,58
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.11 - DEMOLIÇÕES-INSTALAÇÕES	08.50.020	DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METALICAS	M	471,96	3,59	1.694,34	22,23	4,39	2.071,90
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.12 - CONSERVAÇÃO - REDE DE ESGOTO E	08.82.041	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2 X 1 1/2"	UN	2,00	121,7	243,40	22,23	148,75	297,50
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.13 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS-	08.84.033	TORNEIRA PRES 1/2 C/ALAVANCA TIPO MESA CROMADO	UN	2,00	229,65	459,30	22,23	280,70	561,40
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.13 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS-	08.84.076	VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	UN	2,00	118,15	236,30	22,23	144,41	288,82

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADEQUAÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.14 - APARELHOS E LOUCAS -	44.01.160	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO COM COLUNA SUSPENSA - LINHA ESPECIAL	UN	2,00	552,5	1.105,00	22,23	675,32	1.350,64
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.15 - BANCADAS E TAMPOS -	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM,	M2	4,02	545,98	2.194,84	22,23	667,35	2.682,75
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.16 - ACESSORIOS E METAIS - INSTALAÇÕES	44.03.010	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM X	UN	2,00	223,02	446,04	22,23	272,60	545,20
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.16 - ACESSORIOS E METAIS - INSTALAÇÕES	44.03.130	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	2,00	40,96	81,92	22,23	50,07	100,14
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.17 - REPAROS, CONSERVACOES E	44.20.100	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	2,00	38,5	77,00	22,23	47,06	94,12
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.18 - REGISTRO E / OU VALVULA EM ACO	47.07.020	VÁLVULA DE ESFERA EM AÇO CARBONO FUNDIDO, PASSAGEM PLENA, CLASSE 150	UN	3,00	145,18	435,54	22,23	177,45	532,35
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.1 - OUTROS COMPONENTES	05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	17,40	735,61	12.799,61	22,23	899,14	15.645,04
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.1 - OUTROS COMPONENTES	05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	UN	1,00	3563	3.563,00	22,23	4.355,05	4.355,05
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.2 - OUTROS ELEMENTOS	06.03.074	QE-42 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL (FUNDACAO DIRETA)	PR	1,00	1220,89	1.220,89	**11,10**	1.356,41	1.356,41
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.2 - OUTROS ELEMENTOS	06.03.077	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	UN	2,00	1053,98	2.107,96	**11,10**	1.170,97	2.341,94
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.3 - CONSERVAÇÃO - REDE DE ESGOTO E	08.82.056	LIMPEZA SIMPLES EM LAJES/CALHAS DE CONCRETO	M2	304,80	7,02	2.139,70	22,23	8,58	2.615,18
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.4 - LIMPEZA FINAL-SERVIÇOS	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	968,49	10,93	10.585,60	22,23	13,36	12.939,03
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES -	16.18.072	SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	56,00	62,66	3.508,96	**11,10**	69,62	3.898,72
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES -	16.18.075	SI-06 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	UN	19,00	181,02	3.439,38	**11,10**	201,11	3.821,09
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES -	16.18.076	SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA) / BRAILLE	UN	8,00	70,76	566,08	**11,10**	78,61	628,88
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES -	16.18.077	SI-08 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO 30X30MM (METÁLICA/BRAILLE)	UN	32,00	14,66	469,12	**11,10**	16,29	521,28
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES -	16.18.078	SI-09 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X500MM (PAREDE EXTERNA)	UN	1,00	288,62	288,62	**11,10**	320,66	320,66
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.6 - CONSERVAÇÃO - SERVIÇOS	16.80.024	TABELA DE BASQUETE COM ARO E CESTO	UN	2,00	444,15	888,30	**11,10**	493,45	986,90
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.6 - CONSERVAÇÃO - SERVIÇOS	16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	330,14	47,2	15.582,61	22,23	57,69	19.045,78
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.7 - PINTURA DE LETRAS E	97.03.010	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA EM TINTA ACRÍLICA	UN	2,00	55,04	110,08	22,23	67,28	134,56

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO

R E S U M O

NUMERO ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	VALOR (R$)	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	29.920,21	2,25723
2	INFRAESTRUTURA	47.207,66	3,56143
3	SUPERESTRUTURA	59.856,53	4,51568
4	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	53.939,68	4,06930
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	114.605,52	8,64604
8	REVESTIMENTOS DE PISOS	66.378,16	5,00768
9	ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS	17.184,81	1,29645
10	ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS	123.642,57	9,32781
11	VIDROS	2.807,14	0,21178
12	IMPERMEABILIZAÇÕES	2.583,92	0,19494
13	PINTURA	36.160,86	2,72804
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	48.836,29	3,68429
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	722.403,36	54,49934
	TOTAL R$	**1.325.526,71**	**100,00000**

REFERENCIAIS DE SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO: FDE SEM DESONERAÇÃO ABRIL/2021; CDHU SEM DESONERAÇÃO JULHO/2021; SINAPI SEM DESONERAÇÃO - JUNHO/2021

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.1 - MOVIMENTO DE TERRA MANUAL	01.02.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	18,51	24,62	455,72	22,23	30,09	556,97
FDE	2021/04	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.2 - LOCAÇÃO DA OBRA	01.10.001	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M	28,00	19,19	537,32	22,23	23,46	656,88
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.3 - PROJETO EXECUTIVO	01.17.061	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A0	UN	5,00	2791,38	13.956,90	22,23	3.411,90	17.059,50
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.3 - PROJETO EXECUTIVO	01.17.081	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM FORMATO A0	UN	5,00	1165,89	5.829,45	22,23	1.425,07	7.125,35
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.4 - FORMA	02.03.110	TAPUME MÓVEL PARA FECHAMENTO DE ÁREAS	M2	42,00	84,27	3.539,34	22,23	103,00	4.326,00
CDHU	2021/07	1-SERVIÇOS INICIAIS	1.5 - LIMPEZA DE TERRENO	02.09.030	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM	M2	26,60	6,01	159,87	22,23	7,35	195,51
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.1 - ESCAVAÇÃO	02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	11,06	62,46	690,81	22,23	76,34	844,32
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.1 - ESCAVAÇÃO	02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	15,86	6,24	98,97	22,23	7,63	121,01
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.1 - ESCAVAÇÃO	02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	15,86	6,92	109,75	22,23	8,46	134,18
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA	02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	1.158,08	13,38	15.495,11	22,23	16,35	18.934,61
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	66,00	69,47	4.585,02	22,23	84,91	5.604,06
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA	02.02.035	ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 25CM	M	72,00	56,61	4.075,92	22,23	69,19	4.981,68
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.2 - FUNDAÇÃO PROFUNDA	02.02.098	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS - ESTACAS STRAUSS	UN	1,00	1948,28	1.948,28	22,23	2.381,38	2.381,38
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.3 - FORMA	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	96,33	67,62	6.513,83	22,23	82,65	7.961,67
FDE	2021/04	2-INFRAESTRUTURA	2.4 - CONCRETO	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	12,83	398,21	5.109,03	22,23	486,73	6.244,75
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.1 - FORMA	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	143,84	98,53	14.172,56	22,23	120,43	17.322,65
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.2 - ARMADURA	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1.951,39	13,38	26.109,60	22,23	16,35	31.905,23
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.3 - CONCRETO	03.03.016	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA	M3	3,00	398,21	1.194,63	22,23	486,73	1.460,19
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.3 - CONCRETO	03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	M3	14,67	418,33	6.136,90	22,23	511,32	7.501,06
FDE	2021/04	3-SUPERESTRUTURA	3.4 - DEMOLIÇÕES	03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	2,30	312,31	718,31	22,23	381,74	878,00
CDHU	2021/07	3-SUPERESTRUTURA	3.5 - ABRIGO E REDE DE GÁS	08.02.050	CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3MES	35,10	5,66	198,67	22,23	6,92	242,89
CDHU	2021/07	3-SUPERESTRUTURA	3.5 - ABRIGO E REDE DE GÁS	08.02.060	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CIMBRAMENTO TUBULAR METÁLICO	M3	35,10	12,74	447,17	22,23	15,57	546,51
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA	04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	8,36	49,95	417,58	22,23	61,05	510,38

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA	04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM	M2	99,13	65,84	6.526,72	22,23	80,48	7.977,98
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA	04.01.051	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM	M2	396,29	79,13	31.358,43	22,23	96,72	38.329,17
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.1 - ALVENARIA	04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	118,94	34,15	4.061,80	22,23	41,74	4.964,56
FDE	2021/04	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.2 - DEMOLIÇÕES	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	9,75	72,45	706,39	22,23	88,56	863,46
CDHU	2021/07	4-ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS	4.3 - PECAS MOLDADAS NO LOCAL (VERGAS,	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	0,66	1604,19	1.058,77	22,23	1.960,80	1.294,13
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES	12.02.002	CHAPISCO	M2	1.414,70	5,56	7.865,73	22,23	6,80	9.619,97
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES	12.02.005	EMBOCO	M2	1.414,70	28,33	40.078,45	22,23	34,63	48.991,06
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES	12.02.007	REBOCO	M2	1.059,06	20,9	22.134,35	22,23	25,55	27.058,98
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	355,64	55,52	19.745,13	22,23	67,86	24.133,73
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.1 - REVESTIMENTO DE PAREDES	12.02.043	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	108,46	8,54	926,25	22,23	10,44	1.132,32
FDE	2021/04	6-REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	6.2 - DEMOLIÇÕES	12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	342,30	8,77	3.001,97	22,23	10,72	3.669,46
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.1 - LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	162,61	26,2	4.260,38	22,23	32,02	5.206,77
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS	13.02.009	PISO DE CONCRETO CAMURCADO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	136,45	124,51	16.989,39	22,23	152,19	20.766,33
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS	13.02.032	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RESINA EPÓXICA E AREIA QUARTZOSA L=4CM	M	31,95	12,56	401,29	22,23	15,35	490,43
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS	13.02.053	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	0,60	162,94	97,76	22,23	199,16	119,50
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS	13.02.055	BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	7,89	231,77	1.828,67	22,23	283,29	2.235,16
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.2 - REVESTIMENTO DE PISOS	13.02.058	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ESMALTE EPOXI	CJ	36,00	12,26	441,36	22,23	14,99	539,64
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.3 - REVESTIMENTO DE PEITORIS	13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	3,60	69,49	250,16	22,23	84,94	305,78
FDE	2021/04	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.4 - DEMOLIÇÕES	13.50.002	DEMOLIÇAO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV	M2	4,32	24,57	106,14	22,23	30,03	129,73
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.5 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA	18.07.020	PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E	M2	162,61	116,57	18.955,45	22,23	142,48	23.168,67
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.5 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA	18.07.080	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA EXTRUDADA DE ALTA	M	100,76	38,23	3.852,05	22,23	46,73	4.708,51
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.5 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA	18.07.200	REJUNTAMENTO EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA ANTIÁCIDA DE 9 MM, COM	M2	162,61	41,25	6.707,66	22,23	50,42	8.198,80
CDHU	2021/07	8-REVESTIMENTOS DE PISOS	8.5 - PLACA CERAMICA NAO ESMALTADA	18.07.300	REJUNTAMENTO DE RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA ANTIÁCIDA DE 9 MM,	M	100,76	4,13	416,14	22,23	5,05	508,84

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E	9.1 - PORTAS/BATENTES/FE	05.01.110	PM-80 PORTA SARRAFEADA MACICA PARA HALL DO ELEVADOR BAT. MAD.	UN	6,00	1126,4	6.758,40	22,23	1.376,80	8.260,80
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E	9.2 - CONSERVAÇÃO - PARTE 1	05.80.006	FOLHA DE PORTA LISA DE 22 MM PARA ARMARIOS	M2	5,25	404,33	2.122,73	22,23	494,21	2.594,60
FDE	2021/04	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E	9.3 - CONSERVAÇÃO - PARTE 2	05.81.056	CHAPA LAMINADO MELAMINICO ACAB TEXTURIZADO E=1MM	M2	11,55	74,67	862,44	22,23	91,27	1.054,17
CDHU	2021/07	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E	9.4 - PORTA LISA LAMINADA MONTADA	23.04.100	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO LISO, BATENTE DE	UN	2,00	1062,02	2.124,04	22,23	1.298,11	2.596,22
CDHU	2021/07	9-ELEMENTOS DE MADEIRA E	9.4 - PORTA LISA LAMINADA MONTADA	23.04.110	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO LISO, BATENTE DE	UN	2,00	1095,89	2.191,78	22,23	1.339,51	2.679,02
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.1 - RETIRADA DE ESQUADRIA E	04.09.100	RETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL	M2	7,92	25,98	205,76	22,23	31,76	251,53
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.2 - ESQUADRIAS METÁLICAS	06.01.001	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	UN	4,00	568,12	2.272,48	22,23	694,41	2.777,64
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.2 - ESQUADRIAS METÁLICAS	06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	17,10	1031,21	17.633,69	22,23	1.260,45	21.553,70
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.3 - PORTAS	06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	8,63	1363,46	11.766,66	22,23	1.666,56	14.382,41
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.4 - OUTROS ELEMENTOS	06.03.024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	11,73	508,94	5.969,87	22,23	622,08	7.297,00
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.4 - OUTROS ELEMENTOS	06.03.063	CO-29 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	27,60	1142,41	31.530,52	22,23	1.396,37	38.539,81
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.4 - OUTROS ELEMENTOS	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	42,28	429,24	18.148,27	22,23	524,66	22.182,62
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.4 - OUTROS ELEMENTOS	06.03.102	CO-36 CORRIMÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	7,34	491,35	3.606,51	22,23	600,58	4.408,26
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.4 - OUTROS ELEMENTOS	06.03.107	CO-41 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=110CM AÇO GALVANIZADO	M	6,29	1055,98	6.642,11	22,23	1.290,72	8.118,63
FDE	2021/04	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.5 - RETIRADAS	06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	24,36	24,49	596,58	22,23	29,93	729,09
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.6 - PORTA EM ALUMINIO	25.02.020	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	M2	1,89	982,93	1.857,74	22,23	1.201,44	2.270,72
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.7 - FERRAGEM PARA PORTA	28.01.020	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA EXTERNA COM 1	CJ	1,00	292,49	292,49	22,23	357,51	357,51
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.7 - FERRAGEM PARA PORTA	28.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1	CJ	1,00	233,27	233,27	22,23	285,13	285,13
CDHU	2021/07	10-ELEMENTOS METÁLICOS E	10.8 - REPAROS, CONSERVACOES E	28.20.430	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO, COM MOLA TIPO VAI E VEM, DE 3"	CJ	2,00	199,84	399,68	22,23	244,26	488,52
FDE	2021/04	11-VIDROS	11.1 - VIDROS	14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	19,26	119,24	2.296,56	22,23	145,75	2.807,14
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.1 - IMPERMEABILIZAÇÕES:	11.01.010	IMPERMEAB C/ ARGAM POLIMERICA SEMIFLEXIVEL P/ CORTINAS E POCOS DE ELEV	M2	8,21	16,24	133,33	22,23	19,85	162,98
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.2 - IMPERMEABILIZAÇÕES:	11.02.024	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M2	14,70	83,37	1.225,54	22,23	101,90	1.497,93
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.2 - IMPERMEABILIZAÇÕES:	11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	M2	14,70	25,09	368,82	22,23	30,67	450,85

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
FDE	2021/04	12-IMPERMEABILIZAÇÕES	12.2 - IMPERMEABILIZAÇÕES:	11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTEÇAO MECANICA SOBRE SUPERFICIE IMPERMEABILIZADA	M2	14,70	26,28	386,32	22,23	32,12	472,16
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.1 - FORROS / PAREDES INTERNAS	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	1.059,06	24,15	25.576,30	22,23	29,52	31.263,46
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - ESQUADRIAS	15.03.011	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	40,19	46,3	1.860,80	22,23	56,59	2.274,35
FDE	2021/04	13-PINTURA	13.2 - ESQUADRIAS	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	83,67	25,65	2.146,14	22,23	31,35	2.623,05
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.1 - REDE DE ÁGUA FRIA: TUBULAÇÕES	08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	24,00	20,78	498,72	22,23	25,40	609,60
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.2 - REDE DE ÁGUA FRIA: DEMAIS	08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	4,00	64,29	257,16	22,23	78,58	314,32
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES	08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA SOLDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	M	24,00	38,29	918,96	22,23	46,80	1.123,20
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.3 - REDE DE ESGOTO: TUBULAÇÕES	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	9,00	43,67	393,03	22,23	53,38	480,42
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - REDE DE ESGOTO: DEMAIS	08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	4,00	49,85	199,40	22,23	60,93	243,72
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.4 - REDE DE ESGOTO: DEMAIS	08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	1,00	75,46	75,46	22,23	92,23	92,23
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.5 - BEBEDOUROS, LAVATÓRIOS E	08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA -	UN	1,00	2020,24	2.020,24	**11,10**	2.244,49	2.244,49
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.6 - LOUÇAS	08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	1,00	671,61	671,61	22,23	820,91	820,91
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.7 - APARELHOS E METAIS	08.17.050	BEBEDOURO ELETRICO COM CAPACIDADE DE 40 L	UN	1,00	820,11	820,11	**11,10**	911,14	911,14
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.7 - APARELHOS E METAIS	08.17.085	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	UN	3,00	342,06	1.026,18	22,23	418,10	1.254,30
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.8 - CONSERVAÇÃO - REDE DE ESGOTO E	08.82.040	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 2X2"	UN	4,00	174,8	699,20	22,23	213,66	854,64
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.8 - CONSERVAÇÃO - REDE DE ESGOTO E	08.82.041	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2 X 1 1/2"	UN	3,00	121,7	365,10	22,23	148,75	446,25
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS	08.84.073	VALVULA AMERICANA	UN	4,00	46,83	187,32	22,23	57,24	228,96
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.9 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS	08.84.076	VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	UN	3,00	118,15	354,45	22,23	144,41	433,23
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE	16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	7,05	126,44	891,40	22,23	154,55	1.089,58
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.10 - ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM DE	16.05.044	TC-07 TAMPA EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (25CM)	M	7,05	389,63	2.746,89	22,23	476,24	3.357,49
FDE	2021/04	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.11 - REDE DE TRATAMENTO DE	16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	1,00	1260,23	1.260,23	22,23	1.540,38	1.540,38
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.12 - APARELHOS E LOUCAS	44.01.850	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	UN	3,00	107,65	322,95	22,23	131,58	394,74
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.13 - BANCADAS E TAMPOS	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM,	M2	26,94	545,98	14.708,70	22,23	667,35	17.978,41

CPS/321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: **099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP**

FONTE	DATA BASE	ETAPA	SUB-ETAPA	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/BDI)	CUSTO TOTAL (S/ BDI)	BDI%	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI)	PREÇO TOTAL (C/BDI)
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.14 - ACESSORIOS E METAIS	44.03.010	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS E POLICARBONATO PARA BOBINA DE 20 CM X	UN	5,00	223,02	1.115,10	22,23	272,60	1.363,00
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.14 - ACESSORIOS E METAIS	44.03.130	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	1,00	40,96	40,96	22,23	50,07	50,07
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.14 - ACESSORIOS E METAIS	44.03.470	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR, EM LATÃO FUNDIDO	UN	4,00	83,53	334,12	22,23	102,10	408,40
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.15 - REPAROS, CONSERVACOES E	44.20.100	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO DN= 1/2´	UN	3,00	38,5	115,50	22,23	47,06	141,18
CDHU	2021/07	15-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.16 - GRELHAS E TAMPAS	49.06.560	GRELHA COM CALHA E CESTO COLETOR PARA PISO EM AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA DE 20 CM	M	8,95	1138,58	10.190,29	22,23	1.391,69	12.455,63
SINAPI	2021/06	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.1 - OUTROS	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -	H	1.056,00	94,07	99.337,92	22,23	114,98	121.418,88
SINAPI	2021/06	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.1 - OUTROS	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,00	93,80	99.052,80	22,23	114,65	121.070,40
SINAPI	2021/06	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.1 - OUTROS	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES -QUANTITATIVO DE	H	2.640,00	53,78	141.979,20	22,23	65,74	173.553,60
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.2 - CONSERVAÇÃO - APARELHOS E METAIS	08.84.049	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	M2	8,20	2141,79	17.562,68	22,23	2.617,91	21.466,86
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	2021/05	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.3 - TESTANDO ETAPA	CP 16.01	FECHAMENTO EM MURETA H=1,10M (INCLUI: FUNDAÇÃO EM BROCA DIÂM=20CM, BLOCOS	m	13,40	732,32	9.813,09	22,23	895,11	11.994,47
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.4 - COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO	16.06.046	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 6,00M COM JANELAS DE VENTILAÇÃO.	M2	444,96	38,72	17.228,85	22,23	47,33	21.059,96
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.4 - COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO	16.06.047	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 4,00M COM 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVABO, 1 MICTÓRIO	M2	331,08	82,26	27.234,64	22,23	100,55	33.290,09
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.4 - COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	70,00	19,45	1.361,50	22,23	23,77	1.663,90
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.5 - LIMPEZA FINAL	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	362,28	10,93	3.959,72	22,23	13,36	4.840,06
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.6 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES -	16.18.077	SI-08 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO 30X30MM (METÁLICA/BRAILLE)	UN	32,00	14,66	469,12	**11,10**	16,29	521,28
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.7 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES -	16.20.024	ELEVADOR 4 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS UNILATERAIS	UN	1,00	107901,85	107.901,85	**11,10**	119.878,96	119.878,96
FDE	2021/04	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.8 - CONSERVAÇÃO - SERVIÇOS	16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	39,55	47,2	1.866,76	22,23	57,69	2.281,64
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.9 - ELEVADOR E PLATAFORMA	30.14.040	PLATAFORMA PARA ELEVAÇÃO ATÉ 2,00 M, NAS DIMENSÕES DE 900 X 1400 MM,	CJ	1,00	45077,61	45.077,61	**11,10**	50.081,22	50.081,22
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.10 - MOBILIARIO E ACESSORIOS	62.04.070	MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA ATÉ 700 MM	M	2,46	1981,48	4.874,44	22,23	2.421,96	5.958,02
CDHU	2021/07	16-SERVIÇOS COMPLEMENTARES E	16.11 - REPAROS, CONSERVACOES E	62.20.340	COIFA EM AÇO INOXIDÁVEL COM FILTRO E EXAUSTOR AXIAL - ÁREA DE 3,01 ATÉ 7,50 M²	M2	3,68	8150,71	29.994,61	**11,10**	9.055,44	33.324,02

ANEXO VIII
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

CEETEPS-PRC-321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (GERAL)

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: 099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP

		1ª Etapa		2º Etapa		3º Etapa		4º Etapa		5º Etapa		6º Etapa		7º Etapa
		0	30		60		90		120		150		180	
ETAPA	DESCRIÇÃO	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	33,33666	9.974,40	33,33332	9.973,40	33,33001	9.972,41							
2	INFRAESTRUTURA	56,04850	27.658,09	43,95150	21.688,62									
3	SUPERESTRUTURA			54,96720	36.521,42	45,03280	29.920,78							
4	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS					50,02805	29.056,91	49,97195	29.024,33					
5	COBERTURA			16,69168	173.821,06	16,68167	173.716,82	16,67166	173.612,58	16,66166	173.508,44	16,65166	173.404,31	16,64167
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO							33,33667	50.726,23	33,33334	50.721,16	33,33000	50.716,08	
7	FORROS									100,00000	17.508,32			
8	REVESTIMENTOS DE PISOS									4,20644	16.602,01	31,93522	126.042,28	31,93119
9	ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS									42,32097	12.609,05	57,67903	17.184,81	
10	ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS									12,54838	41.230,68	12,54336	41.214,19	28,13316
11	VIDROS											42,21270	2.807,14	57,78730
12	IMPERMEABILIZAÇÕES					88,87658	20.645,62							11,12342
13	PINTURA													16,60960
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,33792	128.110,87	8,33708	128.097,96	8,33625	128.085,21	8,33542	128.072,45	8,33458	128.059,55	8,33375	128.046,79	8,33292
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					16,31201	43.124,36	16,30875	43.115,74	22,46486	59.390,77	22,45975	59.377,25	22,45464
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,33911	65.963,54	8,33806	65.955,19	8,33701	65.946,90	8,33596	65.938,61	8,33491	65.930,26	8,33386	65.921,97	8,33281
	VALOR		**231.706,90**		**436.057,65**		**500.469,01**		**490.489,94**		**565.560,24**		**664.714,82**	
	VALOR ACUMULADO		**231.706,90**		**667.764,55**		**1.168.233,56**		**1.658.723,50**		**2.224.283,74**		**2.888.998,56**	

ETAPA		8º Etapa		9º Etapa		10º Etapa		11º Etapa		12º Etapa		Prazo: 360 dias	VALOR SERVIÇO
	210		240		270		300		330		360		
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1												100,00	29.920,21
2												100,00	49.346,71
3												100,00	66.442,20
4												100,00	58.081,24
5	173.300,27											100,00	1.041.363,48
6												100,00	152.163,47
7												100,00	17.508,32
8	126.026,34	31,92715	126.010,42									100,00	394.681,05
9												100,00	29.793,86
10	92.438,19	15,59326	51.235,37	15,59170	51.230,25	15,59014	51.225,12					100,00	328.573,80
11	3.842,85											100,00	6.649,99
12	2.583,92											100,00	23.229,54
13	35.395,80	20,85200	44.436,54	20,84907	44.430,29	20,84613	44.424,04	20,84320	44.417,79			100,00	213.104,46
14	128.034,04	8,33208	128.021,14	8,33125	128.008,38	8,33042	127.995,63	8,32958	127.982,72	8,32875	127.969,97	100,00	1.536.484,71
15	59.363,75											100,00	264.371,87
16	65.913,69	8,33176	65.905,34	8,33071	65.897,05	8,32966	65.888,76	8,32861	65.880,43	8,32756	65.872,14	100,00	791.013,88
	686.898,85		**415.608,81**		**289.565,97**		**289.533,55**		**238.280,94**		**193.842,11**		**5.002.728,79**
	3.575.897,41		**3.991.506,22**		**4.281.072,19**		**4.570.605,74**		**4.808.886,68**		**5.002.728,79**		

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

CEETEPS-PRC-321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (ADEQUAÇÃO)

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: 099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP

		1ª Etapa		2º Etapa		3º Etapa		4º Etapa		5º Etapa		6º Etapa		7º Etapa
		0	30		60		90		120		150		180	
ETAPA	**DESCRIÇÃO**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
2	INFRAESTRUTURA	100,00000	2.139,05											
3	SUPERESTRUTURA			100,00000	6.585,67									
4	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS					50,00250	2.070,88	49,99750	2.070,68					
5	COBERTURA			16,69168	173.821,06	16,68167	173.716,82	16,67166	173.612,58	16,66166	173.508,44	16,65166	173.404,31	16,64167
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO							33,33667	12.520,57	33,33333	12.519,32	33,33000	12.518,06	
7	FORROS									100,00000	17.508,32			
8	REVESTIMENTOS DE PISOS											33,33667	109.445,25	33,33333
9	ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS									100,00000	12.609,05			
10	ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS													25,00375
11	VIDROS													100,00000
12	IMPERMEABILIZAÇÕES					100,00000	20.645,62							
13	PINTURA													20,00400
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,33792	128.110,87	8,33708	128.097,96	8,33625	128.085,21	8,33542	128.072,45	8,33458	128.059,55	8,33375	128.046,79	8,33292
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					20,00800	43.124,36	20,00400	43.115,74	20,00000	43.107,12	19,99600	43.098,49	19,99200
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,35168	5.730,13	8,34834	5.727,84	8,34500	5.725,55	8,34166	5.723,26	8,33833	5.720,97	8,33499	5.718,68	8,33166
	VALOR		**135.980,05**		**314.232,53**		**373.368,44**		**365.115,28**		**393.032,77**		**472.231,58**	
	VALOR ACUMULADO		**135.980,05**		**450.212,58**		**823.581,02**		**1.188.696,30**		**1.581.729,07**		**2.053.960,65**	

		8º Etapa		9º Etapa		10º Etapa		11º Etapa		12º Etapa			
	210		240		270		300		330		360	Prazo: 360 dias	VALOR SERVIÇO
ETAPA	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
2												100,00	2.139,05
3												100,00	6.585,67
4												100,00	4.141,56
5	173.300,27											100,00	1.041.363,48
6												100,00	37.557,95
7												100,00	17.508,32
8	109.434,29	33,33000	109.423,35									100,00	328.302,89
9												100,00	12.609,05
10	51.240,49	25,00125	51.235,37	24,99875	51.230,25	24,99625	51.225,12					100,00	204.931,23
11	3.842,85											100,00	3.842,85
12												100,00	20.645,62
13	35.395,80	20,00200	35.392,26	20,00000	35.388,72	19,99800	35.385,18	19,99600	35.381,64			100,00	176.943,60
14	128.034,04	8,33208	128.021,14	8,33125	128.008,38	8,33042	127.995,63	8,32958	127.982,72	8,32875	127.969,97	100,00	1.536.484,71
15	43.089,87											100,00	215.535,58
16	5.716,40	8,32833	5.714,11	8,32499	5.711,82	8,32166	5.709,53	8,31834	5.707,26	8,31501	5.704,97	100,00	68.610,52
	550.054,01		**329.786,23**		**220.339,17**		**220.315,46**		**169.071,62**		**133.674,94**		**3.677.202,08**
	2.604.014,66		**2.933.800,89**		**3.154.140,06**		**3.374.455,52**		**3.543.527,14**		**3.677.202,08**		

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

CEETEPS-PRC-321013/2019 | ORÇAMENTO N. 18.4/2019
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONSTRUÇÃO

OBJETO: Reforma e ampliação no imóvel situado na rua Paulo Sérgio Righetti, nº 45 - Cidade Jardim - Presidente Venceslau/SP, para implantação da Etec Prof. Milton Gazzetti.

LOCAL: 099 - Etec Professor Milton Gazzetti - PRESIDENTE VENCESLAU / SP

		1ª Etapa		2º Etapa		3º Etapa		4º Etapa		5º Etapa		6º Etapa	
		0	30		60		90		120		150		180
ETAPA	**DESCRIÇÃO**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**
1	SERVIÇOS INICIAIS	33,33667	9.974,40	33,33333	9.973,40	33,33000	9.972,41						
2	INFRAESTRUTURA	54,05698	25.519,04	45,94302	21.688,62								
3	SUPERESTRUTURA			50,01250	29.935,75	49,98750	29.920,78						
4	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISÓRIOS					50,03002	26.986,03	49,96998	26.953,65				
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO							33,33667	38.205,66	33,33333	38.201,84	33,33000	38.198,02
8	REVESTIMENTOS DE PISOS									25,01125	16.602,01	25,00375	16.597,03
9	ELEMENTOS DE MADEIRA E COMPONENTES ESPECIAIS											100,00000	17.184,81
10	ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS									33,34667	41.230,68	33,33333	41.214,19
11	VIDROS											100,00000	2.807,14
12	IMPERMEABILIZAÇÕES												
13	PINTURA												
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									33,34334	16.283,65	33,33333	16.278,76
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,33792	60.233,41	8,33708	60.227,35	8,33625	60.221,35	8,33542	60.215,35	8,33458	60.209,29	8,33375	60.203,29
	VALOR		**95.726,85**		**121.825,12**		**127.100,57**		**125.374,66**		**172.527,47**		**192.483,24**
	VALOR ACUMULADO		**95.726,85**		**217.551,97**		**344.652,54**		**470.027,20**		**642.554,67**		**835.037,91**

	7º Etapa		8º Etapa		9º Etapa		10º Etapa		11º Etapa		12º Etapa			
		210		240		270		300		330		360	Prazo: 360 dias	VALOR SERVIÇO
ETAPA	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1													100,00	29.920,21
2													100,00	47.207,66
3													100,00	59.856,53
4													100,00	53.939,68
6													100,00	114.605,52
8	24,99625	16.592,05	24,98875	16.587,07									100,00	66.378,16
9													100,00	17.184,81
10	33,32000	41.197,70											100,00	123.642,57
11													100,00	2.807,14
12	100,00000	2.583,92											100,00	2.583,92
13			25,01125	9.044,28	25,00375	9.041,57	24,99625	9.038,86	24,98875	9.036,15			100,00	36.160,86
15	33,32333	16.273,88											100,00	48.836,29
16	8,33292	60.197,29	8,33208	60.191,23	8,33125	60.185,23	8,33042	60.179,23	8,32958	60.173,17	8,32875	60.167,17	100,00	722.403,36
		136.844,84		**85.822,58**		**69.226,80**		**69.218,09**		**69.209,32**		**60.167,17**		**1.325.526,71**
		971.882,75		**1.057.705,33**		**1.126.932,13**		**1.196.150,22**		**1.265.359,54**		**1.325.526,71**		

ANEXO IX
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Ao
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS
CONCORRÊNCIA CEETEPS n° 06/2021
PROCESSO CEETEPS n° 321013/2019
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL SITUADO NA RUA PAULO SÉRGIO RIGHETTI, Nº 45 – CIDADE JARDIM – PRESIDENTE VENCESLAU/SP, PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC PROF. MILTON GAZZETTI.

Atendendo ao Edital da licitação em referência, declaramos que o representante legal da empresa _____ que assinará o contrato é:

NOME COMPLETO: _____
CPF/MF N.º: _____
RG N.º: _____
Endereço residencial completo : _____
Telef.: (DDD)_____
CARGO: _____
Data de Nascimento: _____
E-MAIL (institucional): _____
E-MAIL (pessoal): _____

São Paulo, __ de _____ de ___.

_____
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

(em papel timbrado da licitante)